



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

4ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental e
Gestão Territorial.

Brasília/DF.
04 de novembro de 2021

(Transcrição ipsis verbis)
Empresa ProixL Estenotipia

1 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Bom dia.
2 Bem, já demos aí uma tolerância mais que suficiente para termos quórum, vou
3 começar a reunião. Mais uma vez, rapidamente lembrando algumas dicas para melhor
4 andamento dos trabalhos: deixar um copo com água por perto, se possível, usar o
5 fone de ouvido que facilita a escuta e também reduz a microfonia, ao acessar a
6 reunião se apresentar, já foi feito, mas quando do uso da palavra se apresentar e
7 dizer o nome da instituição, deixar o microfone desativado quando não quiser fazer o
8 uso da palavra, para fazer o uso da palavra levanta a mão, aqueles que participam
9 pela plataforma *tens* e é isso. Bem, agradeço a presença de todos vamos prosseguir
10 então com a nossa pauta da 4ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Controle e
11 Qualidade Ambiental e Gestão Territorial. Estamos discutindo proposta de resolução
12 que estabelece critérios e procedimentos para o reuso de efluentes da indústria de
13 alimentos, bebidas, frigoríficos, laticínios, frigoríficos e graxarias, com sistema de
14 fertirrigação. Podemos colocar em tela, então, a versão de trabalho da versão
15 finalizada ontem ao final do dia e ainda na etapa de discussão nós tivemos a
16 apreciação da matéria, estamos na etapa de discussão, após encerrar seguimos para
17 etapa de deliberação. Estamos ainda na discussão dos pontos da aproximação,
18 pontos de convergência. Daquilo que possível, buscar o consenso, fazer esse esforço
19 conjunto pelo consenso sempre que possível. E temos, então ali a
20 continuidade...Vamos fazer agora já uma segunda volta ao texto, buscando
21 transformar as propostas de ajustes redacionais, as emendas, verificar se a emenda
22 apresentada por determinado tempo pode ser acolhida pela Câmara como um todo.
23 Isso vai aproximando a redação, vai sendo convergido os pontos de vista e assim a
24 gente caminha para uma proposta mais amadurecida. Pode abaixar o texto, por favor.
25 Eu vou sugerir que a ementa a gente deixa por último. A ementa é um resumo da
26 resolução. Bem, no capítulo I o ponto de discussão que teve ontem foi no parágrafo
27 segundo da exceção. Houve uma proposta de Minas e Alagoas para excetuar
28 também a *vinhaça*, já havia a exceção para cortumes e houve uma discussão ontem
29 de também se excetuar efluentes sanitários. A gente deixou a matéria até o final da
30 noite de ontem, a matéria a gente deixou sem fazer esse retorno as emendas
31 propostas e aqui eu abro para Câmara colher opiniões. Só vou fazer uma ponderação,
32 que depois da reunião eu relembrei meus tempos na analista ambiental... Bom dia
33 Wanderley Baptista, bom revelo aqui na Câmara Técnica.

34
35
36 **O SR. WANDERLEY BAPTISTA (CNI)** - bom dia, Secretário. Tudo bem?
37
38

39 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Eu olhei
40 para o Wanderley porque quando eu comecei a trabalhar no CONAMA eu era analista
41 ambiental do Órgão Ambiental do Rio de Janeiro, o qual fui servidor de carreira, hoje
42 estou cedido para o Ministério. E eu me lembrei que muitas indústrias de alimentos as
43 vistorias, a fiscalização, enfim, os sistemas eram mistos, combinados efluentes
44 sanitário e orgânico, ou seja, tinha a etapa físico química para o industrial e depois
45 passava, do físico químico ia para o orgânico a gente encontrava também efluente
46 sanitário naquela planta, inclusive, porque melhora a tratabilidade e tudo mais, e
47 depois os efluentes eram tratados e descartado. Aqui a gente tem um olhar um pouco
48 diferente porque não é lançamento em água, inclusive, como muito bem... não é
49 lançamento no curso hídrico, como muito bem lembrado aqui ontem aquelas regras,

50 procedimentos e critérios da 430 é só para lançamento em curso hídrico e não para o
51 solo, e como foi explicado aqui pelo Professor César Drumont, o solo é
52 completamente diferente, do ponto de vista de oxigenação, microorganismos, enfim, é
53 um extrato completamente diferente, não dá para pensar na norma do efluente da
54 mesma forma que você faz a aplicação em solo, principalmente, porque a gente está
55 tratando de efluente de característica orgânica, onde esse efluente estabilizado tem ali
56 seus nutrientes, elementos químicos que contribuiu, são de interesse agrônomo,
57 inclusive. Então, esse assunto surgiu ontem, eu lembro que tinha até uma proposta da
58 CNI que ponderava esse sistema combinado e eu fiquei pensando depois do ponto de
59 vistas dos sistemas que já existem e são combinados? Eu acho que a norma traria um
60 ponto aí a pensar. E aí eu quero dividir aqui com a Câmara essa ponderação,
61 principalmente, com o Estado de Minas e Alagoas que propuseram essa situação, se
62 a gente não consegue pensar numa transição ou meio caminho para não impactar
63 aquelas atividades que historicamente, até por motivos de projetos e tratabilidade do
64 efluente, o tratamento combinado, melhor dizendo. Talvez, pensando alto aqui, mas
65 eu quero ouvir os membros da Câmara a respeito, mas talvez ao invés de dizer que
66 não se aplica um outro parágrafo dizendo que a pedido do empreendedor e a critério
67 do órgão ambiental poderão ser admitidos sistemas mistos de tratamento, porque aí
68 você não excetua e ao mesmo tempo não dá uma concordância de cara, ou seja, o
69 órgão vai ter que fazer a avaliação daquele caso para parte que veio do industrial e
70 diga-se de passagem, aqui é o maior volume a resolução vai caminhando do mesmo
71 jeito e para a parte do sanitário ele vai ter que observar os demais critérios, mas
72 dessa forma a gente não traria para cá a complexidade, porque a gente não está
73 falando de reusar o efluente sanitário convencional da ETI, não é isso. O ponto aqui é
74 o efluente sanitário gerado naquela instalação que na diluição com todo o efluente
75 orgânico gerado pela indústria é uma fração muito pequena. E como muitas, e aí eu
76 lembrei dos meus tempos de analista, quando eu fui a cervejarias, e outras, em geral
77 o tratamento é combinado e se a gente levasse dessa forma só excetuando das duas
78 uma: ou nós não teríamos legislação para esses que fazem combinado, que seria
79 talvez um desperdício da oportunidade, do esforço ou eles teriam que segregar essas
80 linhas, você tem o custo embutido e não sei se tecnicamente é justificável, tendo em
81 vista, que embora não seja exatamente o mesmo efluente a opção de natureza
82 orgânica que também são monitorados, enfim, teria critérios. Então, eu queria dividir
83 esse ponto que foi um ponto de reflexão, ouvir um pouco, não tenho uma opinião
84 formada, é uma construção conjunta nossa, mas se eventualmente não vale a gente
85 atuar, e aí principalmente a Minas eu endereço, mas vamos rodar e ouvir todo mundo
86 e ao invés de dizer que não se aplica dizer que poderá, a pedido, e a critério do órgão
87 ambiental competente considerar tratamentos combinados e aí o órgão traz de forma
88 diferenciada, mas também aproveitando o que está aqui na resolução que se refere
89 ao efluente industrial dessas tipologias. Isso é um ponto para discussão. Vou aqui na
90 ordem, o professor tinha pedido a palavra e na sequência eu passo para os demais
91 inscritos.

92
93

94 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS)** – André, ontem depois que terminou aqui eu
95 comecei a pensar nisso e quando cheguei ao hotel eu fiquei observando os projetos
96 nossos de pesquisa que já estão em andamento há muito tempo que leva em
97 consideração toda essa parte da fertirrigação que nós estamos discutindo aqui. Então,
98 quando você analisa esses projetos lá tem sistemas de tratamentos mistos e esse

99 influente é utilizado na fertirrigação. É óbvio que lá a gente faz a análise
100 microbiológica para ver se tem patógeno, para ver se tem alguma coisa que mereça
101 uma desinfecção de uma maneira mais drástica, digamos assim. Então, nunca
102 encontramos, todos esses anos de pesquisa e nunca encontramos a nível de campo,
103 então eu estou falando de pesquisa de campo, não é pesquisa em laboratório, ou
104 seja, pesquisa nas unidades em que a gente tem parceria junto com a universidade,
105 que eu já falei aqui que são várias, nunca encontramos, em momento algum, algum
106 problema com esse efluente de tratamento que não pudesse ser aplicado em
107 fertirrigação, que não pudesse ser aplicado em fertirrigação. Então eu acho que
108 realmente, eu sei, que excluir esse efluente sanitário vai gerar um problema muito
109 grande para quem já está fazendo e está fazendo direito. Eu acho também, a minha
110 opinião é que não deveria excluir, pode até botar um parágrafo único ou inciso,
111 alguma coisa nesse sentido, falar que isso deve vir com uma análise microbiológica
112 com indicação de patógeno para ver se tem algum problema de aplicação aí tem que
113 ser apresentado ao órgão competente e, obviamente, vai ter ART, que nós já
114 discutimos isso ontem.

115

116

117 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Obrigado
118 Professor. Bem, seguindo aqui a lista de inscrição, Wanderley Baptista, CNI.

119

120

121 **O SR. WANDERLEY BAPTISTA (CNI) -** Bem, bom dia a todos, senhores
122 Conselheiros, amigos e colegas. Bom, alguns me conhecem, eu fui Conselheiro aí na
123 Câmara de Qualidade mais de dez anos representando a indústria. Infelizmente
124 ontem, André, nós tivemos uma reunião, coincidência, mesmo horário de reunião,
125 reunião importante, que é coordenada pelo (..) da ABNT que eu acompanho de perto
126 o tema, que é a revisão da NBR 2004, você sabe o tamanho e a importância dessa
127 resolução e eu tive que priorizar, não pude participar do início da discussão e eu pedi
128 a palavra, André, por dois motivos. Eu estava aqui agora no telefone falando com o
129 setor cítrico, a indústria de sucos cítricos e retomando, gente, do escopo da resolução,
130 e uma explicação do porquê da CNI ontem ter defendido a restrição da abrangência
131 da resolução, André, está muito ligada a questão do uso de efluente estabilizado e
132 não estabilizado. O setor cítrico, por exemplo, que eu acabei de conversar agora, eles
133 já usam há mais de 25 anos efluentes não estabilizados, efluentes agroindustriais na
134 fertirrigação. E nós sabemos, todos os senhores sabem disso, a indústria de alimentos
135 é a maior indústria que nós temos, não só no Brasil, em todo lugar do mundo é que
136 tem mais diversidade e mais tipos diferentes, não é à toa que aqui a gente já tem
137 algumas excepcionalidades colocadas, mas a gente não está seguro, viu, André, a
138 gente não teve condições de ouvir a todos, até porque não houve mobilização por
139 parte dos setores interessados da questão do efluente não estabilizado. Então, assim,
140 eu quero chamar a atenção de vocês porque o que a CNI colocou ontem na restrição
141 do escopo e realmente é uma restrição, é por conta tão somente da questão de
142 estabilização do efluente. Então, boa parte do interesse de vários setores ligados a
143 indústria é o uso do efluente não estabilizado, que não tem problema sanitário, não
144 tem problema de odor e já usa isso há longa data. Então, André...

145

146

147 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Wanderley,
148 essa contribuição, vou, inclusive, aqui fazer uma sugestão até para se pensar numa
149 redação a respeito, mas eu só queria antes esgotar esse ponto do sanitário senão a
150 gente abre várias frente de discussão e fica confuso depois. Foi oportuno o seu
151 apontamento e, inclusive, ele representa uma evolução da conversa de ontem aqui,
152 que houve o primeiro feedback, mas o setor e tal não está muito à vontade. Sim, mas
153 gente, não está à vontade com o quê? A gente precisa discutir tecnicamente o ponto,
154 então já evoluiu porque agora eu sei qual é o ponto de atenção que o setor identificou,
155 ok, é o efluente estabilizado. Ontem não falaram nada: ah, mas o setor não está
156 confortável. Sim, mas não está confortável com o quê? Então, assim, se tem o
157 problema vamos trabalhar para resolver o problema, não jogar o problema para baixo
158 do tapete. Então, agora que eu entendi qual é o ponto de preocupação que eu penso
159 que vocês podem oferecer uma sugestão de redação para contemplar. E mais uma
160 vez, deixar claro aqui o seguinte: faz a reutilização, o reuso quem quer, não é uma
161 norma que obriga o reuso, faz quem quer fazer o reuso, mas objetivamente,
162 Wanderley, o que eu penso que pode ser... Vou dar uma linha, peço para você
163 trabalhar em paralelo na redação e a gente volta a esse ponto daqui há pouco na
164 sequencia aqui da questão do sanitário, mas uma linha que você pode defender e
165 apresentar aqui para a discussão é dizer e ouvir um pouco da experiência prática,
166 mas alguma coisa na linha a pedido do empreendedor e a critério do órgão ambiental
167 poderá ser autorizada a aplicação de efluente não estabilizado, porque aí você não
168 está vedando o uso, você está condicionando a um pedido do empreendedor que não
169 são todos os casos que vão fazer o uso do não estabilizado, a autorização pelo órgão
170 ambiental já é algo que vai ter que ter de qualquer jeito e a resolução ganha mais
171 amplitude. Me parece que é um texto que arrefeça essa questão, permite que quem já
172 faz esse uso e já tem autorizações nesse sentido não seja prejudicado pela norma e
173 ao mesmo tempo mantém a abrangência da aplicação da fertirrigação de uma forma
174 mais ampla, tendo em vista os benefícios ambientais aqui apresentados. O que te
175 parece?
176

177
178 **O SR. WANDERLEY BAPTISTA (CNI)** - Ok, Secretário. A gente pode trabalhar
179 assim. Eu estou conversando aqui com o Fernando da *ABSolo*, você conhece bem,
180 ele também é profissional da área de fertirrigação há muito tempo e vou tentar
181 construir aqui uma proposta para ser colocada a Câmara. Em relação ao tema...

182
183
184 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Só para
185 não perder o fio da meada, eu vou pedir só para colocar em tela ali, não vou nem
186 colocar como proposta da CNI, mas só para não perder o texto, que daqui há pouco a
187 gente começa a falar de outros assuntos, registra ali proposta e vocês vão ter o texto
188 e trabalham se isso é viável e a gente volta a discutir esse ponto aqui na Câmara, só
189 para não perder o raciocínio vamos colocar ali proposta põe ainda paternidade, e aí a
190 CNI faz a consulta, ver se encampa como CNI, mas seria um outro parágrafo nesse
191 mesmo artigo primeiro, seria o parágrafo terceiro, pode colocar como terceiro. Coloca
192 assim: “a pedido do empreendedor e a critério do órgão ambiental competente poderá
193 ser utilizado efluente não estabilizado para fertirrigação”. Isso é só uma busca que eu
194 estou fazendo de convergência para não sair todo um segmento com uma norma que
195 tem muito mais benefício do que outra coisa. Pode aprimorar, essa discussão vou

196 dividir em dois momentos, como veio da CNI a preocupação, o primeiro momento; um
197 tempo agora enquanto a gente discute a questão do sanitário para CNI internamente
198 fazer as consultas e eventualmente até melhorar esse texto e no segundo momento a
199 gente abre para a Câmara como um todo a discussão desse ponto, ouvindo aí
200 também na experiência prática, mas é importante, Wanderley, trazer esse caso prático
201 porque também não é objetivo da proposta criar um obstáculo para algo que já está
202 funcionando, ao contrário, a gente tem que buscar redação, buscar melhoria na
203 redação que comporte a realidade também, se essa realidade é praticada e o órgão
204 ambiental já autoriza não tem porque ela ser excluída aqui. Então prosseguimos
205 assim. Tudo bem?

206

207

208 **O SR. WANDERLEY BAPTISTA (CNI)** - Tudo bem. Eu já tenho até uma proposta
209 aqui que o Fernando me encaminhou, eu vou trabalhar nela, está convergindo com o
210 que você apresentou. E assim, só para finalizar minha fala e dar a palavra aos demais
211 e Conselheiros, que têm prioridade aqui. Em relação a questão do esgoto sanitário,
212 André, é fato e isso aí eu conheço bem e você já conheceu como analista ambiental e
213 eu como representante dos processos industriais, é fato de que raramente você tem a
214 segregação da linha de efluentes sanitários propriamente dito do órgão industrial, é
215 raro você ver isso e formalmente ele é tratado em conjunto. Então, essa é uma
216 questão relevante para a agroindústria, como o escopo está muito amplo isso deve
217 ser debatido por vocês, concordo com isso. E se houver alguma restrição a minha
218 sugestão que seria os efluentes sanitários de origem urbana, origem doméstica, algo
219 do tipo, especificamente o esgoto doméstico, alguma coisa nesse sentido. Vai essa
220 observação inicial que queria colocar. Muito obrigado e vamos seguir aqui.

221

222

223 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Obrigado,
224 Wanderley, pelas contribuições, sempre oportunas. Seguindo aqui a ordem de
225 inscrição, eu vou só pedir a colaboração de todos no sentido da gente se dedicar a um
226 tema e na sequência passar para outro tema, a gente pode ir quantas vezes for
227 necessário, não tem nenhuma limitação em relação a isso, mas só para gente poder
228 construir uma linha de raciocínio, a gente ficar naquele tema que está sendo discutido
229 naquele momento e depois a gente passa para o outro quantas vezes for necessário.
230 Vamos discutir agora então a questão do efluente sanitário que teve esse imput da
231 CNI, houve ponderações realizadas também. Mais uma vez, a norma, resguardados
232 todos os cuidados ambientais ela também tem que se valer da experiência que tiver
233 efeito, da realidade existente e, inclusive, já autorizadas nesses casos,
234 ambientalmente. Então, nesse sentido me parece que aqui há oportunidade de a
235 gente evoluir e aprimorar um pouco essa redação e vamos ouvir, então, os inscritos.
236 Luiz Busato da CNS, por favor, com a palavra.

237

238

239 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS)** – Eu queria dizer no sentido que concordo
240 plenamente com o Wanderley que... E conversei com alguns agrônomos aí é
241 exatamente nesse sentido. Eu acho que não sei se é correto, mas seria pouco realista
242 a gente imaginar que não há envolvimento do sanitário, essas *EPN* são tão dedicadas
243 assim exclusivamente a parte industrial aí do processo. E também queria saber como
244 fica a questão da suinocultura, como é que ficaria essas práticas correntes aí no

245 campo. E no sentido que eu acho que isso envolve o controle dos microorganismos
246 patogênicos que tem que pensar lá na frente, mas a gente discute lá depois.

247

248

249 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Certo,
250 obrigado. Bernardo Souto.

251

252

253 **O SR. BERNADO SOUTO (CNC) –** André, a Alice está na frente.

254

255

256 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Me atualiza
257 aqui, estou seguindo o que me entregam aqui, quem está acompanhando, além de
258 tudo estou na reunião do CNRH ao mesmo tempo representando o Ministro, então, eu
259 estou de olho aqui, presidindo uma, participando da outra. Vamos lá. Alice, bom dia.
260 Obrigado pela participação. Com a palavra, por favor.

261

262

263 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais) –**
264 Bom dia. Então, tratando mais do efluente sanitário eu acho que ele tinha que entrar
265 na revisão como parâmetro, Presidente, das demais. Se ETI tem a dificuldade de se
266 segregar (...), então acho importante trazer nesse normativo uma referência e para os
267 órgãos ambientais depois não começaram a cada um ter referência muito dispare e as
268 vezes tem até dificuldade de qual seria. Eu coloquei no *chat*, porque em Minas Gerais
269 para o setor supraalcooleiro e para a graxataria artesanais porque são duas temáticas
270 discutidas distintas, a gente previu já realmente o poder também de utilizar esse
271 efluente com a mistura que tem característica (...), mas a gente já trouxe a referência
272 e teria que fazer os ensaios de *E-coli* e já pegando os limites da (...) na CONAMA 396.
273 Então, a sugestão que deixo aqui para os senhores é discutir, deixei um texto nos
274 comentários e já nesse sentido mesmo, que caso haja essa utilização do esgoto
275 sanitário, deixa até pegar o texto, “quando houver contribuição do esgoto sanitário
276 tratado deverá ser realizada a análise dos focos de monitoramento com (...)e aí fazer
277 uma adequação, porque a gente está falando na nossa deliberação os focos de
278 monitoramento que eu não vi se foram incluídos aqui na resolução, na versão original
279 não tinha. Então, se a gente realmente não concordamos com (...) a gente pedir que
280 essa análise de *E-coli* fosse feita no efluente que vai ser usado como fertirrigação e no
281 texto atribuiria uma referência de limite para ninguém (...) do limite. Para água aqui só
282 uma pequena discussão, por que do ponto de vista técnico a gente fosse levar no
283 rigor da palavra a gente tinha que observar que é vedada a distribuição de efluentes
284 líquidos de melhor qualidade, se a gente for observar só o parâmetro patogênico a
285 gente tinha que ter o cuidado de abordar essa oportunidade na CONAMA para que
286 não se configure diluição, porque na hora que eu lanço a quantidade de vazão e
287 esgoto sanitário pequena frente ao volume que a gente tem aí nos demais efluentes e
288 não é essa característica poderia configurar aí uma diluição. Então, por isso eu acho
289 importante a gente possibilitar que linha de esgoto sanitário teria o fato (...) a gente
290 está aberto para discutir, pensar uma alternativa, o esgoto sanitário previamente
291 tratado e a gente teria que pedir a análise do efluente comum, então eu vejo várias
292 preocupações aí.

293

294
295 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Certo.
296 Agradeço, Alice, vamos em etapas, porque a gente tratou alguns assuntos aqui, a
297 gente está evoluindo para a proposta, a gente não excluiu esgoto sanitário face as
298 ponderações realizadas, vamos um passo de cada vez. Então, a gente está discutindo
299 aqui a possibilidade, tem mais inscritos, a gente vai ouvir, mas só construindo uma
300 linha de pensamento, a gente está construindo uma linha de tirar da situação o
301 efluente sanitário e estabelecer critérios para eles visto as considerações realizadas,
302 inclusive, de muitos empreendimentos que foram construídos com tratamento
303 combinado. Então, a primeira coisa, eu consulto se a gente pode ajustar, consulto
304 você e também o Barreto, já que a proposta veio de Minas e Alagoas, se bem que
305 Alagoas é mais a vinhaça, a gente já pode tirar da situação de efluente sanitário nesse
306 entendimento que a gente vai estabelecer os critérios.

307
308
309 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais) –**
310 Critérios estou de acordo. Só lembrando os critérios são muito importantes até mais
311 para a proteção dos trabalhadores que estão envolvidos lá.

312
313
314 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Só um
315 minuto para gente ajustar aqui. Ok. Bem, temos aí já incorporando uma redação
316 aprimorada que a Alice agora enviou agora a pouco, em vez de falar só vinhaça,
317 vinhaça associada as atividades de produtores de etanol, açúcar e cachaça e aí eu
318 pergunto também ao Barreto que essa proposta tinha vindo também com o apoio de
319 Alagoas e aí peço só ao plenário se permite inverter aqui a ordem da inscrição, só
320 aproveitando que o tema também diz respeito a uma questão que o Barreto tinha
321 colocado ontem.

322
323
324 **O SR. BARRETO (Alagoas) -** Alagoas acompanha essa modificação. Eu já estava
325 colocando no *chat*.

326
327
328 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Certo.
329 Obrigada. Então fica superada a anterior, como é proposta pode retirar. Sobre a
330 questão... Aí, Alice, eu não sei se o melhor lugar para falar da caracterização
331 contribuição é aqui ou lá embaixo quando fala do monitoramento, eu acho que fica
332 melhor lá, porque aqui a gente está só tratando do objeto da resolução. Eu vou pedir
333 só para recortar essa proposta e colar lá onde a gente fala em tratamento de efluente
334 para o monitoramento do solo a depender e a gente faz essa discussão lá, pode ser?
335 Só para ficar no local certo.

336
337
338 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais) –**
339 Sim.

340
341

342 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Me parece
343 que, embora tenha rebatimento no solo ele está mais ligado a efluente aqui no caso,
344 caracterização do efluente está logo na sequencia ou está antes. Pode entrar no final,
345 de repente.

346
347
348 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais)** –
349 Agora trazendo outros focos de (...), mas só análise de solução, então seria realizada
350 no próprio efluente. Seria realizada no efluente.

351
352
353 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS)** – Presidente CNS. Eu acho que..

354
355
356 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Só um
357 minutinho que passo a palavra. Me parece que seria melhor local no Capítulo II, que
358 fala de caracterização do efluente, como a gente está falando de um outro parâmetro
359 de caracterização, me parece que ele cabe melhor aqui. Busato estava comentando
360 algo?

361
362
363 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS)** – Busato, CNS. Era só isso que o melhor local
364 me parecia o art. 4º aí.

365
366
367 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Ok. Eu vou
368 pedir só um favor, uma compreensão, melhor dizendo, só para a gente seguir na
369 ordem. A gente já vai passar nesse ponto novamente e a gente abre, mas só para ver
370 se nos pontos que ficaram para traz já há convergência, que isso vai aproximando a
371 proposta do consenso. Bem, então, aqui eu consulto... Perdão, ainda tinha o Bernardo
372 Souto inscrito. Bernardo, com a palavra.

373
374
375 **O SR. BERNADO SOUTO (CNC)** – Obrigado, Presidente! Eu vou pedir para o
376 pessoal da CNI se manifestar com relação à proposta de Minas Gerais e Alagoas, que
377 está alinhada com a proposta que está no chat aqui do art. 1º §2º. A Alice e o Barreto,
378 eles colocaram lá etanol no final, as indústrias produtores de etanol, açúcar e
379 cachaça, se a indústria concorda de colocar também como uma proposta da CNI.

380
381
382 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Obrigado,
383 Bernardo! A consulta que eu vou fazer agora é exatamente essa, é consultar os
384 membros da Câmara Técnica se há consenso, e em havendo, já vira proposta da CT.

385
386
387 **O SR. MÁRIO AUGUSTO DE CAMPOS CARDOSO (CNI)** – Perfeito. André, essa
388 nova redação, que eu até coloquei no chato aqui. É Mário Cardoso que está falando
389 da CNI. É só para melhorar um pouquinho a redação né, porque a vinhaça já é um
390 efluente. A gente está falando de uma atividade que é um curtume. Então, a proposta

391 nossa era o mesmo conteúdo, só uma redação um pouquinho diferente, que eu acho
392 que fica um pouquinho mais enxuta.

393

394

395 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Consulto,
396 então, Minas e Alagoas se podemos convergir para a proposta apresentada agora
397 pela CNI, porque está falando essa Resolução não se aplica a efluentes de curtumes
398 e das indústrias produtoras de etanol, açúcar e cachaça.

399

400

401 **O SR. CARLOS EDUARDO GOMES BARRETTO (Governo do Estado de Alagoas)**
402 – Concordamos, Presidente.

403

404

405 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Eu acho
406 que ali só seria “de” né, “de curtumes e de”, só para ficar no mesmo padrão.

407

408

409 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais)** –
410 De acordo também.

411

412

413 **O SR. MÁRIO AUGUSTO DE CAMPOS CARDOSO (CNI)** – Perfeito.

414

415

416 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Pergunto,
417 então, a Câmara se temos consenso aqui, se podemos transformar em proposta da
418 Câmara? Todos de acordo? Então, vamos colocar como proposta CT. Pode colocar
419 só proposta CT. Agradeço aí o esforço de todos, assim a gente pode, então, taxar o
420 de cima, o original deixa tachado. E seguirmos. Esse terceiro o melhor ponto para
421 tratar, talvez seja aqui, porque como o primeiro está falando do estabilizado, a
422 exceção condicionada à aprovação do órgão né, enfim, com todos os cuidados
423 necessários, talvez o melhor ponto até para ficar mais didático seria já deixar isso logo
424 no art. 1º e aí eu acho que aqui vale a discussão, pegar os exemplos práticos. Foi
425 trazido aqui, pelo Wanderley e pelo Mário, um exemplo de aplicação prática que se dá
426 com efluente não estabilizado né, no caso da indústria de cítricos e uma forma de
427 resolver seria condicionar a aprovação do órgão, que já vai ter de qualquer forma. E
428 eu queria consultar a CNI se há um aprimoramento de redação, antes de a gente abrir
429 a discussão desse ponto. Talvez deixar mais claro o que fica permitido a aplicação
430 para tranquilizar o pessoal do setor de cítricos.

431

432

433 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Exatamente. Eu vou colocar no
434 chat aqui, André, só um momento. Acabei de colocar, André. Veja se faria sentido.

435

436

437 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Então, esta
438 Resolução permite o reuso de efluentes agroindustriais que não tenham passado por
439 processo de estabilização, desde que seja autorizada, autorizado, que é o reuso, pelo

440 órgão ambiental competente. Talvez deixar mais claro, tudo bem que a Norma é
441 fertirrigação, mas eu acho que não custa lembrar ali. Permite o reuso de efluentes
442 agroindustriais para a fertirrigação, ou melhor, até para fertilização depois lá do
443 estabilização. E aí fica condicionado, é uma condição... Obrigado! É uma condição
444 que atende parte do segmento que já faz a aplicação e ao mesmo tempo tem aí uma
445 redação com freio, e contrapeso, porque o órgão também vai ter que analisar no caso
446 concreto e assim me parece que atende a todos os pontos aqui colocados sem que a
447 gente tenha que excluir um setor, ou outro da aplicação da Resolução. O tema está
448 aberto para discussão. O professor quer fazer alguma consideração? De fato, tem
449 sistemas que usam, então, não estabilizado. Fala um pouco sobre isso.

450

451

452 **O SR. LUÍS CÉSAR DIAS DRUMOND (UFV/CRP)** – André, eu concordo com isso
453 também, porque eu sei que vários projetos de fertirrigação são por indústria suco-
454 alcooleira, são com efluente não estabilizado e nunca tiveram nenhum tipo de
455 problema, tem acompanhamento, tem tudo.

456

457

458 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Certo.
459 Wanderley, antes o Busato. Só um minutinho, Wanderley, é que o Busato pediu antes.
460 Busato, por favor, com a palavra.

461

462

463 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS)** – Oi. Presidente, eu gostaria só de falar duas
464 coisas, uma que o art. 27 lá no final, lá nas disposições finais, ele também diz lá que
465 ele também é sobre não aplicabilidade da Norma, “esta Resolução não se aplica aos
466 (...) antes usado para fertirrigação”, eu não sei se isso deveria ficar tudo junto, todos
467 os artigos que dizem sobre não aplicação. Eu acho que ficaria mais ordenado.

468

469

470 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Você diz
471 subir o 24 ou, enfim, subir o que fala de fertilizante utilizado, os credenciados pelo
472 MAPA, você diz?

473

474

475 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS)** – Para deixar tudo junto né.

476

477

478 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Faz
479 sentido. Vamos fazer esse reposicionamento. Algum outro ponto?

480

481

482 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS)** – Sim. Aí eu fiquei com uma dúvida, que eu
483 acho que é assim que a gente tem que dar essa clareza para o órgão ambiental não
484 ficar com uma dúvida depois, com a mesma dúvida que eu estou tendo agora.

485

486

487 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Só um
488 minutinho, Busato. Só um minutinho. Ao invés de novo parágrafo, talvez a gente

489 possa aproveitar a estrutura do segundo. Sobe só um pouco o texto, por favor. Porque
490 ali já começa com um não se aplica. Vamos ver se fica confuso, ou se dá para colocar
491 no §2º. Ficaria... Posiciona ao mesmo tempo o 27 e o §2º, coloca ali embaixo. Vamos
492 ver o que fica melhor. Poderia ficar: esta Resolução não se aplica a efluentes de
493 curtumes e de indústrias produtoras de etanol, açúcar e cachaça, e aos fertilizantes
494 utilizados para a fertirrigação credenciados pelo MAPA. E eu acho que fica mais
495 enxuto.

496
497
498 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS)** – Busato, CNS. Você me permite uma
499 sugestão? Colocaria como dois incisos. Esta Resolução não se aplica a: 1 - efluentes
500 de curtumes e tal; II - fertilizantes utilizados.

501
502
503 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Perfeito.
504 Fica melhor. Então, dois pontos, transforma em inciso.

505
506
507 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS)** – Eu acho que pode tirar esse artigo aí no
508 começo.

509
510
511 **O SR. CARLOS EDUARDO GOMES BARRETTO (Governo do Estado de Alagoas)**
512 – Exatamente.

513
514
515 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Assim? Ok.
516 Obrigado! Voltando ao outro ponto. Assim, Wanderley, por favor.

517
518
519 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – André, eu acho que a proposta
520 que nós colocamos ela abrange a nossa preocupação em relação à questão do
521 efluente não estabilizado, como eu tinha dito o setor cítrico faz a publicação disso a
522 mais de duas décadas, inclusive tem regulamentação própria para isso no Estado de
523 São Paulo. Então, é importante, né, a gente preservar também aquilo que já existe
524 hoje, é amplamente aplicado para não haver conflito, né, Secretário, de normas, ou
525 entendimento em relação a isso. Isso é uma preocupação que nós da indústria
526 sempre temos em relação à segurança jurídica.

527
528
529 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Perfeito.
530 Agradeço.

531
532
533 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS)** – Presidente, desculpe interromper. Busato,
534 CNS. É só que a minha dúvida era justamente nesse ponto que eu estava colocando
535 ali, que o senhor pediu para a gente interromper e acabar aquela modificação. Era só
536 ficar claro para todo mundo aqui que a gente tem efluentes agroindustriais que não
537 precisam passar pelo processo de estabilização para fertirrigação, mas os sanitários

538 eles têm que ser estabilizados, se eles forem adicionados, a gente tem alguma..., a
539 gente vai dar, isso fica claro para o órgão, por exemplo, que a gente não está
540 aprovando o uso do efluente agroindustrial bruto, ou se é só efluente agroindustrial
541 bruto sem adição de efluentes sanitários.

542

543

544 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – O que foi
545 ponderado aqui até a pouco pelo Wanderley e pelos demais, o professor também foi
546 nessa mesma linha, é de que muitos dos sistemas já existentes, eles fazem o
547 tratamento combinado do efluente agroindustrial com o efluente sanitário gerado
548 naquela instalação. Da forma como escrito pode ser o entendimento de que engloba o
549 sanitário gerado na instalação, mas não dá para ter o entendimento de que abrange o
550 efluente de origem urbana, por exemplo, porque ele não estaria aí caracterizado. A
551 caracterização do sanitário, a gente ainda vai discutir no ponto de caracterização do
552 efluente. Aqui, o ponto central aqui é só o não estabilizado de uma forma geral, mas
553 no que tem o tratamento misto vale para ambos, valeria para ambos.

554

555

556 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS)** – Busato, CNS. O professor, desculpe, te
557 interrompi, desculpe.

558

559

560 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Não, pode
561 falar. E na sequência, eu passo para a Alice.

562

563

564 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS)** – O professor talvez possa esclarecer para
565 nós, porque se mesmo este efluente não estabilizado tiver que atender ali os critérios
566 que estão na Resolução, eu não vejo maiores problemas, é porque já vai ter o
567 monitoramento dele e tudo. Então, talvez ele seja autorizado pelo órgão ambiental
568 competente, ou essa Resolução abrange, porque lá no *caput* do primeiro artigo, ela
569 estabelece os critérios para fertirrigação com os efluentes estabilizados, e aí se a
570 gente fala que permite o uso dos efluentes agroindustriais que não tenham passado
571 por processo de estabilização, ótimo, aí está entendido que tem que ser. Mas, só os
572 demais critérios dessa Norma, então, continuarão sendo aplicáveis, mesmo ao
573 efluente agroindustrial que não tenha passado pelo processo de estabilização. Se for
574 isso, eu acho que daí fica tranquilo.

575

576

577 **O SR. LUÍS CÉSAR DIAS DRUMOND (UFV/CRP)** – Eu entendo que sim, quer dizer,
578 independentemente de você estar usando o efluente estabilizado, ou não estabilizado,
579 esses efluentes que tem essa característica, principalmente como um biofertilizantes,
580 eles têm que sofrer o processo de monitoramento, porque essa é a segurança do
581 técnico e do empreendedor.

582

583

584 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – E mais do
585 que isso, no processo autorizativo o órgão já de praxe estabelece as condições de

586 validade daquela autorização ambiental. Mas, além disso, está coberto pelo escopo
587 de monitoramento, enfim, o que é tratado aqui.

588

589

590 **O SR. LUÍS CÉSAR DIAS DRUMOND (UFV/CRP)** – Porque o monitoramento, na
591 verdade, ele monitora o elemento químico em deslocamento no perfil do solo,
592 independente da fonte. Então, ele é a segurança do processo para não ocorrer uma
593 possível contaminação em camadas mais profundas do solo.

594

595

596 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS)** – Busato, CNS. Então, a minha sugestão é
597 que a gente só substitua a palavra “permite” por “se aplica” ao reuso, porque essa
598 Resolução se aplica ao reuso, ou também se aplica ao reuso de efluentes que não
599 tenham passado. Aí ele vai ficar mais claro aqui.

600

601

602 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Eu só
603 consulto a CNI, porque como a proposta veio deles, se eles estão de acordo com essa
604 mudança para que a gente possa seguir a discussão. Wanderley, eu acho que foi o
605 Wanderley que passou essa redação. Wanderley está aí?

606

607

608 **O SR. MÁRIO AUGUSTO DE CAMPOS CARDOSO (CNI)** – Calma aí, que ele está
609 entrando aqui já. Só estava atendendo o telefone.

610

611

612 **O SR. BERNADO SOUTO (CNC)** – Presidente, se a Alice permitir e o senhor
613 também, a minha intervenção é bem pequena e só de redação.

614

615

616 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais)** –
617 Claro, Bernardo, por mim está tranquilo.

618

619

620 **O SR. BERNADO SOUTO (CNC)** – A gente está durante toda a redação da proposta,
621 nós estamos usando indústrias e não agroindústrias. É só para ajustar aí. A proposta
622 é da CNI, pedi para o Wanderley se manifestar também. É só essa situação e depois
623 a pontuação aí do parágrafo.

624

625

626 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Está
627 marcado, a gente aguarda um minutinho o Wanderley poder retornar e poder se
628 manifestar sobre essas duas sugestões. Enquanto isso, passamos aqui a nossa
629 ordem de inscrição. Alice Libânia, por favor. Bom dia.

630

631

632 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais)** –
633 Olá! Eu queria só comentar sobre isso que o Busato colocou a pouco, que estava
634 sendo discutido aí sobre o efluente sanitário. Só resgatando. É uma proposta que a

635 gente deixou aí para ser discutida mais adiante na caracterização do efluente. A gente
636 está trazendo a questão que o sanitário deveria ser previamente tratado. Aí eu queria
637 só trazer para a discussão, se tiver algum representante aí desse setor para nos
638 contar melhor a prática, porque o que eu tenho conhecimento daqui de Minas Gerais é
639 que a experiência que é utilizada para fertirrigação hoje, há sim uma segregação do
640 sanitário, mas ele também não vale para fertirrigação, mas o sanitário ele é tratado
641 previamente e depois o resultado dele vai junto com a fertirrigação. Então, não sei se
642 isso também é realidade de outros setores, ou não. E aí na mesma linha aí dessa
643 caracterização do uso do efluente não estabilizado, eu tenho um pouco de
644 preocupação, porque a Resolução ela está bem abrangente e a gente quer estimular
645 a fertirrigação, eu acho que realmente esse é o caminho. Mas, a gente tem que ter
646 alguns cuidados, por exemplo, eu trago aqui a questão dos anticongelantes, se
647 expurgos eventualmente desses anticongelantes poderiam se caracterizar como um
648 efluente industrial; e aí preocupações, como nós tivemos aí com o etilenoglicol,
649 infelizmente aqui em Belo Horizonte, Minas Gerais, eu acho que tomou o cenário, a
650 mídia nacional de vários falecimentos. Então, assim, só para a gente ter a mente de
651 que realmente nós estamos falando, todo e qualquer efluente de todas essas
652 indústrias, é por isso que o tratado previamente estabilizado nos dava uma segurança
653 maior e ao retirar essa questão do previamente tratado, ou estabilizado, eu acho que
654 a gente tem que ter um olhar, uma atenção um pouco mais dedicada. Quando a gente
655 fala de um efluente que a gente já conhece bastante, bem caracterizado, é mais fácil
656 de a gente ficar tranquilo e falar: “não, não tem problema, podemos trabalhar essa
657 aplicação e é bem conhecido”. Como é que a gente está abrindo bastante, eu acho
658 que é importante a gente não esquecer dessas preocupações, acho que está
659 contemplado, porque de toda forma vai preceder de uma aprovação prévia do órgão
660 ambiental competente. Mas, eu queria trazer que a luz é essa discussão também, se a
661 gente, de fato, dá conta de qualquer efluente industrial, poderia dizer, ou obviamente
662 não. E com relação ao sanitário, que eu deixo aqui para o setor, se tiver pessoas
663 realmente aí do setor, que faz muita prática aí nessa indústria de sucos, porque aquilo
664 que a gente conhece é que há sim uma segregação dessas linhas, eles tratam
665 sanitários e depois aplicam junto com o (...). São essas as ponderações.

666
667

668 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Obrigado,
669 Alice! Passo a palavra para o professor Luís César e depois seguindo as inscrições.
670 Por favor, professor.

671
672

673 **O SR. LUÍS CÉSAR DIAS DRUMOND (UFV/CRP) –** Alice, aí em Minas tem várias
674 indústrias aí que fazem fertirrigação que tem o efluente sanitário tratado, aplicado via
675 fertirrigação misturado com o efluente da agroindústria, propriamente dita.

676
677

678 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais) –**
679 Mas, tratado né, professor? É isso mesmo que o senhor falou tratado.

680
681

682 **O SR. LUÍS CÉSAR DIAS DRUMOND (UFV/CRP)** – Exato. Mas, de qualquer
683 maneira, todo efluente é caracterizado, inclusive na própria Resolução está prevendo
684 a caracterização do efluente.

685

686

687 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Aqui só um
688 ponto para esclarecer, porque vocês estão falando duas coisas diferentes usando a
689 mesma expressão, isso está levando a uma confusão. Quando o senhor fala ele é
690 tratado, pelo que eu entendi da fala anterior, o senhor diz: há caso em que o
691 tratamento é combinado, ou seja, ele não é tratamento previamente. O que a Alice
692 está falando é tratamento prévio a utilização de forma a segregada das linhas de
693 efluentes. O que o Wanderley colocou mais cedo é: há casos em que o tratamento é
694 combinado, na prática como que acontece? Você tem a primeira etapa físico-químico,
695 onde passa o tratamento do efluente industrial e na etapa biológica do tratamento
696 esse efluente do físico-químico industrial encontra com o efluente sanitário, e ali ele é
697 tratado em conjunto. É porque o senhor está falando isso usando a expressão tratado
698 e ela está usando o tratado como tratado previamente de forma segregada. Só para
699 esclarecer o que cada um está dizendo.

700

701

702 **O SR. LUÍS CÉSAR DIAS DRUMOND (UFV/CRP)** – Não, é exatamente isso que
703 você está falando. E isso é caracterizado, ou seja, a aplicação e o balanço de massa,
704 inclusive que está previsto na Resolução, só é possível fazer o balanço de massa se
705 houver a caracterização do efluente.

706

707

708 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais)** –
709 Não, a minha preocupação, eu não tenho eu acho que problema nenhum em ter o
710 tratamento combinado, é até um ganho para melhorar a degradabilidade aí do
711 efluente industrial, é porque no caso específico da vinhaça não há um tratamento
712 prévio da vinhaça, mas eles tratam o sanitário à parte, o resultado desse tratamento é
713 que é aplicado. Entendeu? Então, é só por conta como a gente está aqui abordando
714 essa possibilidade de efluentes industriais não estabilizados poderem ser utilizados,
715 eu acho que ok deixar essa abertura, mas o sanitário, penso eu, que seja importante
716 manter ele previamente tratado. Sabe?

717

718

719 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – A dúvida ali
720 é se o tratamento é realizado de forma combinada? O que eu quero dizer a estação é
721 compartilhada, o mesmo biológico que trata o efluente do físico-químico é o que trata
722 também do sanitário. Mas, aí se você fala previamente tratado dá outro entendimento,
723 dá ideia que ele tem que ser tratado antes dessa etapa.

724

725

726 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais)** –
727 Não. É porque, Presidente, eu acho que essa proposta que está sendo discutida aí,
728 que a Resolução permite o reuso de efluente que não tenha passado por nenhum
729 processo de estabilização. Então, eu falo só para esse universo, para esse universo

730 disse: em se podendo utilizar efluente industrial que não foi tratado, como é o caso da
731 vinhaça, é o caso.

732

733

734 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Mas, a
735 vinhaça está fora. Só lembrando.

736

737

738 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais) –**
739 Mas, agora está deixando essa possibilidade.

740

741

742 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Não, não, é
743 que a vinhaça continua excetuada pelo §2º.

744

745

746 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais) –**
747 Isso. E agora está trazendo a possibilidade de efluente industrial não tratado poder ser
748 utilizado também, dependendo do órgão ambiental.

749

750

751 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Isso, mas a
752 vinhaça continua fora pela proposta até aqui.

753

754

755 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais) –**
756 Mas, aí para esses outros efluentes industriais aí que vão poder ser utilizados sem ter
757 passado por um processo prévio de estabilização, para esse caso, eu acho que ainda
758 seria importante tratar a parcela do (...) sanitário. Era essa a discussão que eu queria
759 trazer aqui. Eu não sei se me fiz compreender.

760

761

762 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Em
763 discussão, então. Você traz nesse caso específico onde..., a gente está assim, dentro
764 desse universo do §3º em que o órgão pode admitir a aplicação do efluente não
765 estabilizado né, isso vindo aí do setor de cítrico, principalmente a motivação. Como é
766 que fica o efluente sanitário? É isso? Dentro desse universo aqui? Entendi agora o
767 seu ponto. E aí nesses casos o efluente sanitário gerado, aí até eu vou pedir ao setor
768 para explicar melhor, ou até se pode exemplificar, nesses casos já deve haver um
769 tratamento para efluente sanitário. Então, vou pedir a CNI para explicar, ou buscar
770 contato rápido aí com o setor de suco.

771

772

773 **O SR. MÁRIO AUGUSTO DE CAMPOS CARDOSO (CNI) –** O Jorge está presente,
774 Secretário, o Jorge da ABPA, ele está presente, eu acho que ele pode esclarecer.

775

776

777 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Jorge,
778 pode passar. O Wanderley, me parece, que estava em contato com o pessoal de

779 cítricos, que é de onde vem a motivação para o não estabilizado. Consultá-los do
780 seguinte ponto e como cítricos está muito concentrado em São Paulo, me parece,
781 mais de 90%, alguma coisa assim, se não me falha a memória, consultá-los se lá em
782 todos os casos o efluente sanitário já é separado e tratado, porque aí a gente vence,
783 porque o que a Alice está perguntando é exatamente isso. Nesse caso em que vai se
784 permitir, mediante autorização do órgão ambiental competente, a aplicação do
785 efluente não estabilizado, se o tratamento do efluente sanitário já é realizado a parte,
786 talvez deixar isso mais claro aqui. Esse é o ponto. Mas, o Jorge se puder contribuir,
787 fique à vontade.

788

789

790 **O SR. CARLOS EDUARDO GOMES BARRETTO (Governo do Estado de Alagoas)**
791 – Presidente, só para complementar. Não é em relação, mas em relação à vinhaça,
792 quando o artigo diz que eles estão fora daí, não se aplica a essa Resolução, tudo que
793 vier depois não se aplica a eles. Só para esclarecer, para não parar as dúvidas.
794 Entendeu?

795

796

797 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Sim. É
798 esse o entendimento. O que está excetuado está fora do escopo.

799

800

801 **O SR. CARLOS EDUARDO GOMES BARRETTO (Governo do Estado de Alagoas)**
802 – Está excetuado, está fora do contexto geral.

803

804

805 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Isso. Na
806 sequência, então, Wanderley.

807

808

809 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) –** Secretário, eu estou consultando
810 agora o setor. Eu vou te dar a resposta daqui a 1 minuto.

811

812

813 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Ok.
814 Wanderley, aproveite na consulta, dois aspectos que surgiram aqui me parecem
815 pontuais, mas o primeiro é do Busato, se ao invés dessa Resolução permite, se
816 poderia ser essa Resolução se aplica, embora eu tenha entendido ali uma
817 preocupação forte do setor de cítricos para deixar claro que permite para não ter
818 problemas com unidades já licenciadas e tudo mais. E o outro ponto, levantado pelo
819 Bernardo, ele falou efluente agroindustrial, mas a gente o tempo todo tem falado só
820 efluente industrial e lá em cima já está caracterizado a origem pelas tipologias se pode
821 ser efluente industrial. E segundo, eu acho que é mais simples. O outro aí é uma
822 questão de estilo, enfim. E aí consulte também...

823

824

825 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) –** André, por favor, cortou aqui a
826 parte que você falou do Busato. Por favor, repete para mim, por favor.

827

828

829 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Ah sim.
830 Certo. Na consulta ao setor aí de cítrico sobre esse ponto, primeiro em relação ao
831 sanitário se ele é sempre segregado e tratado, se isso pode ser complementado
832 nesse ponto do §3º. Esse é o ponto mais importante aqui. Segundo, se ao invés de
833 esta Resolução permite o reuso, a sugestão do Busato foi: esta Resolução se aplica,
834 ou também se aplica. Mas, já fazendo uma ponderação pelo que eu depreendi da sua
835 fala, o setor se preocupa em deixar claro que é permitido para não ter conflito com
836 licenças já expedidas que autorizam. E um terceiro mais pontual é substituir a
837 expressão agroindústria, efluente agroindustrial por efluente industrial, já que a gente
838 está usando a expressão efluente industrial em toda a Resolução.

839

840

841 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Não, não. Esse ponto pode
842 mudar. Deixa industrial para ter harmonia, a gente não precisar ter que definir
843 agroindustrial. Atende perfeitamente. Eu vou ver aqui agora o ponto principal da
844 segregação da linha. Me dá só um minutinho.

845

846

847 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Certo. E
848 sobre o permite ao invés do... E sobre o permite, ou se aplica, vocês defendem que
849 fica o permite, não é? Para ficar mais claro que há permissão para.

850

851

852 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Exatamente. Ok.

853

854

855 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Bem,
856 enquanto o Wanderley consulta a parte do sanitário. Vamos avançar para a gente
857 ganhar tempo. Bernardo.

858

859

860 **O SR. BERNADO SOUTO (CNC)** – O Jorge da ABPA, ele pediu a palavra.

861

862

863 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Jorge, com
864 a palavra. Nome e instituição. Lembrando a todos. Eu vi que alguns estão esquecendo
865 de falar o nome e a instituição. Mesmo que eu chame pelo nome, fala o nome e a
866 instituição para a taquigrafia, senão sai tudo trocado depois. Então, para não ter
867 problema de transcrição, sempre fala o nome e a instituição. Eu não faço isso, porque
868 como eu faço muitas intervenções, eu vou ficar 1 hora útil aqui só falando o meu nome
869 e que eu sou do Ministério, e a taquigrafia está aqui do meu falo, está vendo quando
870 eu falo. Mas, em especial, quem está longe, mas aos presentes aqui eu também peço,
871 sempre nome e instituição para a taquigrafia sair fidedigna a realidade tratada na
872 reunião. Obrigado! Jorge, com a palavra.

873

874

875 **O SR. JORGE LUIZ** – Perfeito, Dr. André. Bom dia. Jorge, ABPA/CNI. Relativamente
876 esses dois pontos, eu acho que é necessário nós observarmos o *caput* desta cláusula

877 primeira, porque ele já diz a quem se aplica. Então, ali essa Resolução estabelece
878 critérios, desculpe, §1º, dizer para quem se aplica, ela disse exatamente que essa
879 Resolução estabelece critérios de procedimento de reuso em sistema de fertirrigação
880 e depois diz que o reuso que trata deve ser realizado com efluente estabilizado.
881 Então, quando tratamos da Resolução, me parece que matamos aquele §3º já com o
882 §1º aqui, porque diz que os termos da Resolução são aplicados apenas ao efluente
883 estabilizado e quando se usa lá no §3º, se for possível descer um pouquinho só,
884 quando se usa a expressão que ela permite, ela é adequada, porque o permitir é dizer
885 que o que está nos termos dessa Resolução aqui não é aplicável aos não
886 estabilizados. Certo? E o segundo ponto, isso aqui eu gostaria de contribuir, se
887 possível também, Dr. André, é ainda que nós saibamos que a questão do critério
888 sanitário, a gente vai verificar um pouco mais a frente, se puder ser observada e me
889 parece que também responde um pouco daquilo que estamos a discutir aqui, se
890 pudesse ser observada a redação sugerida pela CNI, no que tange a questão do
891 esgotamento sanitário, que nós jogamos mais para frente, eu acho que a gente
892 esconde um pouco esse §3º, porque na sugestão que nós fizemos lá, ela consta da
893 seguinte forma, se me permitir à leitura, o lucro de efluentes industriais, ou seja, não
894 estamos falando de domésticos, o uso de efluentes industriais em mistura com o
895 esgoto sanitário tratado prescindirá de análise microbiológica para avaliação de
896 indicadores de patógenos, identificação da necessidade da adoção de processos de
897 desinfecção respeitado os padrões estabelecidos na legislação vigente, ou seja, a
898 própria legislação já vai definir quais são os parâmetros quando houver associação.
899 Então, eu só queria fazer essa ressalva, ainda que eu saiba que está mais a frente um
900 pouquinho, mas me parece que a sugestão de redação também contribui para a gente
901 ter um pouquinho mais claro esse §3º. Muito obrigado!

902
903

904 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Obrigado,
905 Jorge! Da primeira parte do seu comentário, eu entendi que tal como está, está ok. E
906 a segunda me parece oportuno pedir para você compartilhar conosco essa proposta,
907 porque vai ao encontro dos pontos de atenção que a Alice levantou e dá aqui um
908 balizamento, e ao mesmo tempo o contorno necessários dos pontos de atenção que
909 devem ser observados quando houver a combinação do efluente sanitário. Então, se
910 puder, por favor, compartilhe no chat que a gente traz aqui para a tela. Obrigado!
911 Wanderley.

912
913

914 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – André, Wanderley, da CNI. Eu
915 queria te pedir autorização para poder falar.

916
917

918 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Por favor.

919
920

921 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Eu acabei de falar com o
922 Fernando para esclarecer o ponto. Olha ele me disse que de todo o setor, em todo o
923 conhecimento que ele tem apenas um caso de um setor que faz segregação da linha
924 doméstica com a linha da indústria. E assim, eu mais que já sabia disso, é
925 absolutamente irrelevante, André, a contribuição doméstica em termos de carga e

926 volume em relação ao que é produzido de efluente. É exatamente por isso que não é
927 normal de segregar o efluente doméstico, porque ele representa nada. O Fernando
928 me relatou aqui que das empresas que fazem uma fertirrigação no setor cítrico, o
929 doméstico corresponde a 0,1% do total da carga do efluente gerado. Então, isso eu já
930 sabia.

931

932

933 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Repete, por
934 favor, esse valor que é importante. O,1%, é isso?

935

936

937 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) –** 01%, é 1 para mil.

938

939

940 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais) –** E
941 esses efluentes depois são tratados em um ETE, ou não?

942

943

944 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) –** Não, eles são aplicados
945 diretamente em fertirrigação, tem autorização da Cetesb, tem Norma própria no
946 Estado de São Paulo para tratar disso e não há obrigação nesse caso. E, gente, é
947 muito comum no setor agroindustrial a carma gerada na indústria é ordem de
948 dezenas, centenas, ou até milhares de vezes maior do que a carga do efluente
949 doméstico gerado naquela indústria, é o comum, comum é isso, é absolutamente
950 relevante, por isso que se trata junto, normalmente se trata junto, ou nesse caso da
951 fertirrigação, ele é totalmente diluído lá dentro e no processo de fertilização não causa
952 prejuízo, e nem risco. Mas, assim, foi o que o Fernando me colocou agora. Eu estou
953 até tentando trazer para a reunião, André, mas ele não pode, nesse momento ele está
954 em trânsito em São Paulo.

955

956

957 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Se está em
958 trânsito em São Paulo, ele está parado e pode entrar. Brincadeiras a parte. *(Risos!)*.
959 Mas, eu não ia perder essa oportunidade.

960

961

962 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) –** Mas, é porque ele está no interior
963 de São Paulo. Mas, ele se comprometeu na parte da tarde, o Fernando você conhece
964 bem, também é um profundo conhecedor do tema, ele pode nos ajudar nesse
965 aspecto, esclarecimento de dúvidas que só um especialista na área conhece, né
966 André. Então, se você autorizar, a parte da tarde, ele vai estar conosco participando
967 da reunião como ouvinte e como contribuinte também técnico da discussão.

968

969

970 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Eu
971 agradeço, Wanderley, toda a contribuição é bem-vinda. Eu peço só que no recesso
972 ele aproveite o tempo para se inteirar sobre a proposta tal como está e das
973 discussões havidas ontem só para a gente não ter assim voltas à estaca zero em
974 alguns pontos, porque a pessoa está entrando na discussão agora já no segundo

975 tempo do jogo. Então, é muito bem-vindo, o Fernando é um excelente técnico, já
976 contribuiu muito na Norma do biossólido, do lodo de esgoto tratado e pode contribuir
977 muito aqui com a discussão. Só peço que antes de ele entrar em campo, ele faça o
978 alongamento e leia exatamente o que está sendo discutido, veja o que foi tratado
979 ontem para ele poder entrar na mesma velocidade. A mesma coisa, eu peço a
980 compreensão dos demais.

981

982

983 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Perfeito, André. Farei isso. Agora,
984 gente, entrando na proposta que está aí. Eu, André, deixaria, pelo menos neste
985 momento, em *stand by*, está, qualquer especificidade relativa a essa questão do
986 esgoto sanitário. E assim, eu entendo a maneira que está aí, até porque toda a
987 fertirrigação com efluente bruto, ou não estabilizado, como queira, ele é passível de
988 autorização do órgão ambiental e ele tem N parâmetros a serem colocados. Então,
989 não é feito a deus dará não, tem critério para isso. Para a gente debater esse tema
990 com mais cuidado para no caso aí do setor cítrico, que é o setor que nós colocamos
991 aqui, mas certamente existem outros, a indústria de alimentos é muito ampla, elas não
992 possam ser prejudicadas, ou nós colocarmos aqui um condicionamento que na
993 realidade não tem, faz sentido prático, de você colocar tratamento de esgoto, porque,
994 gente, dá para segregar a linha, dá para tratar, isso não é dificuldade nenhuma e
995 depois colocar, juntar o estabilizado do doméstico, mas vamos discutir isso melhor,
996 sabe André, eu acho que em vez de colocar aqui algo mais amplo, eu deixaria em
997 *stand by*.

998

999

1000 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – A proposta
1001 que eu ia fazer é o seguinte, a Alice levantou um ponto muito importante, vale a pena
1002 discutir, tem que ser discutido. A consulta que eu faço é com essa proposta vinda
1003 agora, que fala do caso que é a mistura, que é exatamente o caso que a gente estava
1004 falando a pouco, eu queria consultar se essa proposta CNI continua encampando
1005 essa que está ali como seria agora um §4º, eu vou ler para todos. O uso de efluentes
1006 industriais em mistura com esgoto sanitário tratado prescindirá de análise
1007 microbiológica para avaliação de indicadores de patógenos e identificação da
1008 necessidade da adoção de processo de desinfecção respeitado os padrões
1009 estabelecidos na legislação vigente. E aí pontos aqui de discussão a palavra ali
1010 “tratado”, para mim não ficou claro nesse segmento específico de cítricos, ah não,
1011 você já respondeu, eu estou lembrando agora, que só tem um caso que é segregado,
1012 nos demais não. Então, ali talvez a referência seja, talvez não ter ali a palavra tratado,
1013 porque tem casos em que não é.

1014

1015

1016 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Exatamente.

1017

1018

1019 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – É isso?
1020 Essa é a proposta? Eu só estou querendo entender à proposta de vocês. A gente já
1021 abre a discussão já no passo seguinte, mas só veja se a proposta, é porque o que
1022 você falou tem coisa que não está ali representado. Então, na sua proposta não teria

1023 ali o tratado. É isso? Considerando o que você disse, que é meio por cento, que isso,
1024 enfim, dilui tudo mais, ou seja, está considerado na técnica como um todo.

1025

1026

1027 Vab lei: Bom, é 01%, está? Mas, assim, 01%, não é nem meio por cento, é cinco
1028 vezes menor do que isso. Mas isso, gente, é para o caso específico citado aqui do
1029 cítrico, não podemos generalizar. Então, eu só vou pedir, André, deixa essa proposta.
1030 Eu vou fazer a consulta como você pediu, vê se a gente consegue resolver, para
1031 atender aí a preocupação do órgão ambiental de Minas e os demais, que eu acho que
1032 é um conforto que nós todos queremos ter. Eu me comprometo aqui analisar para a
1033 gente poder deliberar isso tão logo seja possível. Está bom?

1034

1035

1036 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) – Certo,**
1037 Wanderley. Agradeço. Só aproveito a oportunidade, consulto a Alice, também o
1038 Barretto, são os representantes de órgão ambiental aqui presente, também se tiver
1039 algum de órgão ambiental municipal, se há algum outro ponto a levantar de forma que
1040 o Wanderley possa incluir na consulta ao segmento e aí a gente já aproveita a
1041 viagem.

1042

1043

1044 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais) –**
1045 Nesse sentido assim, eu realmente desconheço aqui em Minas Gerais, mas pode ser
1046 um desconhecimento meu, eu não estou querendo dizer que não existe, realmente eu
1047 não conheço casos em que há a junção desse efluente sem nenhum tratamento para
1048 aplicar, aqui no caso daquele caso que a gente conhece, eles são tratados, nem que
1049 seja para uma fossa filtro, algo bem simples. Mas, enfim, vamos caminhando. Outro
1050 ponto que eu queria colocar é assim, de fato, tendo essa realidade e não ter um
1051 tratamento prévia, aí sim eu acho que é interessante a gente fixar o parágrafo de E.
1052 Coli para ser monitorado e fixar um padrão, ou atrelar algum padrão existente em
1053 outra normativa. São essas considerações só, Presidente. Eu não vejo problema de a
1054 gente amarrar não, até porque se realmente for..., são contribuições bem pequenas,
1055 isso vai diluir e aí vai atender de forma tranquila, provavelmente a esse padrão aí.

1056

1057

1058 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) – Certo.**
1059 Muito obrigado, Alice! O ponto da E. Coli vai aparecer mais adiante, já está lá à
1060 proposta. Nesse momento, então, eu acho que a gente pode tirar aquela primeira
1061 proposta, que foi o início da discussão, que já ficou superada essa daí e a gente tem
1062 duas propostas da CNI. Vamos ver acima se ficou alguma coisa que já..., é isso, pode
1063 subir um pouco o texto. A gente fica, então, por hora com essas duas propostas da
1064 CNI, eu não vou fazer a consulta de convergência agora. Eu vou deixar para a gente
1065 voltar nesse ponto depois do recesso do almoço, que aí todos têm tempo de refletir
1066 mais um pouco, fazer consultas internas e eventualmente até pensar numa melhoria
1067 redacional, se for o caso. Bem, avançando. Vamos ver convergência em outros
1068 pontos se já temos. Aqui é uma proposta do MAPA realizada pelo Elvison ontem, no
1069 sentido de suprimir a expressão “além do limite de recuperação natural da definição
1070 de área degradada” né; ficaria assim na proposta apresentada: “toda área que por
1071 ação natural, ou antrópica, teve as suas características originais alteradas, exigindo

1072 assim a intervenção do ser humano para sua recuperação”, ou seja, amplia o escopo
1073 daquilo que pode ser recuperado, aquilo que pode ser entendido como área
1074 degradada para fins de recuperação. Consulto a Câmara se há entendimento
1075 convergente, se podemos adotar essa proposta do Elvison, do MAPA, como proposta
1076 da Câmara Técnica. Se alguém for contrário, peço para manifestar, ou se tiver alguma
1077 ponderação, ou dúvida. Em não havendo, transformamos em proposta CT, taxamos a
1078 anterior. E penso que já podemos deixar a debaixo limpa, já facilitando aí o trabalho.
1079 Ah tá, a gente limpa no recesso do almoço. Ok. Seguindo. Temos aqui uma outra
1080 proposta do MAPA no inciso V, na fertirrigação, é uma alteração simples, é a
1081 supressão da palavra cultivado, já que você pode ter a aplicação da fertirrigação para
1082 áreas degradadas, não apenas solo cultivado. Foi uma ponderação interessante, faz
1083 sentido. Consulto também a Câmara se podemos transformar em proposta CT,
1084 proposta da Câmara Técnica, se há convergência nesse ponto? Se houver alguma
1085 ponderação, apontamento, eu peço que manifeste. Agradeço. Então, proposta CT.
1086 Avançando. Temos aqui proposta CNI, inclusão de novos incisos, um para poços
1087 piezométricos, como poços tubulares para monitoramento das zonas saturada do
1088 solo, ou lençol freático. Professor Luís César, com a palavra.

1089
1090
1091 **O SR. LUÍS CÉSAR DIAS DRUMOND (UFV/CRP)** – André, eu sinceramente não vejo
1092 necessidade de monitoramento de poço piezométrico aí, porque esses poços
1093 normalmente, eles estão profundos nessas zonas de fertirrigação e o próprio sistema
1094 d monitoramento através do extrator de solução de solo já está monitorando isso.
1095 Esse monitoramento é um monitoramento complexo, eu sei que têm algumas
1096 indústrias que fizeram contrato com pequenos proprietários e cedem o efluente
1097 tratado para esse proprietário fertirrigar, eu mesmo participo de alguns projetos
1098 desses e projetos de pesquisa com isso, e esses produtores vão ter muita dificuldade
1099 de fazer isso, mesmo que a indústria o faça, ou seja, dentro da área do produtor, eu
1100 acho complicado isso e já são instalados a base de monitoramento com relação a
1101 extrator de solução de solo. Eu sinceramente não vejo necessidade disso, a menos
1102 que seja uma área aí de lençol freático muito raso.

1103
1104
1105 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Consulto a
1106 CNI, lembrando que aqui a gente está no capítulo de definições e um exercício
1107 importante de se fazer é evitar definir aquilo que não é usado, porque isso causa
1108 dúvida também. Então, eu não me recordo, posso estar enganado, mas eu não me
1109 recordo de ter usado essa expressão em nenhum dispositivo da Norma. Então, assim,
1110 para que definir algo que não é usado. Em geral, no final a gente faz até uma
1111 conferência para ver se tudo que está definido, de fato, está sendo usado para evitar
1112 dúvidas a respeito e aí com as considerações feitas agora, eu coloco o tema em
1113 discussão. Mário.

1114
1115
1116 **O SR. MÁRIO AUGUSTO DE CAMPOS CARDOSO (CNI)** – André, a gente concorda
1117 com a exclusão dos poços piezométricos.

1118
1119

1120 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Mário.
1121 Mário, falou agora, ou não?

1122

1123

1124 **O SR. MÁRIO AUGUSTO DE CAMPOS CARDOSO (CNI) –** Falei. Fui eu que falei.
1125 Desculpa, porque eu não me identifiquei. Mário Cardoso, CNI. Nós concordamos com
1126 a exclusão desse inciso VIII.

1127

1128

1129 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Certo.
1130 Busato.

1131

1132

1133 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS) –** Busato, CNS. A minha sugestão, André, é
1134 que a gente deixe aí por enquanto até a gente discutir a questão dos poços, porque
1135 ainda que eu entenda o posicionamento do professor, eu acho que a gente não
1136 pode..., é uma Norma para o País todo e a gente não pode generalizar que todas as
1137 localidades tenha lençol aquífero freático profundo, que o solo vai reter sempre,
1138 porque a gente pode ter condições de solo mais arenoso.

1139

1140

1141 **O SR. LUÍS CÉSAR DIAS DRUMOND (UFV/CRP) –** Busato, mas a questão não é do
1142 lençol freático.

1143

1144

1145 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS) –** Eu fiz lá atrás, que eu falei no meu mestrado
1146 foi justamente desse tipo de coisa e dependendo ainda mais se a gente fala aí dos
1147 patógenos como a gente está falando aqui, eu acho que a gente vai discutir isso lá na
1148 frente, eu não discutiria a inclusão, ou exclusão dos poços piezométricos agora,
1149 porque se não a gente vai entrar em uma discussão se ele deve existir, ou não, nesse
1150 momento, sabe?

1151

1152

1153 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Certo.
1154 Bem, aqui como é a definição, não é a demanda pela utilização, eu vou sugerir, então,
1155 deixar como proposta CNS, já que já não é mais uma proposta da CNI, a gente
1156 discute, deixa só como CNS, a gente não converge ainda e depois que a gente
1157 discutir a questão dos poços, a gente retorna para verificar se a definição está
1158 adequada. Pode ser? Alice, pode ser nesse sentido? Me parece que você ia fazer
1159 uma intervenção na mesma linha.

1160

1161

1162 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais) –**
1163 Penso que sim, porque esse é um ponto que para realmente é extremamente
1164 preocupante, eu acho que a gente não deveria abrir mão da observância ao lençol
1165 freático não e eu fiz uma proposta mais adiante de verificar se vai ter lençol freático
1166 mais raso. Então, eu acho que vai ser importante manter a definição sim. Eu vejo com
1167 muita preocupação o fato, nós temos áreas aqui em Minas Gerais que tem o lençol
1168 mais raso.

1169

1170

1171 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) – Certo.**
1172 Obrigado! Uma outra proposta CNI foi para definição de titular da autorização como
1173 pessoa física, ou jurídica, autorizada pelo órgão ambiental competente no processo
1174 ao... Levanta um pouquinho. Sempre olha para lá para ver se não está na linha. Titular
1175 da autorização: pessoa física, ou jurídica autorizada pelo órgão ambiental competente
1176 no processo autorizativo para utilizar o efluente estabilizado em concordância com o
1177 projeto agrônomo. Pergunto aos membros da Câmara se podemos converter em
1178 proposta da Câmara Técnica? Alguém tem alguma questão, ou objeção? Em não
1179 havendo, se torna uma proposta CT. O outro ponto, a definição de reuso, vai aí a
1180 proposta da CNC também do Governo de Alagoas como tecnologia que consiste no
1181 conjunto de procedimentos e técnicas com a finalidade de promover a reutilização do
1182 efluente estabilizado. Consulto aos membros da Câmara se podemos converte em
1183 proposta da Câmara Técnica? Obrigado. Adiante. Aí o art. 15 a gente ajusta a
1184 remissão no final de tudo. Tem proposta do MAPA de substituir a expressão empresa
1185 requerente por titular da autorização. Pergunto a Câmara se podemos convergir nesse
1186 ponto? Obrigado. Há uma proposta da CNI, no sentido de que o sistema de
1187 fertirrigação poderá a pedido do empreendedor e a critério do órgão ambiental estar
1188 previsto na mesma licença ambiental de operação. Permita-me um adendo aqui CNI,
1189 me parece mais apropriado colocar a expressão órgão ambiental compete para não
1190 deixar dúvidas em relação à competência do licenciamento ambiental. Em
1191 sequência... Alice, por favor.

1192

1193

1194 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais) –**
1195 Eu acho que é só uma questão de ajuste de redação, porque previsto na mesma
1196 licença ambiental operação, eu acho que é da unidade industrial, não é, que está
1197 querendo dizer, ou não?

1198

1199

1200 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) – CNI para o**
1201 **esclarecimento, por favor.**

1202

1203

1204 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais) – É**
1205 **só uma questão de redação mesmo.**

1206

1207

1208 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) – Passo**
1209 **primeiro só para a CNI esclarecer o ponto e na sequência para o Barretto.**

1210

1211

1212 **O SR. MÁRIO AUGUSTO DE CAMPOS CARDOSO (CNI) – Jorge, você pode auxiliar**
1213 **a gente aqui nesse ponto?**

1214

1215

1216 **O SR. JORGE LUIZ – Posso sim. Desculpa. Dá para repetir, Dra. Alice, por favor?**

1217

1218

1219 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais)** – A
1220 redação como está, eu acho que falta complementar: o sistema de fertirrigação
1221 poderá a critério, a pedido de o empreendedor órgão ambiental competente estar
1222 previsto na mesma licença ambiental de operação de quem é da unidade industrial.

1223

1224

1225 **O SR. JORGE LUIZ** – Na verdade, já é do empreendedor, ou seja, porque é a pedido
1226 do empreendedor e mediante concessão do órgão ambiental competente que licencia.

1227

1228

1229 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais)** –
1230 Só falta complementar aí que é da unidade industrial né?

1231

1232

1233 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS)** – Presidente, Busato, da CNS. Eu quero dá
1234 uma sugestão que talvez ajude a resolver.

1235

1236

1237 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Deixa eu
1238 só passar o Barretto antes, que estava inscrito na frente, Busato, já passo para você.
1239 Barretto, com a palavra, por favor.

1240

1241

1242 **O SR. CARLOS EDUARDO GOMES BARRETTO (Governo do Estado de Alagoas)**
1243 – É só também redação. Quando fala o sistema de fertirrigação poderá a pedido do
1244 empreendedor e a critério fica meio frágil, eu achava que a gente poderia colocar:
1245 autorizado pelo órgão ambiental competente, entendeu, porque a critério fica aquela
1246 coisa vaga, como se o órgão ambiental fosse fazer se quisesse, ou não e autorizado.

1247

1248

1249 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – A sua
1250 sugestão, então, é colocar: o sistema de fertirrigação poderá a pedido do
1251 empreendedor...

1252

1253

1254 **O SR. CARLOS EDUARDO GOMES BARRETTO (Governo do Estado de Alagoas)**
1255 – A pedido do empreendedor e autorizado pelo órgão ambiental competente.

1256

1257

1258 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Pergunto a
1259 CNI se encampa essa proposta já que a proposta aqui é da CNI?

1260

1261

1262 **O SR. CARLOS EDUARDO GOMES BARRETTO (Governo do Estado de Alagoas)**
1263 – Sem problemas, Dr. André.

1264

1265

1266 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Pode ser?
1267 Ok? Então, coloca ali: autorizado pelo órgão ambiental competente.

1268

1269

1270 **O SR. CARLOS EDUARDO GOMES BARRETTO (Governo do Estado de Alagoas)**
1271 – Competente. Constar, porque está previsto na mesma licença também fica vago, ele
1272 não vai ficar previsto, ele vai está na mesma licença.

1273

1274

1275 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Constar,
1276 né? Constar na...

1277

1278

1279 **O SR. CARLOS EDUARDO GOMES BARRETTO (Governo do Estado de Alagoas)**
1280 – Constar na mesma licença.

1281

1282

1283 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Ou está
1284 abrangido, ou contemplado, ou alguma coisa. Constar.

1285

1286

1287 **O SR. CARLOS EDUARDO GOMES BARRETTO (Governo do Estado de Alagoas)**
1288 – Constar.

1289

1290

1291 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Na mesma
1292 licença ambiental de operação da indústria, ou da unidade industrial? Eu acho que aí
1293 buscando convergir com o que a Alice colocou. E aí passo para o Busato, que tinha
1294 uma sugestão também. É assim mesmo, constrói a várias mãos. Busato, por favor.

1295

1296

1297 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS)** – Busato, CNS. A gente pode colocar: o
1298 sistema de fertirrigação poderá a pedido do titular da autorização, usar o mesmo
1299 termo, porque daí a gente já mata essa dúvida. A pedido do titular da autorização, eu
1300 diria diretamente, constar na mesma licença ambiental emitida pelo órgão
1301 competente.

1302

1303

1304 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Busato,
1305 tem uma questão aqui. Nesse momento não tem autorização emitida justamente o
1306 ponto aqui é se evitar, no caso de já ter uma licença ambiental válida, que você tem
1307 que pedir um outro documento de licenciamento no caso da autorização ambiental,
1308 por isso a gente utilizou a expressão empreendedor, porque aqui não há requerimento
1309 da autorização, ele vai pedir uma averbação na licença ambiental existente e essa
1310 averbação vai considerar no escopo da licença o ato autorizativo para o sistema de
1311 fertirrigação.

1312

1313

1314 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS)** – Então, mais aí se referindo à indústria, ou a
1315 fertirrigação em si?

1316

1317

1318 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais)** – É
1319 por isso que eu coloquei a dúvida, porque realmente pode ter os dois casos né, da
1320 unidade industrial e da unidade de plantio.

1321

1322

1323 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – A gente
1324 tem toda a Resolução, isso a gente verificou ontem já ao final, fazendo a leitura, toda
1325 a Resolução, ela está centrada na indústria, o titular da autorização quando é uma
1326 autorização ou da licença ambiental aqui, é a indústria, a gente fez até a comparação,
1327 Alice, com a Norma de Biossólido, que é o lodo de esgoto tratado, todo o controle e
1328 responsabilidade, e tudo mais está em quem produz o biossólido, ele coloca lá as
1329 condições de aplicação, a partir do momento que o composto vai para a prateleira da
1330 loja, ou quem está usando o composto lá na ponta, não tem uma responsabilidade a
1331 não ser aquela de seguir as instruções de uso, de aplicação. Mas, inclusive o capítulo
1332 de responsabilidade e que tinha alguns parágrafos que davam dúvidas se estava
1333 falando do produtor, ou não, foi tudo trabalhado, no sentido de deixar essa
1334 responsabilização para quem produz o efluente estabilizado, assim como no caso do
1335 biossólido era quem produzia o boissólido. Então, aqui seria indústria, talvez mudar ali
1336 o sujeito, porque o sistema ele não opera nada, o sistema é na verdade o objeto da
1337 ação e não o sujeito. Então, talvez pudesse começar diretamente.

1338

1339

1340 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS)** – André, eu posso sugerir de novo aí?

1341

1342

1343 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Pode, por
1344 favor.

1345

1346

1347 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS)** – Poderia até escrever no chat, né? Mas, a
1348 gente poderia, então, dizer da seguinte forma: a pedido do requerente o sistema de
1349 fertirrigação poderá constar na mesma licença ambiental, eu não diria nem de
1350 operação, emitida pelo órgão ambiental competente.

1351

1352

1353 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Esse
1354 finalzinho, eu acho que complicou. Mas, eu acho que na mesma linha que você está
1355 falando, eu acho que está mais fácil, Busato, acompanha aqui comigo. Vamos trocar
1356 de ordem ali à expressão sistema de fertirrigação poderá, pega esse pedacinho e joga
1357 para antes de constar. Eu acho que está mais fácil, me parece. Substituir
1358 empreendedor por requerente e esse A maiúsculo. Vê se foi. Eu acho que foi. A
1359 pedido do requerente e aí entraria uma expressão a pedido do requerente. Aí,
1360 Barretto, tem que melhorar agora, com essa nova estrutura tem que mudar um pouco
1361 a sua proposta, tem que ser a pedido do requerente. Ou aí poderia ir direto: a pedido
1362 do requerente o sistema de fertirrigação poderá constar na mesma licença ambiental

1363 de operação emitida pelo órgão ambiental competente, para não ficar duas vezes
1364 órgão ambiental competente na mesma frase. Tudo bem, Barretto? Está de acordo?
1365 Que eu estou alterando uma proposta que você tinha feito, eu estou consultando.
1366 Emitida licença. Vamos vê como é que ficou, então: a pedido do requerente, vírgula, o
1367 sistema de fertirrigação poderá constar na mesma licença ambiental de operação
1368 emitida pelo órgão ambiental competente.

1369
1370

1371 **O SR. BERNADO SOUTO (CNC) –** Presidente.

1372
1373

1374 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Sim, quem
1375 fala?

1376
1377

1378 **O SR. BERNADO SOUTO (CNC) –** Bernardo, CNC. Não é o sistema que vai constar,
1379 é a autorização para uso dele.

1380
1381

1382 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Acabei de
1383 pensar nisso agora. Na verdade, a gente até usou uma expressão lá embaixo na
1384 responsabilidade, que a gente podia pegar de lá, que era utilizar efluente... Eu acho
1385 que pode ir direto aqui. A utilização de efluente em sistema de fertirrigação. Ou o
1386 reuso de efluente em sistema de fertirrigação diretamente.

1387
1388

1389 **O SR. BERNADO SOUTO (CNC) –** Eu penso que a autorização pode ser mais
1390 específica, mais precisa.

1391
1392

1393 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Como?

1394
1395

1396 **O SR. BERNADO SOUTO (CNC) –** É o documento, é o ato administrativo que vai
1397 constar, vai está vinculada aquela licença e o ato, o papel, o conteúdo dele vai deixar
1398 ele usar.

1399
1400

1401 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Bernardo,
1402 aí é que tem uma consideração, eu peço até aos colegas dos órgãos ambientais, mas
1403 eu vou dá o exemplo do que eu conheço. No caso de constar na licença, não teria a
1404 licença mais uma autorização, a própria licença poderia ser averbada para no seu
1405 objeto compreender também o reuso de efluente em sistema de fertirrigação. Então,
1406 seria na mesma licença já emitida, por meio de uma averbação, essa averbação seria
1407 o documento em que constaria essa autorização, agora com A minúsculo, não
1408 autorização tipo documental para o reuso. Em geral se faz assim, mas colegas dos
1409 órgãos se quiserem complementar, aí é o procedimento de licenciamento.

1410
1411

1412 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais) –**
1413 Alice Libânia. É isso mesmo, Presidente, aqui em Minas, a gente usa até o
1414 mecanismo do adendo à licença, claro, voltando ao órgão, ao Conselho, se for o caso,
1415 mas seria um adendo mesmo a licença existente.

1416

1417

1418 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Obrigado,
1419 Alice! Esclarecido, Bernardo?

1420

1421

1422 **O SR. BERNADO SOUTO (CNC) –** Sim. Perfeito.

1423

1424

1425 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Obrigado!
1426 Consulto aos membros da Câmara se podemos transformar, então, a proposta em
1427 tela em proposta da Câmara Técnica? Lendo mais uma vez, a pedido do requerente o
1428 reuso de efluente em sistema de fertirrigação poderá constar na mesma licença
1429 ambiental de operação emitida pelo órgão ambiental competente. Ok? Há consenso?
1430 Em havendo, vira proposta CT. Avançando. Aqui já aproveitando para pactuar o nosso
1431 trabalho, eu pediria se possível à gente avançar até as 13h00, fazemos aí um recesso
1432 de 1 hora, hoje como é o último dia de reunião, a gente não pode estender ao final.
1433 Então, a gente faz um recesso mais curto, 1 hora, eu acho que dá tempo para todo
1434 mundo almoçar. A gente para as 13h00 e volta as 14h00, pode ser? Que aí a gente já
1435 avança um pouco mais agora nessa meia hora. Agradeço a compreensão. Seguinte,
1436 então, temos aqui uma proposta do MAPA de prevê uma exceção no inciso III do art.
1437 3º para os parâmetros de interesse agrônômico. O assunto foi discutido ontem, a
1438 caracterização vai continuar sendo feita. A única questão é: ao invés de trazer toda
1439 uma tabela para dizer o que é valor, qual é o valor que deve ser atendido, a gente
1440 aproveita a estrutura que já está lá 430 e excetua aqueles que são de interesse
1441 agrônômico, os quais vão estar vinculados, ou estão relacionados ao balanço de
1442 massa e as equações de aplicação que vão constar mais adiante. Consulto a Câmara
1443 se podemos ter convergência nesse ponto. Em havendo, proposta vira uma proposta
1444 CT. A anterior fica superada e avançamos para logo adiante. Por que está repetido
1445 aqui? Vamos entender melhor. Ah sim, porque também há uma proposta de parágrafo
1446 único. Então, a gente pode... Bem, vamos analisar o parágrafo único, então. "Para fins
1447 de balanço de massa, RAS e PST, a caracterização do efluente deve abranger
1448 também os seguintes parâmetros: Sódio, Fósforo, Potássio, Cálcio, Magnésio e
1449 Alumínio. É uma proposta de separar o inciso IV, deixar um comando específico, ver a
1450 partir de uma observação, se não me engano, que a Alice fez, que a redação estava
1451 um pouco confusa e assim fica mais claro. Professor.

1452

1453

1454 **O SR. LUÍS CÉSAR DIAS DRUMOND (UFV/CRP) –** André, ali deveria ter, se for
1455 aceito isso, depois de MG, H+Al.

1456

1457

1458 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Ok. Peço...

1459

1460

1461 **O SR. LUÍS CÉSAR DIAS DRUMOND (UFV/CRP) –** Perdão. Perdão. É isso mesmo.
1462 Desculpa.

1463

1464

1465 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Só
1466 lembrando aqui, é efluente ainda. O H+Al é no solo, não é isso? Ok. Bem, então,
1467 consulto a Câmara se podemos adotar essa redação que, na verdade, consiste só em
1468 deixar mais claro o parágrafo único. Estamos de acordo?

1469

1470

1471 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais) –**
1472 De acordo. Só que a sigla RAS e PST agora é o primeiro momento que aparece na
1473 Norma, porque antes ela aparecia lá no final. Então, eu acho que vai ser importante
1474 depois trazer a descrição da sigla né?

1475

1476

1477 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Certo.
1478 Deixa eu só consultar, Alice, se já não está na definição. Um minuto. Você tem razão,
1479 não está na definição. Então, a gente põe por extenso aqui. Localize, por favor, onde
1480 está. Escreva, então. Escreva por extenso antes e coloca a sigla entre parêntese.
1481 Razão de Adsorção, com D de dado, Adsorção de Sódio, entre parênteses, RAS, e...
1482 Ok. Obrigado, Alice! Muito pertinente à observação. Agora, então, consulto a Câmara
1483 se podemos convergir, adotar essa proposta como proposta da Câmara. Se sim, vira
1484 proposta CT, taxamos a de cima. Não, não. Mas está replicado todo o artigo. Pode
1485 subir e taxar o de cima. Não, sobe, sobe mais. Avançando. Novo artigo, proposta de
1486 Minas, a questão do sanitário. Alice, como parte da consulta que o Wanderley está
1487 fazendo, a CNI está fazendo ao segmento envolve o sanitário, se você tiver de
1488 acordo, eu aproveitaria esses 20 minutos antes do recesso para já verificar os pontos
1489 de mais fácil convergência, porque ao final virão imputes também do segmento e aí a
1490 gente poderá discutir com mais propriedade, pode ser?

1491

1492

1493 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais) –**
1494 De acordo, Presidente.

1495

1496

1497 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Obrigado!
1498 Dando sequência. Aqui uma proposta... Só sobe um pouco para ver que capítulo é
1499 que a gente está para situar todo mundo. Caracterização e Monitoramento do Solo.
1500 Há uma proposta da CNI e da CNS para incluir o parâmetro pH, incluir o parâmetro
1501 sódio e também..., já está aí, já está e também fazer o ajuste ali na redação H+Al,
1502 porque estava Al+H e incluir também o inciso que fala de ensaio de infiltração de água
1503 no solo. Consulto a Câmara. Esse ensaio aí é minúsculo. Se podemos transformar
1504 essa proposta em proposta da Câmara Técnica? Bernardo.

1505

1506

1507 **O SR. BERNADO SOUTO (CNC) –** André, Bernardo, CNC. Eu queria ouvir do
1508 professor se o parâmetro condutividade elétrica, que é um parâmetro que você

1509 consegue medir em campo, seria interessante colocar aí também, além do pH, porque
1510 estão colocando o pH né.

1511

1512

1513 **O SR. LUÍS CÉSAR DIAS DRUMOND (UFV/CRP)** – Bernardo, é interessante sim,
1514 mas ela pode ser calculada. Na verdade, hoje tem várias teses que foram
1515 desenvolvidas justamente para isso, às vezes não tem condição de medir a
1516 condutividade em campo, e aí tem como calcular ela com esses parâmetros aí,
1517 principalmente com o sódio, o sódio vai te dá aí à determinação da condutividade.
1518 Pode colocar, não vejo nenhum prejuízo, é uma análise muito barata, ela vem junto
1519 normalmente com essa análise de solo, que está aí de interesse agrônômico, ou ela
1520 pode ser calculada pelo técnico também.

1521

1522

1523 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Ok. Então,
1524 pode ser na sequência de pH? PH, condutividade elétrica. Alguém pediu a palavra?
1525 Consulto a Câmara se podemos acolher essa proposta como proposta da Câmara
1526 Técnica? Em havendo concordância.

1527

1528

1529 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais)** –
1530 Presidente, só ponderar que como a gente vai discutir depois a questão do efluente
1531 sanitário né, se de fato ele for ficar, eu acho que talvez aqui seria o local adequado
1532 para inserir os ensaios microbiológicos de E. Coli, ou coliforme.

1533

1534

1535 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Ah tá,
1536 porque envolve também caracterização do solo.

1537

1538

1539 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais)** –
1540 Porque a gente está falando do solo né, aqui seria do solo né? Não, eu acho que seria
1541 na caracterização do efluente.

1542

1543

1544 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – É do
1545 efluente. Está lá guardado para a gente voltar depois do recesso do almoço. Consulto,
1546 então, a Câmara se podemos transformar em proposta da Câmara Técnica, se há
1547 consenso aqui. Em havendo consenso, vira proposta CT e fica superada a redação
1548 anterior. Lá em cima já coloca a proposta CT. Volta. Aí. Aqui é um outro ponto que
1549 havia uma referência a tabela 1, que estabelecia frequências diferentes do
1550 monitoramento do solo e houve aqui uma proposta. Só chamando atenção para que
1551 fique claro o que está sendo aprovado, houve também uma outra alteração que eu
1552 estou vendo agora que é a expressão anualmente e isso substitui a tabela que abria
1553 prazos, abria frequências, melhor dizendo, diferentes. Essa redação, inclusive,
1554 conversava ontem com a Alice, que ela pode depois subir até para o efluente, no
1555 sentido de prevê que é uma realização antes da primeira aplicação e após
1556 anualmente. Vamos só copiar e colar lá em cima só para não esquecer esse ponto,
1557 cópia o *caput* do 6º. Desce. Passou. Desce. Aí. Embaixo do *caput* cola a expressão só

1558 para a gente aproveitar uma parte. Deve ser realizada, pega na expressão debaixo
1559 “antes da primeira aplicação e após anualmente”. Alice, era essa a alteração que você
1560 falou ontem, não foi? Colocar aqui no do efluente o mesmo balizador do solo, onde
1561 está anualmente cola a expressão que você copiou agora. Onde está anualmente.
1562 Então, a caracterização do efluente para reuso de sistema de fertirrigação deve ser
1563 realizada antes da primeira aplicação e após anualmente considerando estabilizados,
1564 caso atenda os seguintes parâmetros dos valores máximos. Pode apagar o art. 6º,
1565 que veio só de suporte, como houve uma alteração... Por favor, Alice.

1566
1567

1568 **A SRª. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais) –**
1569 Perdão, eu interrompi. Aqui a gente solicita assim anualmente, mas seriam duas, uma
1570 no início da aplicação e outra no final, eu não sei se a Câmara vai querer ir por esse
1571 caminho, o que o professor acha também.

1572
1573

1574 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Como fala
1575 antes da primeira, aquela é a data zero, a partir daí 1 ano. Eu acho que dá para
1576 entender. E como houve um ajuste de texto, eu consulto novamente a Câmara se há
1577 consenso? Se podemos transformar como proposta CT e aí fica coerente com a do
1578 solo né, com as mesmas frequências, uma antes da aplicação. Ok. Obrigado!

1579
1580

1581 **A SRª. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais) –**
1582 Ok. De acordo. Agora que eu vi que já estava após aí. Perdão. Eu não tinha visto
1583 antes não.

1584
1585

1586 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Obrigado!

1587
1588

1589 **O SR. CARLOS EDUARDO GOMES BARRETTO (Governo do Estado de Alagoas)**
1590 – Eduardo Barretto. Por que não colocarmos aí realizada antes e após a primeira
1591 aplicação, anualmente considerando estabilizado? Antes e após a primeira aplicação,
1592 anualmente considerando estabilizado, caso tenha os seguintes parâmetros e tal.
1593 Ficava mais... Aí elas colocada antes e após.

1594
1595

1596 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Eu tenho
1597 uma dúvida só, porque você tem dois aspectos aqui, uma é pontual e a outra é
1598 periódica. Antes da primeira é um ponto, você vai lá tira um ponto, amostra e isso é
1599 suficiente, aí depois disso você tem uma frequência, uma periodicidade de aplicação.
1600 Eu estou em dúvida se a gente colocar antes e após anualmente se alguém pode
1601 entender que você tem que fazer antes e esperar 1 ano para depois fazer, o que não
1602 é o que se quis dizer aqui. Assim me parece mais claro, eu não sei se é a percepção
1603 dos demais. Mas, assim, não está muito bonito, eu concordo com você, mas está
1604 claro exatamente o que é. Se tiver de acordo, a gente segue. Obrigado! Podemos
1605 avançar? Então, avançando. E fica o mesmo critério, então, para solo. Está descendo,
1606 está com um pequeno *delay* aqui. Só um minutinho, por favor. Você desceu o texto.

1607 Só um minuto, por favor. Estamos só verificando aqui a transmissão. Muito bem.
1608 Voltamos aqui, então. Aqui sobe só um pouco, então, o texto só para deixar claro um
1609 ponto. Com a concordância, havendo concordância da frequência anual, inclusive fica
1610 próximo, fica igual à frequência do efluente do solo não faz mais sentido e era a
1611 proposta da CNI, inclusive a supressão da tabela 1 já que a frequência vai ser a
1612 mesma em todos os casos. Então, havendo concordância em relação a esse ponto
1613 também, taxa-se a tabela 1, inclusive o nome ali em cima, pode taxar e o nome. Isso.
1614 Dar um Enter aí só para separar o que está entrando. Ok. E aí passamos. Pode
1615 seguir. Desce. Pode seguir. Outra proposta aqui. O MAPA, eu quero deixar claro
1616 quem é o responsável pela instalação da estação de monitoramento, deixando claro
1617 que é o titular da autorização. Consulto se podemos transformar em proposta da
1618 Câmara. Obrigado! Proposta CNS, alteração do parágrafo único. Aqui só relembrando
1619 a discussão. A proposta original deixava, indicava o seguinte: A estação de
1620 monitoramento a que se refere o caput deve compreender 3 (três) extratores de
1621 solução de solo considerando as profundidades: 0 - 30 cm; 30 - 60 cm; 60 - 90 cm. A
1622 CNS fez uma proposta no seguinte sentido: A estação de monitoramento a que se
1623 refere o caput deve compreender 3 (três) extratores de solução de solo abrangendo o
1624 perfil de solo de 0 a 90. Aí só recordando algumas ponderações que foram feitas. A
1625 CNS argumentou de deixar um pouco mais flexível qual é a altura, visto até a
1626 disponibilidade no mercado e outros fatores. Mas, por outro lado, também foi
1627 argumentado ontem que você deixar só 0 a 90 poderia alguém desavisadamente
1628 colocar 1 a 60, 1 a 70, ou 1 a 80, ou 1 a 70, 1 a 80 e 1 a 90, e aí em um cenário de em
1629 que se busca ter medidas preventivas para que se tenha tempo hábil para se evitar
1630 qualquer excesso de determinado parâmetro, já poderia não haver tempo hábil. E ao
1631 contrário a redação anterior, embora ela amarre de certa forma os intervalos, ela
1632 cumpriria esse efeito preventivo a que o monitoramento se presta. Então, só estou
1633 relembrando o que foi ponderado ontem e isso posto, pergunto a CNS se ainda deseja
1634 manter esse ponto, ou se com os esclarecimentos prestados, podemos seguir com a
1635 redação original buscando aqui um esforço de convergência, lembrando que várias
1636 propostas da CNS a Câmara convergiu e pergunto se aqui não seria o caso de a
1637 gente seguir com a original, tendo em vista as considerações realizadas?

1638
1639

1640 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS)** – Busato, CNS. Sem nenhum problema,
1641 Presidente. Da forma que melhor entender a Câmara, os companheiros da Câmara.

1642

1643

1644 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Obrigado!
1645 Wanderley.

1646

1647

1648 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Wanderley, CNI. Exatamente
1649 sobre esse ponto. A minha proposta era colocar uma proposta de convergência com o
1650 que o Busato colocou e eu acho importante, Busato, manter a referência que é hoje
1651 adotada largamente para as profundidades estabelecidas. Esse didático ajuda e
1652 permitindo no final, depois de 90 centímetros, podendo alterar as profundidades caso
1653 necessário, isto é, se houver uma situação onde você não consiga atender esse
1654 parâmetro, sabe-se lá por que, uma pedra, sei lá o diabo, você consiga alterar. Então,
1655 assim, eu, André, era uma sugestão de convergência, mas a proposta original me

1656 parecia mais adequada por manter aí uma referência clara do que já é praticado já há
1657 décadas, porque isso é praticado já há muitos anos. Era isso. Fica à vontade,
1658 inclusive, de não aceitar a minha proposta.

1659

1660

1661 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** A sua
1662 sugestão, então, é ao final acrescentar a expressão...

1663

1664

1665 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) –** Ao final, podendo alterar as
1666 profundidades caso necessário.

1667

1668

1669 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Como a
1670 gente vai está falando de profundidades, poderia ser: as quais, a gente usa aí o
1671 pronome para economizar palavra, as quais poderão ser, eu não sei se alteradas, ou
1672 ajustadas.

1673

1674

1675 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais) –**
1676 Sobe setores específicos, porque seria só para casos específicos.

1677

1678

1679 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) –** É um caso especial, gente, isso aí
1680 é aquele negócio.

1681

1682

1683 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Poderão
1684 ser ajustadas, eu acho que ajustado é melhor do que alterado, ajustadas, caso
1685 necessário, vírgula, caso necessário, devendo ser justificado, porque aí também eu
1686 acho que atende um pouco do que a Alice colocou, devendo ser justificado. E aí só vai
1687 ser ajustado se tiver uma justificativa para isso e aí fica claro como justificado. Fala,
1688 Wanderley.

1689

1690

1691 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) –** André, eu já tenho já a resposta e
1692 tão logo você quiser retomar o tema, eu já tenho a posição sobre aquele ponto
1693 pendente. Está bom?

1694

1695

1696 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Certo.
1697 Bem, como a gente está a 4 minutos do que a gente pactuou para o recesso de
1698 almoço, vamos voltar o assunto do (...) depois do recesso, às 14h00. Eu vou
1699 aproveitar esses 4 minutos para já buscar outros pontos de convergência em pontos
1700 mais simples. Busato.

1701

1702

1703 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS)** – Busato, CNS. Só a redação aí, talvez seja
1704 melhor: “as quais poderão ser ajustadas, caso necessário, mediante justificativa
1705 técnica”. Pronto.

1706
1707
1708 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Perfeito.
1709 Consulto a Câmara se podemos, então, adotar essa proposta como proposta da
1710 Câmara Técnica? Ok. Obrigado! Então, proposta CT. Para o parágrafo único.
1711 Avançando. Proposta CNI. Caso a concentração dos elementos químicos referidos no
1712 inciso I, do art. 6º alcance 80% dos valores previstos no projeto agrônômico,
1713 considerando a TAE, o responsável técnico deverá implementar medidas para
1714 manutenção ou redução desses valores e realizar amostragens em intervalos
1715 menores, comunicando ao órgão ambiental competente. Consulto a Câmara se
1716 podemos adotar como proposta CT? Obrigado! Avançando. No art. 10, proposta CNS,
1717 ao invés de “serão realizadas”, “serão de responsabilidade do titular da autorização”.
1718 Consulto a Câmara se podemos adotar essa redação proposta pela CNS. Obrigado!
1719 Art. 12, proposta CNS. Acrescenta a expressão de “carência, período de carência”,
1720 onde era período de um mês e entre a aplicação e a colheita, entre a última aplicação
1721 e a colheita. Consulto a Câmara se podemos adotar como proposta CT? Busato.

1722
1723
1724 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS)** – Busato, CNS. Até teve uma proposta de
1725 simplificação, mas eu acho que agora não seria possível a gente discutir. A gente
1726 pode discutir após o recesso se for o caso.

1727
1728
1729 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Mas, é
1730 sobre esse artigo?

1731
1732
1733 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS)** – É a junção dele com o 13º.

1734
1735
1736 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Juntar o 12
1737 com o 13?

1738
1739
1740 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS)** – Seria simplificar, retirar algumas dessas
1741 condições aí do 13º.

1742
1743
1744 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Não, no 12
1745 ainda. Mas, eu estou no 12. No 12, ok?

1746
1747
1748 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS)** – De minha parte, sem nenhuma objeção.

1749
1750

1751 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Ok. Vamos
1752 um de cada vez, então. Então, o 12 podemos transformar em proposta CT. O 13 você
1753 está dizendo que tem propostas, é isso?

1754
1755
1756 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS)** – Isso. Busato, CNS. Eu tive consultando
1757 alguns agrônomos a respeito desse tipo de prática e tudo, e falaram..., eu consultei
1758 também a Norma de BioSSólido, que o Presidente falou ontem, e eles falaram que em
1759 geral, por exemplo, inclusive as aplicações não são no ciclo final dos produtos
1760 alimentícios. Então, segundo essa lógica não caberia à citação aí dos produtos
1761 alimentícios e você já tem aquela carência de (...) que está no anterior, e seria
1762 suficiente. Então, os dois primeiros incisos aí, eles não fariam muito sentido na prática
1763 segundo as consultas que eu fiz a respeito, seria só um complicador para o produtor
1764 ter que comprovar alguma condição assim, entendeu, se o alimento é usado cru, ou
1765 não, mas tem contato com o solo, ou não, o próprio morando usam o plástico na
1766 cultura e se ele está com o plástico seria sem contato com o solo, ou se continuaria
1767 sendo contato com o solo. Então, a sugestão seria de uma visão que seria mais
1768 simples se a gente tirasse os incisos I e II.

1769
1770
1771 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Vamos
1772 reler o 12. Só sobe o texto, por favor. Quando o efluente estabilizado for aplicado em
1773 sistema de fertirrigação associado ao cultivo de alimentos consumidos crus... O 12
1774 está dizendo: Quando o efluente estabilizado for aplicado em sistema de fertirrigação
1775 associado ao cultivo de alimentos consumidos crus e cuja parte comestível tenha
1776 contato com o solo, deverá ser observado o período de carência de 1 (um) mês entre
1777 a última aplicação e a colheita. A proposta do Busato é de supressão do inciso I e II
1778 do 13, que diz: A restrição prevista no artigo anterior não se aplica às seguintes
1779 situações por entender que os dois casos já estão abrangidos no *caput* do art. 12. A
1780 pergunta que eu faço aí aos especialistas é se realmente todos os casos já estão lá
1781 no 12 de forma que possa suprimir do 13, porque senão uma condição de exceção
1782 prevista não seria mais aplicável. Então, é o outro lado da moeda, se tem algum que
1783 não está aí, ele vai passar a ter a restrição de cima, enquanto embaixo estava
1784 excepcionado. Me parece que é um assunto que demanda alguma consulta e pensar
1785 um pouco. Então, eu vou pedir só para marcar de amarelo o inciso I e II e aí peço que
1786 vocês aproveitem o recesso do almoço para trocar figuras, conversar e analisar esse
1787 ponto do Busato. Estamos aí as 13h00, conforme combinado, então, vamos abrir um
1788 recesso para o almoço. Peço a todos pontualidade no retorno. Hoje a gente demorou
1789 para conseguir quórum, demorou aí uns 20 minutos e agora como a gente está na
1790 reta final da reunião, a gente tem que aproveitar o máximo o nosso tempo para que se
1791 evite a gente ter que convocar uma Reunião Extraordinária, enfim. Eu acho que a
1792 Norma já está em um bom grau de maturidade, tem pontos ainda a trabalhar
1793 evidentemente, mas é passível de a gente concluir o trabalho ainda hoje, mas para
1794 isso a gente precisa retomar pontualmente as 14h00 e peço a todos os membros da
1795 Câmara Técnica que mantenha o quórum até o horário programado para que a gente
1796 possa ter uma discussão frutífera, uma construção conjunta que leva ao
1797 aperfeiçoamento normativo, como nós temos caminhado até aqui. Está bom?
1798 Agradeço. Obrigado! Bom almoço a todos e até às 14h00.

1799

1800

1801 *(Intervalo para almoço).*

1802

1803

1804 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Boa tarde a
1805 todos. Eu agradeço a pontualidade.

1806

1807

1808 **O SR. CARLOS EDUARDO GOMES BARRETTO (Governo do Estado de Alagoas)**
1809 – Boa tarde, André.

1810

1811

1812 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Obrigado,
1813 Barretto! Obrigado aos demais! Eu vou propor o seguinte, a gente concluir essa
1814 passagem que a gente está fazendo buscando a convergência, porque muitos pontos
1815 são ajustes redacionais pontuais, que aí já fica mais fácil à gente identificar o que a
1816 gente vai precisar aprofundar a discussão e aí já vai limpando a proposta. Está bom?
1817 Nesse ponto aqui, o Busato ficou de fazer uma consulta, enfim, a gente volta nele
1818 daqui a pouco. Vamos passar para outros, que me parece que os próximos já há um
1819 consenso mais próximo. No art. 15 há uma proposta da CNS de acrescentar a palavra
1820 legalmente antes de protegidas. Ficando assim a redação: “fica permitida a aplicação
1821 do efluente estabilizado em sistema de fertirrigação em áreas degradadas e em áreas
1822 legalmente protegidas”. E o parágrafo único vai trazer as exceções para as Unidades
1823 de Conservação de Proteção Integral e APP de Recursos Hídricos. Consulto a
1824 Câmara se a gente pode adotar essa redação da CNS, incluindo a palavra legalmente
1825 antes de protegidas? Obrigado! Então, vira proposta CT e de cima taxa. No inciso II
1826 do art. 18 há uma proposta de inclusão, seria um novo inciso, da CNS a proposta. III.
1827 “Valores de concentração dos elementos químicos referidos no inciso I, do art. 6º”.
1828 Consulto a Câmara se há consenso? E passamos... Aqui são dois, na verdade, o
1829 primeiro, “balanço de massa de macronutrientes”. Também consulto a Câmara se há
1830 consenso. E o segundo incluir o inciso “valores de concentração dos elementos
1831 químicos referidos no inciso I, do art. 6º”. Obrigado! Proposta, então, se torna proposta
1832 CT. No inciso IV há uma proposta da CNI de acrescentar ao final a expressão “e
1833 ensaio de infiltração de água no solo”. Consulto a Câmara se há consenso. Se alguém
1834 tiver alguma objeção, ou dúvida, peço para se manifestar, senão transformamos em
1835 proposta CT. Avançando. Proposta CNI, de substituir a expressão proprietário da área
1836 por titular da autorização. Consulto a Câmara se há alguma objeção. Em não
1837 havendo, proposta CT. Aqui há um ajuste, não, volta ali, há um ajuste aí de tratar o
1838 índice de eficiência agronômica do nitrogênio com a informação 0,80 a 0,92, ao invés
1839 do parâmetro fixo 0,9. O professor está fazendo aqui o ajuste na equação, já vai
1840 passar para o texto. Mas, consulto a Câmara se há consenso nessa expressão? Se
1841 alguém tiver alguma objeção, manifesta, senão vira proposta CT. E a gente traz a
1842 equação ajustada em seguida. Se não, eu tenho aqui um pendrive que pode facilitar a
1843 transferência. Aqui. Leva lá, por favor. Avançando. Art. 22, substituir o proprietário
1844 arrendatário por titular da autorização. Também discutimos bastante esse tema
1845 ontem. O titular da autorização deverá informar imediatamente aos órgãos
1846 competentes quaisquer alterações, situações de desconformidade na condução do
1847 processo. Consulto a Câmara se há consenso? Ok. Obrigado! No inciso II acrescentar
1848 ao final a expressão “para fertirrigação”. Ficaria, então, “a garantia da qualidade do

1849 efluente estabilizado para fertirrigação”. Proposta da CNI. Consulto a Câmara se
1850 podemos transformar em proposta CT. Ok. Inciso III com a proposta de ajuste
1851 redacional nosso para ser orientação ao usuário final e não ao consumidor né, a gente
1852 não regula matéria de consumo e sim matéria ambiental para evitar qualquer dúvida a
1853 respeito. Consulto a... Ainda também há uma proposta da CNI utilizar, até mais direta,
1854 utilizar efluente estabilizado em consonância com o projeto agrônômico e com os
1855 critérios de manuseio, estocagem, aplicação e prazo de garantia. É mais completa. E
1856 aí ficaria superada a de cima. Consulto a Câmara se podemos adotar como consenso
1857 essa proposta da CNI do inciso III? Se alguém tiver uma dúvida, ou objeção
1858 manifesta, senão a gente avança. Obrigado! E avançando, temos aí uma proposta de
1859 um novo artigo da CNI. Os sistemas de fertirrigação em operação terão prazo de 01
1860 (um) ano a partir da data de publicação desta Resolução para realizar as adequações
1861 necessárias para o seu atendimento. Também foi discutido ontem, discutido aí um
1862 período de transição. Consulto a Câmara se podemos adotar esta definição. CNI. Eu
1863 acho que é o Jorge.

1864
1865
1866 **O SR. JORGE LUIZ** – Dr. André, muito obrigado! Jorge, ABPA/CNI. Só uma dúvida
1867 com o professor. Professor, o senhor que acompanha aí os projetos existentes. 1 ano
1868 é suficiente, ou é necessário mais prazo olhando o Brasil como um todo, nós temos
1869 grandes extensões de áreas e temos menores extensões de área também com o
1870 projeto de fertirrigação. Então, eu gostaria do seu parecer, esse 1 ano seria suficiente,
1871 ou precisa estender um pouco mais? Obrigado!

1872
1873
1874 **O SR. LUÍS CÉSAR DIAS DRUMOND (UFV/CRP)** – Jorge, na minha opinião, é
1875 suficiente sim, principalmente porque esses projetos são automatizados. Então, para
1876 fazer esses ajustes é relativamente fácil.

1877
1878
1879 **O SR. JORGE LUIZ** – Perfeito, professor. Obrigado! Dr. André, eu acho que daí só é
1880 art. 28 aqui, não é, 27, desculpa, porque o 27 nós jogamos lá para cima. Só faltou
1881 ficar na frente ali art. 27 daí?

1882
1883
1884 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Ao final, a
1885 gente vai ajustar. Aliás, eu já peço, de antemão, autorização da Câmara Técnica uma
1886 delegação ao DSisnama para que ao final de todo o trabalho e da proposta aprovada,
1887 a gente faça o ajuste do artigo e das remiões na sequência, porque aí já é um
1888 trabalho que não envolve nenhuma questão de mérito e aí a gente não precisa
1889 resolver agora. Então, só questão de artigo, remissão, ordenação, se a Câmara
1890 concordar, a gente delega ao DSisnama para fazer tudo isso ao final, aí ao final, a
1891 gente distribui já de imediato a versão com alterações e o DSisnama trabalha na
1892 versão limpa, já ajustando os artigos e as remiões aos artigos dentro dos artigos, ou
1893 parágrafos de forma que o todo fique coerente. Está bom? Agradeço a compreensão.
1894 Muito bem, podemos voltar, então, ao início. Já limpamos bastante da proposta e
1895 agora a ementa a gente vê por último, vemos por último. Pode avançar. Vamos agora
1896 aos pontos que demandam um pouco mais de discussão ainda. Pode avançar. Certo.
1897 Aqui é um ponto. Falamos na parte da manhã. A partir de uma proposta trazida pela

1898 CNI. “Esta Resolução permite o reuso de efluentes industriais que não tenham
1899 passado por processos de estabilização para fertirrigação desde que seja autorizado
1900 pelo órgão ambiental competente”. E já avançando sobre a questão do efluente
1901 industrial em mistura com o esgoto sanitário, aqui uma redação também, mas que eu
1902 não vou nem ler, eu vou perguntar ao Wanderley se tem ajuste a fazer, que aí a gente
1903 já considera a nova versão. Wanderley, por favor, com a palavra.
1904

1905
1906 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Ok, Secretário. Eu tive resposta
1907 do setor e eles disseram que é corriqueiro, e sim é adotado controle quando você tem
1908 esgoto sanitário. Então, não temos oposição ao texto do §4º como está. Reafirmo aqui
1909 a importância de a gente ter a previsão dos efluentes não estabilizados, porque aqui
1910 eu estou muito preocupado com o potencial agrônômico do efluente, e isso no caso de
1911 muitos setores é muito importante essa não estabilização dele. Então, o §3º para a
1912 gente é muito importante. E no 4º não haveria contrariedade não, poderíamos atender
1913 sem nenhuma dificuldade o que foi solicitado pelo Governo de Minas. Eu acho que dá
1914 para aceitar. O Fernando está aqui entre a gente. Fernando, se você quiser
1915 complementar, ou dar um retrato né, da realidade de como funciona isso na sua
1916 experiência. Se o Presidente autorizar, eu te peço para falar aqui.
1917

1918
1919 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Olá,
1920 Fernando. Bem-vindo de volta a Câmara.
1921

1922
1923 **O SR. FERNANDO** – Boa tarde, Dr. André. É um prazer em falar contigo novamente.
1924 Boa tarde a toda mesa, ao colega Wanderley. E muito obrigado aí pela oportunidade.
1925 Então, confirmando o que o Wanderley falou, nós temos aqui em São Paulo todo o
1926 setor da agroindústria cítrica que já pratica a fertirrigação com os seus efluentes há
1927 mais de 20 anos e esses efluentes não passam por nenhum processo de
1928 estabilização, tão somente são equalizados, ou misturados. E com relação à proposta,
1929 eu acho que é do Governo de Minas, não é Wanderley, sobre a questão da mistura do
1930 esgoto sanitário. Também já é de praxe aqui, algumas indústrias separam o efluente
1931 sanitário, tratam, fazem uma espécie de higienização, de sanitização para depois
1932 lançar os líquidos no efluente bruto do setor. E quando não o faz, o processo de
1933 controle e de indicadores de patogenicidade já é habitual. Ok? Então, não temos
1934 nenhuma objeção ao que está no §3º e §4º.
1935

1936
1937 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Certo. Uma
1938 única dúvida que eu fiquei é: quando você diz a proposta inicialmente apresentada por
1939 Minas se retoma, ou não, o adjetivo tratado na sequência de esgoto sanitário no §4º?
1940 Se puder só esclarecer esse ponto, porque eu acho que vai ao encontro do que a
1941 Alice havia comentado mais cedo.
1942

1943
1944 **O SR. FERNANDO** – Pois não, Wanderley, pode falar.
1945

1946

1947 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Não, é porque o que eu entendi
1948 do que foi colocado, André, é que há um tratamento para a fertirrigação do efluente
1949 sanitário, depois ele é misturado com o industrial, como o Fernando tinha me colocado
1950 a proporção.

1951
1952
1953 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Nesse caso
1954 específico do não estabilizado né?

1955
1956
1957 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Exatamente.

1958
1959
1960 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Então, teria
1961 que talvez fazer uma referência no §4º ao 3º, porque senão ele fica mais abrangente e
1962 pode envolver o estabilizado em que vocês colocaram situação em que o tratamento é
1963 combinado, e lá não caberia esse tratado prévio. Então, talvez iniciar o §4º fazendo
1964 uma referência como...

1965
1966
1967 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Efluentes industriais não
1968 estabilizados.

1969
1970
1971 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Ou os
1972 efluentes de que tratam o §3º, ou o uso de efluentes industriais de que trata o §3º, que
1973 aí faz uma referência para manter o vínculo, para não precisar abrir um inciso único
1974 aqui. De que trata o §3º. E pergunto, então, primeiramente a quem propôs, se atende,
1975 se está em conformidade com o que se quis dizer. Em sequência, eu consulto a Alice
1976 se atende ao ponto de atenção levantado por ela.

1977
1978
1979 **A SRª. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais)** –
1980 Eu acho que a gente está talvez fazendo uma confusão. Não, Presidente. Eu não vejo
1981 problema essa anterior né, mas a questão dos patógenos, eu acho que ela vai
1982 abordar tanto esses do §3º, quanto os demais também, não? Valeria para todo
1983 efluente, né.

1984
1985
1986 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Então,
1987 vamos dar um passo atrás e vamos fazer a leitura de uma forma ampla. O uso de
1988 efluentes industriais em mistura com esgoto sanitário prescindirá de análise
1989 microbiológica para avaliação de indicadores de patógenos e identificação da
1990 necessidade da adoção de processo de desinfecção, respeitados os padrões
1991 estabelecidos na legislação vigente. Para você atende, Alice, tal como está na tela?

1992
1993
1994 **A SRª. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais)** –
1995 Sim, só o final é que a legislação vigente não existe, nós vamos ter que criar aí um

1996 padrão, ou então, vincular alguma outra, porque a gente não tem esse parâmetro
1997 definido para o fertirrigação em outro lugar. Então, a gente vai ter que fazer aqui ou
1998 uma referência cruzada com alguma outra Norma, ou trazer para cá a referência.

1999

2000

2001 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) – Certo.**
2002 **Você consegue trazer para cá os parâmetros e valores, talvez seja mais simples a**
2003 **trazer para cá.**

2004

2005

2006 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais) –**
2007 **Eu até sugeri aí o Anexo I, que aí tem o parâmetro de E. Coli e coliformes, e a**
2008 **melanoma 396, que são os de águas subterrâneas, ou seja, a gente não vai ter na**
2009 **verdade um parâmetro que seja exatamente aplicado para esse caso. Eu acho que a**
2010 **gente vai ter que discutir. O que nós temos são parâmetros de E. Coli para água**
2011 **subterrânea, temos parâmetros de E. Coli também para classes de curso d'água, que**
2012 **eu acho que aí começa a ficar um pouco mais confuso. Então, o que eu sugiro é**
2013 **trazer aqui um parâmetro de água subterrânea, que é 200 né, deixa eu até trazer aqui**
2014 **o valor e vou colar aqui no chat, Presidente, enquanto nós vamos discutindo aqui.**

2015

2016

2017 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) – Enquanto**
2018 **isso, eu passo para a ordem de inscrição. Me parece que o Busato tinha pedido a**
2019 **palavra antes. Busato.**

2020

2021

2022 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS) – Boa tarde. Busato, CNS. A minha sugestão**
2023 **era no sentido que a gente podia já falar, então, os efluentes industriais em mistura**
2024 **com o esgoto prescindirá de análise microbiológica, talvez aquela vírgula esteja**
2025 **sobrando ali, para avaliação de indicadores patógenos e identificação da necessidade**
2026 **de adoção, em vez de processo de desinfecção, eu diria assim: de medidas visando**
2027 **atender aos padrões estabelecidos no art. 4º. Aí a gente colocando lá o que a Alice**
2028 **está sugerindo no art. 4, ficava 100% resolvido, não geraria dúvidas.**

2029

2030

2031 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) – No art. 4º.**
2032 **Vamos lá ao art. 4º.**

2033

2034

2035 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS) – É porque é lá que estão os padrões do**
2036 **efluente, aí né, ele entraria aí junto com os demais, já estão todos os outros**
2037 **parâmetros aí.**

2038

2039

2040 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) – Você está**
2041 **sugerindo deslocar aquele parágrafo para cá, é isso, ou fazer referência?**

2042

2043

2044 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS)** – Não, eu estou dizendo que tivesse o inciso
2045 IV aí como padrão que a Alice está sugerindo, ela está sugerindo que tenha um
2046 padrão aí de coliformes e E. Coli, que é para o caso quando tem o esgoto sanitário.
2047 Então, teria, sei lá, o inciso IV aí coliformes fecais tanto e E. Coli tanto. Entendeu?
2048 Assim, como está o termo aí óleos e graxas.

2049
2050
2051 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Eu entendi
2052 a ideia, mas eu vou aguardar ter uma proposta de redação. Só para a gente não
2053 começar a frase e parar no meio. A Alice está formulando e vai colocar no chat, e aí
2054 quando tiver a gente traz para cá, e discute.

2055
2056
2057 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais)** –
2058 Presidente, eu não sei se para fins de melhor discussão com todos, se é interessante
2059 abrir a CONAMA 396, ou não, porque na verdade ela traz, ela lista os parâmetros,
2060 igual E. Coli e coliformes, e para determinadas situações, para consumo humano, que
2061 eu acho que não é o caso; para recreação; irrigação, por exemplo, ela não define o
2062 valor e tem também para no caso recreação, que eu acho que talvez se aproximasse
2063 mais, porque a aplicação, pelo que eu vi, ela é de fato uma aplicação que pode ter
2064 contanto com o ser humano. Então, aquele com recreação de contato de uso de
2065 imagem de repente pode servir aí de base, eu não sei se o senhor quer abrir a
2066 CONAMA 396 só para os colegas verem que tem faixas diferentes e aí talvez definir a
2067 parte...

2068
2069
2070 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Qual é o
2071 artigo, Alice?

2072
2073
2074 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais)** – É
2075 a CONAMA 396, ela tem o quadro do Anexo I, é o quadro do Anexo I.

2076
2077
2078 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – A minha
2079 dúvida, eu vou pedir ao professor para comentar o assunto. É que aqui é um valor
2080 referente à água e aqui a gente está falando de solo, que é um meio que guarda
2081 muitas diferenças. E o valor que consta aqui se seria aplicável para solo também,
2082 dado que o solo tem um potencial degradador da E. Coli muito maior do que o meio
2083 hídrico. Então, para água eu até compreendo, tanto que está nas Resoluções, mas
2084 para solo será que, eu não estou vendo aqui o valor, será que esse valor aqui é o
2085 mais recomendável, ou talvez a gente buscar lá na Norma do Bio sólido, talvez lá na
2086 Norma do Bio sólido que nós aprovamos recentemente, porque lá era aplicação em
2087 solo e aí à gente já tem uma referência.

2088
2089
2090 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais)** – O
2091 bio sólido, eu acho que ele tem uma característica específica, tanto que ali é um lodo
2092 na verdade, é um bio sólido bem concentrado, com muitos patógenos e a aplicação

2093 dele, normalmente é mais direta, ela é mais controlada. Já a fertirrigação, eu acho que
2094 ela é ditada e ali a gente bota tipo um chafariz, eu não sei o nome técnico, desculpa
2095 que eu não sou da área, mas aí tem a preocupação talvez do contato primário com
2096 quem está transitando por ali. Então, assim, a preocupação seria mais sanitária
2097 mesmo de proteção em relação aos patógenos, por isso que de fato nós não vamos
2098 encontrar na legislação um valor, o que tem são valores de literatura, que até o
2099 Busato, e acho que o Bernardo também colocou aí, valores referentes para o efluente,
2100 porque aqui a gente está falando do efluente inicial.

2101
2102

2103 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Eu vou
2104 fazer uma consulta aqui aos especialistas. Primeiro, eu vou só traduzir a sua proposta,
2105 Alice. O que a Alice está colocando é se é aplicável definir como valor que consta na
2106 Resolução CONAMA nº 396 no Anexo I na coluna recreação, entre os usos aí da
2107 água, lembrando que lá é para água, se caberia definir o valor como aquele constante
2108 para E. Coli na quarta coluna, que é recreação, o que significa o valor de 800 para
2109 cada 100 ml. Se isso for algo viável, entendo que a proposta da Alice seria definir isso
2110 para fins de aplicação, é isso Alice?

2111
2112

2113 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais) –**
2114 Isso. Isso. Porque os demais usos, eu acho que são mais restritivos, seria (...) de
2115 animais, consumo humano e realmente aí é um uso mais exigente, eu acho que não
2116 seria o caso.

2117
2118

2119 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Certo.
2120 Então, eu consulto aqui os especialistas se tem referências de concentração de E.
2121 Coli no efluente para aplicação e se o valor de 800 para cada 100 ml, se isso é viável?

2122
2123

2124 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais) –**
2125 Eu acho que o Busato tinha colocado um artigo que trazia valores de referência né.

2126
2127

2128 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Busato,
2129 tem alguma consideração a respeito, ou alguma referência para solo, para (...) em
2130 solo?

2131
2132

2133 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS) –** Busato, CNS. Na pesquisa que eu tinha feito
2134 lá traz algumas referências lá da tabela no arquivo, tem referências europeias, (...),
2135 então, para fertirrigação a partir de efluentes. Até o valor é mais tranquilo esse valor
2136 que a Alice está falando, eu acho que é mais apropriado para a nossa realidade aqui e
2137 o nosso nível de controle, eu estaria de acordo com o valor da Alice que é mais
2138 folgado do que esse valor com essas referências normativas.

2139
2140

2141 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Eu vou
2142 movimentar um pouco para ouvir aí os inscritos. Jorge da ABPA.

2143

2144

2145 **O SR. JORGE LUIZ** – Dr. André, Jorge, ABPA/CNI. Eu tenho só dois
2146 questionamentos. O primeiro né, diretamente também ao professor, com relação a
2147 estes percentuais que a Dra. Alice e o Busato mencionaram, e que está na prática
2148 também, para ver se eles são valores factíveis. Esse é um primeiro ponto. E o
2149 segundo ponto, Dr. André, eu fiquei com dúvida aí nesse parágrafo que nós estamos
2150 mexendo, da forma como ele está, ele abrangeria as duas espécies de uso na
2151 fertirrigação, correto? Por que da forma como está, ele está dizendo que o uso de
2152 efluentes industrializados em mistura com o esgoto sanitário, e ele não separa que se
2153 são estabilizados, ou não estabilizados. Então, eu fiquei em dúvida.

2154

2155

2156 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Sim, seria
2157 ambos. Ambos. É porque a pouco tivemos essa discussão aqui. Inicialmente fizemos
2158 uma referência ao não estabilizado e uma intervenção da Alice, que nós acolhemos
2159 aqui, entendemos é de que prescindir da análise microbiológica independente se é
2160 estabilizado, ou não estabilizado. Então, respondendo a sua pergunta objetivamente,
2161 contempla a ambos. Mas, lembrando, aqui a gente está tratando do sanitário só
2162 quando ele está no processo em mistura, em que o tratamento é combinado.

2163

2164

2165 **O SR. JORGE LUIZ** – Perfeito, Dr. André. Obrigado! Só aguardar o professor, então,
2166 se manifestar sobre os valores e percentuais, professor.

2167

2168

2169 **O SR. LUÍS CÉSAR DIAS DRUMOND (UFV/CRP)** – Jorge, eu sinceramente não
2170 tenho esses valores de E. Coli, rapaz, eu estou até buscando nos trabalhos que eu fiz
2171 aqui, mas de cabeça, eu não lembro. Então, tenho que buscar isso aqui, eu não tenho
2172 esse valor de cabeça não.

2173

2174

2175 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Enquanto o
2176 professor faz as consultas. Passo a palavra para o Fernando, da Absolô. Fernando.

2177

2178

2179 **O SR. FERNANDO** – Dr. André, eu encaminhei aí no seu WhatsApp e também para o
2180 meu colega Wanderley uma Norma Técnica da Cetesb para uso de efluentes de
2181 esgoto tratado na fertirrigação.

2182

2183

2184 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Está.
2185 Coloca no chat, por favor, Fernando.

2186

2187

2188 **O SR. FERNANDO** – E na tabela há uma (...) de tolerância a indicadores de
2189 patogenicidade, só que infelizmente não é E. Coliforme termotolerante que engloba a

2190 E. Coli e a fonte utilizada é a Organização Mundial da Saúde, é um documento do ano
2191 de 2000, talvez sirva aí.

2192

2193

2194 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Pode
2195 repetir qual é a tabela, por favor. Qual o artigo?

2196

2197

2198 **O SR. FERNANDO –** Tabela nº 2.

2199

2200

2201 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Faz um
2202 favor, Fernando, coloca no chat, por favor, para a equipe aqui poder pegar.

2203

2204

2205 **O SR. FERNANDO –** Ok. Eu vou colocar sim. Só que eu preciso tirar do celular e
2206 passar para o meu computador aqui. Me dá uns minutos aí.

2207

2208

2209 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Tudo bem.
2210 Tabela 2 né?

2211

2212

2213 **O SR. FERNANDO –** Exatamente.

2214

2215

2216 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** E.
2217 Coliforme Termotolerantes.

2218

2219

2220 **O SR. FERNANDO –** Eles englobem a *Escherichia coli* né?

2221

2222

2223 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** É. E aqui
2224 seria a categoria..., seria a categoria B.

2225

2226

2227 **O SR. FERNANDO –** É B e C né?

2228

2229

2230 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** É porque o
2231 C é não aplicável.

2232

2233

2234 **O SR. FERNANDO –** Gotejamento e microaspersão. Para esse tipo de aplicação
2235 nessa categoria não seria necessária à imposição desses limites.

2236

2237

2238 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais) – A**
2239 **microaspersão não seria necessária, Fernando?**

2240

2241

2242 **O SR. FERNANDO –** É porque ela estabelece o gotejamento e microaspersão como
2243 forma de aplicação do efluente. Então, nesse caso, considera-se que a chance de..., a
2244 chance é pequena, ou nula, de espalhamento de pulverização, digamos assim.

2245

2246

2247 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais) –**
2248 **Qual categoria que seria aplicável?**

2249

2250

2251 **O SR. FERNANDO –** A “B”.

2252

2253

2254 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** A e B. A
2255 “A” que é parque público, campos esportivos e parque público; e a B, seriais, culturas
2256 a ser industrializadas, silvicultura, árvores frutíferas, forrageiras (...). Está mais
2257 próximo do que a gente está discutindo aqui é a B, que ele tem valores de 10 ao cubo
2258 e 10 a quinta.

2259

2260

2261 **O SR. FERNANDO –** E, Dr. André, são adotados os mesmos valores também para a
2262 Norma de efluentes cítricos. Está?

2263

2264

2265 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** 10 a
2266 quinta?

2267

2268

2269 **O SR. FERNANDO –** Não, não. Desculpa. Essa tabela aí, os valores, exatamente,
2270 são os mesmos adotados para o uso de efluentes cítricos quando da adição de
2271 efluente sanitário.

2272

2273

2274 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Consulto,
2275 então, a Alice e aos demais, o professor está buscando também na referência
2276 bibliográfica, mas um caminho aqui não é definir como 10 a quinta, então, como
2277 coliformes termotolerantes, não E. Coli, que é o único que tem o valor definido e aí
2278 seria: “coliformes termotolerantes (média geométrica do número por 100 ml) ser
2279 menor ou igual a 10 a quinta”, que é a primeira linha aí da categoria B, que considera
2280 aspersão, que eu entendo que seria o cenário de maior criticidade para contato
2281 laboral. Não é isso, professor? Deixa eu saudar aqui um amigo, que se juntou a mesa,
2282 é o Coronel Pedreira, o nosso espoa, que foi o responsável por essa sala, quem está
2283 aí não está vendo, mas a gente está em uma sala muito bacana, multiuso, com várias
2284 telas, sofisticada e o Coronel Pedreira, que passou aqui agora na sala, foi a pessoa
2285 responsável por esse processo. Então, faço aqui uma homenagem pública, para ser
2286 transmitido para todo o Brasil. Obrigado, Coronel Pedreira! Sempre bem-vindo aqui. A

2287 sala ficou muito boa, o pessoal é testemunha e estamos aí com..., você vê, de Brasília
2288 com todo o Brasil aí presente participando. Tudo certo. Obrigado! Bem, enquanto o
2289 professor ali faz a busca da referência bibliográfica, eu pediria, então, para a gente
2290 formular uma proposta, me parece que esse parágrafo ficará melhor alocado no
2291 capítulo que trata da caracterização do efluente e na sequência ele pode ser
2292 acrescido de um outro parágrafo, que já estabelece o limite em termos de coliformes
2293 termotolerantes. O que lhe parece, Alice? Ok? Então, vamos deslocar para o capítulo
2294 que trata de tratamento de efluentes. Pode posicionar, então, no capítulo referente
2295 a..., pode ser já no final. Pode ser no final da parte..., no final de efluentes. Não,
2296 desceu muito. Volta. Só um minutinho. Obrigado! Eu estou em duas aqui ao mesmo
2297 tempo, eu estou aqui e estou na CNRH ao mesmo tempo. Vamos lá. Vamos colar ali
2298 no final. Não, não é das restrições não, em cima, da caracterização do efluente.
2299 Capítulo II, ou III. Aí a do solo pode subir. Aí, do efluente. Vamos descer e vamos lá
2300 para o final. Dar um Enter aí. Vamos colar essa proposta. Deixa eu ver o *caput* do
2301 artigo para vê se é parágrafo, ou novo artigo. Desce. A caracterização deve ser
2302 realizada. Ok. Pode ser um outro parágrafo. Então, nomeia lá como §2º lá embaixo. E
2303 aí acrescentaríamos um §3º com a seguinte redação, ou até, vamos tentar no final do
2304 §2º, respeitados, ali tira os padrões estabelecidos na legislação vigente, deixa o
2305 respeitado no singular. Respeitado o limite máximo de..., melhor, coloca assim,
2306 devendo, não, tira o respeitado e coloca assim: devendo os coliformes
2307 termotolerantes, aí entre parênteses, (média geométrica do número por 100 ml),
2308 elevado a 5, não, aí escreve 10 e 5 elevado, expoente. Ou até para prevenir
2309 problemas na hora da publicação, coloca 100 mil, melhor. Pergunto aos especialistas
2310 se esse valor que tem aí como base um Norma da Cetesb como referência, mas
2311 especificamente Tabela 2, Categoria B, linha 1, e considera a aspensão, que eu acho
2312 que seria o pior caso, o caso mais restritivo, porque o outro é inundação ao canal, que
2313 o contato é menor, o outro é qualquer e o outro é gotejamento microaspersão, e
2314 microaspersão é não aplicável. Então, desses todos, o que teria maior atenção seria a
2315 aspensão. Certo? E o valor relacionado à aspensão é ser menor, ou igual a 10 a
2316 quinta, ou 100 mil coliformes termotolerantes, considerando a média geométrica do
2317 número por 100 ml. E aí eu consulto.

2318
2319

2320 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais) –**
2321 Faltou só uma barrinha aí por 100 ml.

2322

2323

2324 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Ah sim. Eu
2325 acho que não, porque está ali no parêntese, olha, média geométrica do número por
2326 100 ml. Aí primeiro, Alice, esse atende ao ponto que você colocou?

2327

2328

2329 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais) –** É
2330 um ponto de preocupação, que aí eu acho que já traz uma referência. Mas, de fato,
2331 assim em termos do número né, seria interessante se a gente pudesse pesquisar e
2332 procurar um valor de referência adequado que fosse mais moderno, que hoje o E. Coli
2333 é considerado uma medida mais moderna, porque aí ela já pega realmente aqueles
2334 que são de interesse, mas acredito que é uma boa referência, se a gente realmente
2335 precisar de definir aqui nessa reunião. Se tivesse uma reunião para frente, a gente

2336 pode trazer outras colaborações, mas também não vamos agarrar por conta disso.
2337 Também eu acho que já é uma referência importante sim.

2338

2339

2340 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) – Certo.**
2341 Agradeço. E as normas são dinâmicas né, daqui a 5 anos, enfim, já se revisa, se
2342 atualiza. Bem, consulto aqui aos especialistas setor se tem alguma objeção em
2343 relação a esse número. É a única referência técnica que nós encontramos. Então, e
2344 me parece também, pelo caso aqui em discussão, considerando o número trazido
2345 também pelo Wanderley, que é quem está falando de 0,1% em volume, não é de se
2346 esperar uma concentração muito alta de coliformes termotolerantes do efluente.
2347 Então, a gente está tirando de uma Norma que prevê a aplicação do efluente sanitário
2348 em solo, mas aqui ainda tem também o fato de estar sendo tratado em conjunto e ter
2349 um tratamento aí realizado. Bem, de toda forma, tem aí uma referência, não está
2350 agora a descoberto, tem aí um balizador. Pergunto se, professor principalmente, e os
2351 demais que estão aí acompanhando sobre esse valor, têm alguma ponderação,
2352 consideração?

2353

2354

2355 **O SR. LUÍS CÉSAR DIAS DRUMOND (UFV/CRP) – Não, André, o valor que a gente**
2356 **usa mesmo é esse aí da Tabela 3E, que está aqui, eu olhei em vários trabalhos**
2357 **nossos aqui e esse valor aí que a gente usou como parâmetro.**

2358

2359

2360 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) – Bem,**
2361 **então, é o parâmetro utilizado na prática, é o valor que já consta de Norma Técnica no**
2362 **Brasil. Consulto a Câmara se podemos adotar, então, essa redação do §2º como**
2363 **proposta CT? Obrigado! Então, vira proposta CT. Alice, entendo que com isso supera,**
2364 **então, aquela ideia inicial da 396, já está contemplado ali embaixo. Peço permissão,**
2365 **então, para tirar essa proposta de cima. Obrigado! E aí vamos voltar, a gente estava**
2366 **lá no início que a gente fez o deslocamento do dispositivo, vamos voltar para ver se**
2367 **ficou algum outro ponto para discussão. Busato, pediu a palavra?**

2368

2369

2370 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS) – Presidente, Busato. É só eu acho que o local**
2371 **dele, ele ficou..., tem um outro artigo lá antes da posição dele, vai ter só que subir um**
2372 **pouquinho lá.**

2373

2374

2375 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) – A gente vai**
2376 **ajustar quando passar lá. A gente vai ajustar. Só deixei o texto lá guardadinho, a**
2377 **gente vai ajustar a ordem do parágrafo depois.**

2378

2379

2380 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS) – Perfeito.**

2381

2382

2383 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) – Obrigado!**
2384 **Aqui estava como proposta CNI, me parece que já temos consenso, certo? Podemos,**

2385 então, transformar o §3º do 1º em proposta CT. Ok? E avançamos. Aqui já é proposta
2386 CT, aqui estava como CNS, o poço piezométrico, isso depende da discussão mais
2387 adiante. Depois a gente volta aqui. Pode seguir. Proposta CT/CT. Vamos ajustar
2388 agora. Ok. Ele vêm na sequência ali. Não, pega o 4º coloca na sequência do
2389 parágrafo único, transforma o parágrafo único em §1º. Lá no final de tudo. Já cola o
2390 outro para não perder, cola na sequência. Isso aí está certo. E o outro vira §1º. Ok.
2391 Pode seguir. Aqui no 5º me parece só, para manter a coerência, a gente só tem que
2392 fazer referência ao parágrafo do não estabilizado lá em cima que basta acrescentar ao
2393 final, observado o disposto no parágrafo tal do artigo tal. Só para manter a coerência
2394 dentro da Norma. E eu consulto já a Câmara se podemos adotar como proposta CT,
2395 só para o texto ficar coerente. Aí coloca lá no final de tudo, observado o disposto e aí
2396 pega aquele parágrafo lá de cima, observado o disposto no parágrafo tal, aí tem que
2397 pegar lá do art. 1º, se eu não me engano. Esse aí. §3º do art. 1º. Avançando.
2398 Desculpa, gente. É porque está entrando em votação o CNRH. Voltando aqui, então.
2399 Proposta CT, ok. Pode avançar. Ok também. Pode seguir. Aqui tem um ponto de
2400 discussão. Podemos parar aqui. O Busato tinha levantado uma sugestão se é
2401 necessário prever o inciso I e II, porque na busca que ele fez não teria uma aplicação
2402 identificada. Aí peço aos membros que verifiquem junto aí as suas bases. Tem que
2403 ser feita a leitura combinada com o art. 12. O art. 12 diz: Quando o efluente
2404 estabilizado for aplicado em sistema de fertirrigação associado ao cultivo de alimentos
2405 consumidos crus e cuja parte comestível tenha contato com o solo, deverá ser
2406 observado o período de carência de 1 (um) mês entre a última aplicação e a colheita.
2407 Busato argumentou que isso é suficiente e aí não precisaria excetuar esses dois tipos,
2408 tanto produtor alimentício, que não tem contato com o solo, quanto o produto
2409 alimentício que não são consumidos cruz. Abro aí a discussão, as considerações.
2410 Jorge.

2411
2412
2413 **O SR. JORGE LUIZ** – Dr. André, boa tarde. Jorge, ABPA/CNI. Sem dúvida o que o
2414 Busato falou faz sentido, porém nós exatamente colocamos no texto original isso aqui
2415 para não gerar nenhum conflito com o estabelecido no art. 12, ou seja, nós acabamos
2416 de maneira redundante colocando isso para exatamente não ter nenhum conflito com
2417 a parte de cima, porque isso aqui pode dar a entender a que não está presente nessa
2418 nossa discussão e que possa ir aplicar a Norma, que efetivamente ele pode fazer uma
2419 outra classificação com relação a esses produtos especificados no art. 12. Essa foi a
2420 nossa preocupação maior né. Exatamente isso, porque aqui nós trazemos uma
2421 redundância que não traz prejuízo ao art. 12, mas com o objetivo de manter a
2422 segurança de que não haja interpretação diversa desses atores que estão aqui na
2423 discussão, porque isso aqui na medida em que vai pulverizado para Estados
2424 aplicarem os processos de fertirrigação, ou quem sabe municípios se puderam fazer o
2425 licenciamento. Isso pode gerar alguma dúvida, por isso que nós acabamos colocando
2426 e até discutimos isso no horário do almoço internamente na CNI, e se não houver
2427 nenhum prejuízo, com todo respeito, a gente pensou em manter não por outro motivo
2428 que não seja esse que eu acabei de explicitar. Obrigado!

2429
2430
2431 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Obrigado,
2432 Jorge!
2433

2434

2435 **O SR. JORGE LUIZ** – Mas, o Busato tem razão, Dr. André, o Busato tem razão, mas
2436 nós pensamos em manter exatamente por essas razões, porque isso daqui a pouco
2437 refoge de todos nós que estamos aqui presentes na discussão. Obrigado!

2438

2439

2440 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Certo.
2441 Obrigado! Com os esclarecimentos realizados, eu consulto ao Busato se podemos
2442 seguir, conforme proposta original?

2443

2444

2445 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS)** – Busato, CNS. Jorge, tentando até dar mais
2446 clareza e atender a sua colocação, que é pertinente e se a gente dissesse, por
2447 exemplo, demais produtos alimentícios, ou produtos alimentícios, excetuando-se os
2448 do art. 12, o ruim é que essa questão de definir que alguém tem que comprovar, ou
2449 não que está em contato com solo. A outra já está lá no art. 12. Então, demais
2450 produtos alimentícios, excetuando-se aqueles listados no 12. Aí você deixa até o
2451 universo mais claro ainda.

2452

2453

2454 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Busato,
2455 mas já está ali, a restrição prevista no artigo anterior, até eu sugiro que coloque o art.
2456 12, esse negócio de artigo anterior depois entra um aí no meio, aí já perde a
2457 referência, a gente pode só explicitar ali no art. 12, vê se isso já não atende o que
2458 você está colocando.

2459

2460

2461 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS)** – Entendi o que você quis dizer. É uma
2462 redundância né.

2463

2464

2465 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Mas, face
2466 ao que foi explicado, podemos seguir?

2467

2468

2469 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS)** – Da minha parte não tem obstáculo. Eu só
2470 estava tentando dá mais clareza, mas tudo bem.

2471

2472

2473 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Certo.
2474 Agradeço. Então, seguimos assim. Na sequência, aqui já convergiu. A fórmula, vamos
2475 ajustar de uma vez. Está aí com a fórmula já. Está no pendrive. Mas, é a mesma que
2476 está aí? Eu acho que você selecionou só o numerador, vamos ver. Não, você está
2477 selecionando só uma parte, tem que selecionar tudo. Isso. Esse aí pode deletar. Aí
2478 tira só o itálico. Não, não é para apagar não. Esse aí, aí tira só o itálico ali do TAE,
2479 não tem esse itálico. Não, esse está certo. Isso. Aí põe a equação 3 lá para o final.
2480 Nossa vai ter que dá *backspace*. Está. Ok. Depois ajusta esse aí. Pode tirar o
2481 amarelo. Fórmula ajustada. Bem, consulto... Bem, ali já está proposta CT, pode
2482 avançar. Ok. Pode seguir. CT, proposta CT. Ok. Pode seguir. Foi. Bem, me parece

2483 que sobrou só uma questão relacionada à discussão sobre poço de monitoramento.
2484 Parece que a Alice tinha feito uma proposta, ela vai rebater na definição do poço
2485 piezométrico. Os demais pontos já estão ajustados. Aqui a ementa a gente deixa para
2486 o final, mas eu acredito que a gente já tenha condições de fazer agora né. Define
2487 critérios e procedimentos para reuso em sistemas de fertirrigação de efluentes
2488 provenientes de indústrias de alimentos, bebidas, laticínios, frigoríficos e graxarias.
2489 Consulto a Câmara se a gente já pode convergir aqui? Porque agora a gente vai tratar
2490 de um ponto específico que não tende a mudar o que está aqui na ementa. Ok?
2491 Wanderley.

2492

2493

2494 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) –** Boa tarde, Presidente. Eu queria
2495 pedir um esclarecimento aos defensores do poço piezométrico na Resolução, tanto ao
2496 Busato, quanto a Alice, do Governo de Minas. E ouvir também do professor, o nosso
2497 colega aí de Viçosa, e o próprio Fernando que está aqui. Gente, qual é a real
2498 necessidade de poço piezométrico para a fertirrigação? Pensando do ponto de vista
2499 prático, está, porque eu entendo que se eu tenho (...), eu esteja utilizando o solo para
2500 tratar resíduo, tratar de efluente, é perfeitamente defensável e eu acho que é
2501 justificável, e defenderia também, mas eu não tenho essa certeza para a fertirrigação.
2502 Então, até porque se adota aí um sistema de monitoramento muito mais, digamos,
2503 moderno e aperfeiçoado que visa detectar por camadas alterações para alguns
2504 indicadores importantes, eu acredito que tenha mobilidade muito maior do que, por
2505 exemplo, coliformes, ou agentes biológicos, qual a necessidade de fato, o que tem de
2506 fundamento técnico-científico por trás disso com essa técnica? Porque, gente, uma
2507 coisa que a gente sempre presou nas Câmaras Técnicas, e como vocês, eu fui
2508 Conselheiro durante já há muito tempo, é ter a certeza que o que eu estou propondo
2509 aqui seja aplicável e não haja obviamente nenhum excesso, e trazer dificuldade para
2510 a operacionalização disso na prática.

2511

2512

2513 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais) –**
2514 Eu vou só fazer uma ponderação, porque eu acho que eu não me fiz entender. Eu não
2515 estou falando de poço piezométrico não, eu até coloquei aí no chat é avaliação da
2516 posição do nível do lençol freático. Eu não estou falando aqui de poço piezométrico
2517 não.

2518

2519

2520 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) –** Perfeito.

2521

2522

2523 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais) –**
2524 Aí eu trouxe e coleí no chat as considerações que a gente tem aqui em Minas Gerais
2525 para escolha do local, para a avaliação do local de aplicação, que deveria ser
2526 verificada lá. Para definição das áreas de aplicação da vinhaça, aí coloca alguns
2527 regramentos, distanciamento em termos de áreas que deveriam ser de proteção,
2528 dentro os itens estão lá para assegurar que o nível do lençol esteja a uma distância
2529 mínima de 1 metro e meio. É essa a ponderação e avaliação para a gente assegurar
2530 e, de fato, até proteger de serem solicitadas as informações de monitoramento aonde
2531 não faz sentido, não faz sentido, eu ficar monitorando água subterrânea em um local

2532 onde nem tem freática aflorando. A gente discute isso muito com o pessoal aí de
2533 posto de combustível, a gente sempre discute isso, não é Bernardo? Então, não
2534 adianta ficar estruturando, estruturando né. Mas, é assim, apreciar e fazer essa
2535 investigação para assegurar que a freática seja a uma distância mínima de 1 metro e
2536 meio. É isso.

2537

2538

2539 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) –** Obrigado, Alice! Você esclareceu.

2540

2541

2542 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Alice,
2543 então, como é que ficaria a redação? A gente trouxe o extrato do que está na
2544 referência que você indicou, mas qual seria o comando, então? Deverá ser
2545 assegurada? Não, qual? Vamos melhorar só a redação.

2546

2547

2548 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais) –** É
2549 porque nessa Resolução ela não tem um artigo, ou um capítulo específico para
2550 definição das áreas de aplicação de vinhaça, como a gente teve paralelo aqui em
2551 Minas. Mas, de repente, se for o caso, a gente poderia pôr um capítulo, um parágrafo,
2552 perdão, um artigo específico que para definição das áreas de aplicação deveriam ser
2553 considerados. Essa é uma sugestão para discutir aqui na Câmara, esse
2554 distanciamento mínimo. Deixa eu pegar aqui.

2555

2556

2557 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** É porque aí
2558 ele está ao longo da Resolução, Alice, por exemplo, lá em restrições locacionais já...
2559 Opa, o que houve?

2560

2561

2562 *(Problema).*

2563

2564

2565 **O SR. NÃO IDENTIFICADO –** Eu lembrei aqui quando começaram essas aulas
2566 virtuais, se você procurar você acha no YouTube, ou TikTok, as professoras não
2567 sabiam direito como que era e perguntavam para os alunos assim: “o pessoal, como é
2568 que aumenta o volume?”; “aperta Alt/F4, professora”, apertava Alt/F4 terminava a
2569 aula. *(Risos!)*.

2570

2571

2572 **O SR. NÃO IDENTIFICADO –** Não é o caso aqui hoje, hoje não, hoje a gente tem que
2573 terminar com isso aí. *(Risos!)*. Se não vai ter reunião extraordinária, gente. Eu acho
2574 que ninguém quer.

2575

2576

2577 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Bem,
2578 voltamos. Voltamos. Foi só eu elogiar a sala nova, que estava tudo funcionando bem,
2579 a gente elogia, passa 5 minutos, mas voltou a funcionar, é o que importa. Muito bem.
2580 Vamos lá, então. A gente estava exatamente num ponto. Alice, eu vou pedir para você

2581 repetir, porque a gente não ouviu aqui. Ah tá, você fez uma consideração de se não
2582 havia necessidade de ter alguma coisa: considerados tal. E o que eu lembrei foi que
2583 alguns dos pontos de consideração eles estão aí ao longo da Resolução, na restrição
2584 locacional tem lá a vedação de área legalmente protegida, do tipo proteção integral,
2585 APP de Recurso Hídrico. Então, eu não sei se trazer tudo para um artigo de
2586 considerar, ou se só complementar e aí a gente complementa em cada capítulo né,
2587 por exemplo, aqui é o capítulo de monitoramento do solo. Então, caberia alguma coisa
2588 aqui sobre esse ponto. E o que mais for necessário, a gente adequa no capítulo
2589 correspondente, eu acho que da forma como a proposta foi estruturada fica mais
2590 didática para o leitor. Alice, está conosco? Peça para fazer, então, contato com a Alice
2591 e verificação dos membros da Câmara se estão todos.

2592

2593

2594 **O SR. CARLOS EDUARDO GOMES BARRETTO (Governo do Estado de Alagoas)**

2595 – Eduardo Barretto está aqui, Presidente.

2596

2597

2598 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Opa, que

2599 bom, Barretto. Os Estados estão aí conectados. Vamos ver só o que houve com a

2600 Alice. Conferir os demais. Alice, está online?

2601

2602

2603 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais)** –

2604 Acabei de entrar, Presidente.

2605

2606

2607 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Obrigado!

2608 Alice, a gente estava comentando, você fez um comentário, porque na Norma de

2609 vocês tem lá o considerando, aí tem várias coisas. Aqui da forma como a proposta foi

2610 estruturada essas considerações, elas estão distribuídas ao longo do capítulo, de

2611 forma a conectar diretamente com o que o capítulo diz respeito. Então, como aqui

2612 está bem delineado o que é de efluente, o que é de solo, o que é restrição locacional,

2613 eu acho que vale a pena a gente conferir se tem alguma outra consideração e alocar

2614 no capítulo correspondente. Essa redação, por exemplo, profundidade, aí

2615 considerando 1 metro e meio e tal, o que a gente precisa agora é ter o comando, qual

2616 que é o comando aqui?

2617

2618

2619 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais)** –

2620 Deverá ser assegurada a profundidade.

2621

2622

2623 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Vamos

2624 escrever e a gente ver como é que fica. Deverá ser assegurada...

2625

2626

2627 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais)** –

2628 Aí tira a profundidade. Não, pode deixar essa parte. Deverá ser assegurada a

2629 profundidade do nível do lençol freático, só tira essa..., isso, essa segunda

2630 assegurada. A profundidade mínima de 1 metro e meio, a qual deverá ser
2631 determinada antes do início da safra. Aí essa questão do período, né, de março a
2632 abril, eu até pergunto aí para vocês, para os especialistas, para o professor, se de fato
2633 é melhor definir, ou não, já que a gente está falando de Brasil, de repente só deixar o
2634 início da safra.

2635

2636

2637 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Não, e tem
2638 aplicação em área degradada, que não é safra também. Então, talvez antes do início
2639 da aplicação, não sei.

2640

2641

2642 **O SR. BERNADO SOUTO (CNC)** – André. André e Alice, Bernardo, CNC. É só uma
2643 contribuição. Eu acho que a gente tem que vincular essa medição, esse dado ao
2644 período de chuva. O regime hídrico do Nordeste é diferente do regime hídrico do
2645 Sudeste. E é no período do final da chuva que geralmente o aquífero ele está mais
2646 próximo do solo. Essa medição para ela ser fidedigna, ela tem que acontecer no final
2647 do período chuvoso.

2648

2649

2650 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Então,
2651 seria, a qual deverá ser determinada no final do período chuvoso?

2652

2653

2654 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais)** –
2655 Eu não sei o que o professor acha, às vezes ele tem alguma forma de estabelecer
2656 isso.

2657

2658

2659 **O SR. LUÍS CÉSAR DIAS DRUMOND (UFV/CRP)** – Bom, eu vou falar para vocês a
2660 experiência minha e o trabalho que a gente faz. Na verdade, essa determinação do
2661 lençol, a gente faz antes de começar o projeto agrônômico. Está certo? Então, no meu
2662 caso especificamente, a experiência que eu tenho é que isso faz parte do projeto
2663 agrônômico e a gente sempre considera essa profundidade aí de 3 metros, e é por
2664 isso, inclusive que eu mostrei uma foto ontem de um aluno meu fazendo perfuração
2665 até 3 metros. Está certo?

2666

2667

2668 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais)** –
2669 Eu acho que é muito coerente né, vincular o projeto agrônômico.

2670

2671

2672 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Será que
2673 não seria um adendo lá no projeto agrônômico? Alice, eu pergunto se será que aqui
2674 não seria melhor, então, um adendo lá no projeto agrônômico.

2675

2676

2677 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais) –**
2678 Eu acredito que sim, pelo que o professor falou, eu concordo que seria mais
2679 adequado e aí vai ser caso a caso, de acordo com cada região, com cada cultura.

2680
2681
2682 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Vamos
2683 deslocar, então, esse texto para lá.

2684
2685
2686 **O SR. LUÍS CÉSAR DIAS DRUMOND (UFV/CRP) –** É pertinente essa fala, Alice,
2687 porque realmente é vinculado a cada região e a cada cultura. Então, você tem culturas
2688 aí que tem profundidades diferentes de (...) e isso tem que ser considerado, não é? E
2689 já é considerado lá no projeto agrônômico.

2690
2691
2692 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais) –** E
2693 a referência que o professor deu aí de 3 metros, eu acho que já ouvi falar também
2694 nessa referência e eu estou totalmente de acordo de a gente adotar essa
2695 profundidade caso os Conselheiros também esteja de acordo.

2696
2697
2698 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Certo.
2699 Então, vamos posicionar. Aqui. Bem, vamos ver, então, no projeto agrônômico melhor
2700 localização, vamos ver se já tem algum que fala de assuntos próximos. Vai do início,
2701 por favor. Vai passando o texto devagar.

2702
2703
2704 **O SR. CARLOS EDUARDO GOMES BARRETTO (Governo do Estado de Alagoas)**
2705 – Inciso IV, Dr. André, ele fala de profundidade no solo, né.

2706
2707
2708 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Ah sim,
2709 tem ali uma conexão. Vamos vê, só porque como ele fala de outras coisas.
2710 Caracterização do solo. Aí tem duas saídas, ou cria um outro inciso aí já na
2711 sequência, ou a gente coloca profundidade do solo para o final de tudo e emenda, a
2712 qual deverá se observada a distância mínima de 3 metros, alguma coisa desse tipo.

2713
2714
2715 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais) –**
2716 De acordo.

2717
2718
2719 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Vamos
2720 tentar colocar tudo no 4, a gente coloca ali quanto a, aí põe o profundidade do solo no
2721 final. Não, não, não, calma, não é aí, é no de cima. Cópia o de cima. Isso. Esse daí
2722 coloca no final do parágrafo, desse mesmo parágrafo. Recorta e cola. Não, quanto a
2723 fica, só profundidade do solo. Então, seria: a qual deverá ser de no mínimo 3 metros
2724 em relação ao aquífero. Pergunto se essa é a redação?

2725

2726
2727 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais) –**
2728 Para mim está adequado. Normalmente a gente não fala aquífero, né, eu acho que
2729 fala do lençol freático, né?

2730
2731
2732 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Eu já vi dos
2733 dois. Então, sintam-se livres para escolher. Eu já vi as duas formas. Os geólogos
2734 falam que não é lençol freático, que é aquífero; o engenheiro agrônomo fala que não é
2735 aquífero, que é lençol freático. Então, eu acho que os dois são aceitos. Eu tenho um
2736 geólogo e um engenheiro agrônomo na minha equipe. Então, toda hora... Mas, pode
2737 colocar lençol freático, não tem problema.

2738
2739
2740 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais) –**
2741 Não, eu estou de acordo se do ponto de vista aí mais a área agrônômica tiver ok, da
2742 minha parte está adequado.

2743
2744
2745 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Eu vou
2746 fazer a leitura do conjunto para vê se está fazendo sentido. Caracterização do solo
2747 como receptor da fertirrigação incluindo a avaliação de aptidão da área de aplicação
2748 quanto à textura superficial, suscetibilidade a erosão, drenagem, ensaio de infiltração
2749 de água no solo e profundidade de solo, a qual deverá ser de no mínimo 3 metros em
2750 relação ao lençol freático, profundidade a qual... Professor.

2751
2752
2753 **O SR. LUÍS CÉSAR DIAS DRUMOND (UFV/CRP) –** Isso me deu dúvida, André,
2754 porque a gente estava falando uma coisa aqui e acaba eu acho que dando aí um
2755 sentido ambíguo para isso, porque quando a gente fala ali: deverá ser de no mínimo 3
2756 metros, quer dizer, que você tem um solo lá com 2 metros de profundidade em
2757 relação ao lençol, você não pode fazer a fertirrigação.

2758
2759
2760 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Por isso
2761 que a referência era um e-mail.

2762
2763
2764 **O SR. LUÍS CÉSAR DIAS DRUMOND (UFV/CRP) –** Pois é, mas eu estou dizendo o
2765 seguinte, os 3 metros que eu quis dizer era para monitoramento disso aí, entendeu?
2766 Quer dizer, não tem necessidade de monitorar antes disso, é isso que eu quis dizer,
2767 você entendeu? E do jeito que está aí fica inviável para muitas áreas, porque você
2768 tem áreas aí de 2 metros, 2 metros e 5, que são solos profundos e aí não caberia aí.

2769
2770
2771 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Pergunto,
2772 então, se 1 metro e meio, que era referência a anterior. Consulto, então, a Alice, feito
2773 esse esclarecimento, você concorda, então, colocar 1 metro e meio?

2774

2775

2776 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais) –**

2777 Sim, é porque realmente antes a gente estava falando de profundidade do lençol
2778 freático, agora misturou o conceito de profundidade de solo. Talvez se vocês acharem
2779 melhor para evitar dúvidas, porque também eu não estava entendendo essa outra
2780 forma que o professor colocou, mas de repente seja melhor falar: deverá ser
2781 assegurada a profundidade mínima de 1 metro e meio e do lençol freático. Eu acho
2782 que é isso, não é?

2783

2784

2785 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Veja agora

2786 se ajustou, senão a gente melhora. Profundidade de solo, a qual deverá ser de no
2787 mínimo 1 metro e meio em relação ao lençol freático. Vejam, reflitam, que esse ponto
2788 é importante. Vê se está certo, se é isso mesmo. Busato.

2789

2790

2791 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS) –** Busato, CNS. André, tem uma sugestão de

2792 redação mesmo, porque a gente acabou colocando aí o requisito aí dentro da (...) e
2793 conteúdo do projeto técnico e projeto agrônômico.

2794

2795

2796 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Como é

2797 bem pontual, eu acho que não tem problema, se fosse uma coisa muito detalhada,
2798 com vários incisos, eu acompanharia, mas é quase que um lembrete, olha essa
2799 profundidade e até fica didático, porque aí quando a pessoa for fazer o projeto, ela já
2800 tem essa informação a vista. Ela é bem pontual, acho que quanto a isso não tem
2801 maiores problemas, mas também se quiser sugerir uma proposta alternativa, fique à
2802 vontade.

2803

2804

2805 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS) –** No meu entendimento, eu não sei, no meu

2806 entendimento daria mais clareza seria se a gente colocasse (...), profundidade do solo
2807 e suscetibilidade de contaminação, ou suscetibilidade do lençol freático e aí lá no
2808 monitoramento colocaria, até para você ficar com abertura da condição, é que você
2809 teria uma profundidade mínima, uma distância mínima do aquífero que a partir
2810 daquela você poderia também fazer a fertirrigação, mas aí teria que monitorá-lo. Essa
2811 que era a visão.

2812

2813

2814 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Eu sei, mas

2815 eu preciso da proposta do texto.

2816

2817

2818 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS) –** Para não ficar nenhum sentido de proibição.

2819

2820

2821 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Está. Mas,

2822 eu preciso de um texto proposto para a gente colar aqui.

2823

2824
2825 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS)** – Isso. Então, aqui ficaria assim, em
2826 profundidade, sem tirar, talvez como uma alternativa aí para a gente avaliar, seria:
2827 nesse inciso IV aí ficaria da forma como está e no final em profundidade...

2828
2829
2830 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Mas, me
2831 manda o texto, porque como são dois dispositivos, escreve e põe no chat, porque vai
2832 envolver aqui e vai envolver um outro texto em outro capítulo também. E aí, enquanto
2833 você faz isso, eu consulto a Alice se havia mais algum ponto colocado ontem, e ao
2834 mesmo tempo é a oportunidade dos demais verificar se existe mais algum outro
2835 ponto. Esse é o último ponto de discussão, em não havendo, a gente dá uma última
2836 passada de cima embaixo ainda na versão com as alterações para poder seguir a
2837 deliberação, a qual eu peço a todos aí manter o quórum, eu estou vendo que tem
2838 gente entrando, saindo, mas peço de agora até o final um esforço extra de
2839 permanecerem na reunião e atentos, a gente já está na reta final. Enquanto o Busato
2840 faz a proposta e coloca no chat, Alice, eu consulto se tinha algum outro ponto, eu
2841 acho que você tinha falado alguma coisa de armazenamento de efluente, de PAD.

2842
2843
2844 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais)** – É
2845 isso que eu ia comentar agora, Presidente. Assim, eu acho que não, eu acho que nós
2846 passamos por todos os pontos. Um único que eu não sei se foi discutido ontem, que
2847 eu tive que sair, foi à questão do reservatório, dele ser impermeabilizado né, eu não
2848 sei se chegou a acrescentar algo.

2849
2850
2851 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Não, como
2852 era uma proposta que tinha vindo de você e poderia haver ponderações,
2853 questionamentos, nós deixamos para fazer essa discussão hoje. Então, o que se tiver
2854 apresentado, porventura, que não tenha vindo para a discussão, o momento é
2855 oportuno. Você já tem proposta de redação para esse item?

2856
2857
2858 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais)** –
2859 Eu vou encaminhar uma proposta e tentar identificar onde, né, que a gente poderia
2860 alocar.

2861
2862
2863 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Certo.

2864
2865
2866 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS)** – Presidente.

2867
2868
2869 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Sim.

2870
2871

2872 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS)** – Busato. Eu precisava do texto ali. Ah esse
2873 texto aí, eu não estava conseguindo.

2874

2875

2876 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Eu vou
2877 pedir para colocarem no chat.

2878

2879

2880 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS)** – Obrigado!

2881

2882

2883 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Enquanto
2884 eles providenciam o texto, vamos dar uma passada de cima e embaixo, só para ver se
2885 não sobrou nada para ser ainda aperfeiçoado. Só passar de vagar a ementa. Pode
2886 seguir. Art. 1º. Jorge, por favor.

2887

2888

2889 **O SR. JORGE LUIZ** – Dr. André, Jorge, ABPA/CNI. Eu acho que daí com a mudança
2890 da redação, que é uma questão dos poços piezométricos, que nós tínhamos deixado
2891 lá, eles ficam deslocados, ficariam sem sentidos, né?

2892

2893

2894 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Certo.
2895 Vamos passar por ali e a gente já, então, retira essa proposta?

2896

2897

2898 **O SR. JORGE LUIZ** – Sim, senhor.

2899

2900

2901 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Ok.
2902 Obrigado! É como foi... Só um minutinho, volta ali. Como foi uma proposta CNS.
2903 Consulto ao Busato se está de acordo com a retirada considerando as considerações
2904 feitas agora.

2905

2906

2907 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS)** – Busato, CNS. De acordo, Presidente.

2908

2909

2910 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Obrigado!

2911

2912

2913 **O SR. JORGE LUIZ** – Dr. André, me desculpa. Só mais um questionamento. Jorge
2914 novamente, ABPS/CNI. Só, professor, verificando a questão da fertirrigação olhando
2915 para o Território Nacional como um todo né, esse 1 metro e meio que nós estamos aí
2916 buscando estabelecer, ele pode de alguma forma inviabilizar os projetos de
2917 fertirrigação, considerando as regiões? Eu sei que o senhor já falou de uma
2918 determinada região X, ou de outra não. Só para a gente entender, porque a ideia aqui,
2919 como o Dr. André mesmo disse, é nós criarmos um facilitador e não um dificultador.

2920

2921
2922 **O SR. LUÍS CÉSAR DIAS DRUMOND (UFV/CRP)** – Jorge, eu acredito que não,
2923 porque realmente essa é uma profundidade mínima que se trabalha do ponto de vista
2924 agrícola né. Então, eu acredito que essa profundidade está bem adequada.

2925
2926
2927 **O SR. JORGE LUIZ** – Obrigado!

2928
2929
2930 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Certo.
2931 Recebemos aqui a proposta da Alice, vamos identificar o melhor capítulo para alocar.
2932 Alice, me parece que tem dois, não tem um específico para esse artigo? Mas, me
2933 parece que a dois aqui mais próximos que poderia ser, o da caracterização e
2934 monitoramento do solo, ou talvez, melhor o 6, que é das recomendações técnicas e
2935 condições de reuso de efluentes, ele não é muito específico para esse assunto, mas
2936 dentro de recomendação técnica, eu acho que cabe a proposta que você realizou e a
2937 gente poderia fazê-lo na forma de um novo artigo na sequencia do artigo do projeto
2938 agrônômico, é bom que ele fica próximo ao projeto e acho que fica mais didático
2939 também para quem vai elaborar o projeto.

2940
2941
2942 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais)** –
2943 Sim. Eu acredito que faz sentido sim, Presidente, eu acho que não tem realmente não
2944 tem um artigo específico.

2945
2946
2947 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Então, a
2948 gente cria aqui um novo artigo e ficaria: os reservatórios de regularização... Eu peço
2949 atenção a todos para verificar a proposta.

2950
2951
2952 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais)** –
2953 Qual que é esse artigo? Só para eu procurar aqui no meu texto.

2954
2955
2956 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – É na
2957 sequência do art. 15, nós criaríamos um novo artigo para recepcionar a sua proposta.
2958 Ok? Ah tá, aqui na evolução, desculpa, eu falei 15, mas é 18. Então, a proposta da
2959 Alice é: os reservatórios de regularização e distribuição dos efluentes até as áreas
2960 agrícolas deverão está impermeabilizados com camada de material geossintético, ou
2961 com outra técnica de igual efeito, de forma a garantir um coeficiente de
2962 permeabilidade menor ou igual a 10⁻⁶ cm/s. Esse menos 6 tem que está sobre escrito,
2963 Ctrl-Shift+, se não me engano, o atalho para isso. Tem que levar o sinal também,
2964 menos 6, tudo junto. Sobe. Aqui, Alice, só algumas considerações. Talvez ao invés de
2965 áreas agrícolas, áreas de aplicação né, porque a gente está falando também de área
2966 agradável, não necessariamente agrícola. Então, ali na primeira linha áreas de
2967 aplicação, ou até diretamente áreas de fertirrigação. Se bem que aplicação também é
2968 um termo que a gente tem utilizado. E aí tira o “agrícolas”. Deverão estar, eu tenho
2969 dúvida se para o comando não fica melhor: deverão ser. Impermeabilizados. Material

2970 geossintético, ou com outra técnica de igual efeito, de forma a garantir um coeficiente
2971 de permeabilidade menor ou igual a 10^{-6} cm/s, que é um número já consagrado para
2972 a permeabilidade. Em relação aos termos reservatório de regularização e distribuição,
2973 nós não temos definição. Consulto se é necessário, ou se consegue entender, e a
2974 gente pode seguir em frente? Ou tratar até de forma mais genérica né, os
2975 reservatórios de efluentes, que aí independente do nome, ou terminologia, os
2976 reservatórios de efluentes para fertirrigação, alguma coisa do tipo, independente de
2977 como se chama, ou um chama, estaria abrangido. O que te parece, Alice?

2978
2979

2980 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais) –**
2981 Houve regularização de vazão e distribuição dos efluentes.

2982
2983

2984 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Ok. Melhor,
2985 o texto fica mais claro. Então, os reservatórios de regularização. Não, não, volta ali.
2986 De vazão, depois de regularização e distribuição de efluentes né, deixar
2987 indeterminado aqui. Então, os reservatórios de regularização de vazão e distribuição
2988 de efluentes até as áreas de aplicação deverão ser impermeabilizados com camada
2989 de material geossintético ou com outra técnica de igual efeito, de forma a garantir um
2990 coeficiente de permeabilidade menor ou igual a 10^{-6} cm/s. Uma única dúvida que eu
2991 tenho é: ontem foi falado que já tem sido praticado a distribuição por meio de tubos de
2992 PVC e outros materiais.

2993
2994

2995 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais) –**
2996 Por isso que na nossa redação tinham canais de distribuição, aí eu retirei e deixei só
2997 distribuição.

2998
2999

3000 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Ah tá, para
3001 reservatórios.

3002
3003

3004 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais) –**
3005 Por isso eu entendi a colocação. Se, de fato, aí eu até pergunto para o professor e os
3006 outros que tem esse conhecimento, se de fato hoje não utilizar mais canais e sim
3007 tubulação, aí de fato não precisa impermeabilizar essa área da tubulação né, aí
3008 tiraríamos a palavra distribuição.

3009
3010

3011 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** A minha
3012 dúvida aqui, professor, é se não pode levar ao entendimento que um reservatório de
3013 distribuição precisa em todos os casos, e naquele caso que a distribuição é feita por
3014 tubulação não é necessário. Mas, aí também o meio não é um reservatório
3015 propriamente né, é um duto, ou uma tubulação.

3016
3017

3018 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais) –**
3019 Então, a gente poderia retirar a palavra distribuição.

3020

3021

3022 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Talvez
3023 deixar os reservatórios de regularização de vazão e armazenamento de efluentes,
3024 porque em algum lugar, a gente fala em armazenamento e assim eu acho que cobre.

3025

3026

3027 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais) –**
3028 Isso. Aí contempla.

3029

3030

3031 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Ok. Bem,
3032 consulto a Câmara se podemos acolher a proposta de Minas Gerais como proposta
3033 da Câmara Técnica?

3034

3035

3036 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais) –**
3037 Perdão. Mas, só uma... Acabou ficando, então, até as áreas de aplicação, já podemos
3038 tirar, então, né? Porque antes o distribuição era referente a essa parte da (...).

3039

3040

3041 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Verdade.
3042 Bem observado. Bem, consulto a Câmara se podemos adotar a proposta de Minas
3043 Gerais como proposta da Câmara Técnica? Se houver alguma objeção, peço que se
3044 manifeste. Em não havendo, proposta CT. E Busato tinha ficado de apresentar uma
3045 contribuição. Já recebemos?

3046

3047

3048 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS) –** A anterior começa em cima, isso aí seria o
3049 adicional. Isso. A mudança era aí né. A ideia é não impedir 3 metros, ou 1 metro e
3050 meio, que aí seja o que a gente dissesse lá no relatório.

3051

3052

3053 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Onde seria
3054 a inserção?

3055

3056

3057 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS) –** Essa inserção seria lá no projeto agro,
3058 naquele item que a gente estava tratando do projeto. Mais para baixo.

3059

3060

3061 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Seria ao
3062 final de tudo, ou naquele ponto?

3063

3064

3065 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS) –** Pode subir um pouquinho. É nesse artigo,
3066 mas os incisos mais acima, eu acho. Isso, aí no 4, põe em paralelo aí para a gente

3067 comparar. Então, na verdade, o que está dizendo aí só muda ali no final, qual deve
3068 ser no mínimo, em vez de colocar o mínimo aí, a gente deveria substituir por
3069 suscetibilidade do lençol freático, a contaminação. Então, para os casos com
3070 profundidade até 1 metro e meio. E aí no caso de você ter uma área que tem lençol
3071 freático relativamente raso com esse aí, a í a gente exigiria o monitoramento. Então,
3072 aí lá no monitoramento entraria aquele outro item que está aí no chat. Daí no caso dos
3073 projetos com lençol freático com profundidade inferior a 1 metro e meio deveria prevê
3074 o monitoramento da ala subterrânea nos temas do licenciamento.

3075

3076

3077 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) – Certo.**
3078 Antes de eu colar, só uma consulta que eu gostaria de fazer das expressões, se essa
3079 expressão suscetibilidade de contaminação do lençol freático se é algo usual nesse
3080 tema, ou se há alguma expressão mais apropriada. Eu consulto os especialistas.

3081

3082

3083 **O SR. LUÍS CÉSAR DIAS DRUMOND (UFV/CRP) – Bom, eu acho que se for adotado**
3084 **essa que o Busato acaba de enviar, eu acho que não tem a necessidade de repetir**
3085 **lençol freático duas vezes ali. Essa palavra suscetibilidade é usual cientificamente e**
3086 **suscetibilidade de contaminação para áreas com lençol freático em profundidade**
3087 **inferior a 1 metro e meio.**

3088

3089

3090 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS) – Perfeito.**

3091

3092

3093 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) – Tem lençol**
3094 **freático duas vez né? Pode retirar essa primeira. Então, ficaria: caracterização do solo**
3095 **como receptor da fertilização, incluindo a avaliação de aptidão da área de aplicação**
3096 **quanto à textura superficial, suscetibilidade de erosão, drenagem, ensaio de filtração**
3097 **de água no solo, profundidade de solo e suscetibilidade de contaminação para áreas**
3098 **com lençol freático em profundidade inferior a 1 metro e meio. Esse inferior, talvez**
3099 **seja melhor falar menor que, porque inferior pode dar uma interpretação (...) ao ponto**
3100 **de referência no solo com profundidade menor que. Eu acho que fica mais claro.**

3101

3102

3103 **O SR. LUÍS CÉSAR DIAS DRUMOND (UFV/CRP) – É com profundidade menor que**
3104 **né?**

3105

3106

3107 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) – É com**
3108 **profundidade menor que. Eu acho que fica mais claro.**

3109

3110

3111 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS) – Eu acho que está ótimo. Até sugeriria para**
3112 **não dá dúvida também e colocaria: e, vírgula, para áreas com lençol, com**
3113 **profundidade menor que 1 metro e meio, suscetibilidade de contaminação. Passaria a**
3114 **suscetibilidade de contaminação para o final para deixar claro que essa**
3115 **suscetibilidade deveria ser avaliada só para áreas de lençol raso.**

3116

3117

3118 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Fica mais
3119 claro. Então, seleciona ali na penúltima linha do para lá no início até o final, para áreas
3120 com lençol. Então, lendo a proposta: caracterização do solo como receptor de
3121 fertirrigação incluindo a avaliação de aptidão da área de aplicação quanto à textura
3122 superficial, suscetibilidade a erosão, drenagem, ensaio de infiltração de água no solo,
3123 profundidade de solo e para áreas com lençol freático com profundidade menor que 1
3124 metro e meio, entre parêntese ali a parte que está por extenso, suscetibilidade de
3125 contaminação. Consulto a Câmara se podemos acolher a proposta da CNS como
3126 proposta CT? Tem alguém que pediu a palavra. Jorge.

3127

3128

3129 **O SR. JORGE LUIZ** – Dr. André, Jorge, ABPA/CNI. Só fica uma dúvida aqui com
3130 relação à suscetibilidade de contaminação. Como é que ela fica determinada para
3131 essa finalidade? Perdão pela pergunta, que eu, de fato, estou leigo nisso, eu não
3132 entendo mesmo. Ou seja, a gente vai considerar que toda área que é inferior a 1
3133 metro e meio, ela tem suscetibilidade a contaminação, ou seja, é essa a leitura, ou eu
3134 estou equivocado?

3135

3136

3137 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS)** – O professor pode explicar, mas se quiser eu
3138 posso falar alguma coisa.

3139

3140

3141 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Por favor,
3142 pode seguir.

3143

3144

3145 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS)** – Conceitualmente só porque se o lençol está
3146 raso, quanto mais raso ele tiver mais provável e suscetível da água do produto
3147 efluente de fertirrigação atingir o lençol. Obviamente depende de outras
3148 características, principalmente no tipo de solo, a gente até já está colocando ali o
3149 ensaio de permeabilidade de infiltração, na verdade, que vai dá uma indicação da
3150 velocidade de infiltração, etc., e daí o técnico pode prever medidas que mesmo em
3151 locais que o lençol seja mais raso, ele vai prever as medidas adicionais de proteção
3152 da contaminação do lençol para uma prática de fertirrigação. Então, por exemplo, em
3153 áreas de solo mais arenoso o fluxo é mais rápido e assim por diante.

3154

3155

3156 **O SR. JORGE LUIZ** – Perfeito. Então, a suscetibilidade de contaminação ela, na
3157 verdade, é feita mediante uma análise né?

3158

3159

3160 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS)** – Isso. Análise no projeto agrônômico. Aí que
3161 a gente colocou é que o projeto agrônômico, se for área com lençol raso, deve prever
3162 essa análise da suscetibilidade.

3163

3164

3165 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Qual é a
3166 proposta, então? Por favor.

3167

3168

3169 **O SR. LUÍS CÉSAR DIAS DRUMOND (UFV/CRP)** – Jorge, eu entendo exatamente
3170 isso que o Busato disse. Quer dizer, se você tem um lençol raso o empreendedor e o
3171 técnico tem que realmente cuidar para não ter nenhum tipo de contaminação, e dentro
3172 do projeto agrônômico não impede a fertirrigação nessas áreas, mas tem que ter esse
3173 estudo, é isso, Busato? Porque o entendimento meu é dessa maneira.

3174

3175

3176 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS)** – Perfeitamente. A ideia é justamente prever
3177 até uma condição onde o solo seja mais raso, ou o lençol seja mais raso né.

3178

3179

3180 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Proposta,
3181 segue como está? Há alguma proposta de alteração? Bernardo, tem alguma dúvida?
3182 Eu tive a impressão de que... Bernardo.

3183

3184

3185 **O SR. BERNADO SOUTO (CNC)** – André, assim, a gente estabeleceu 1 metro e meio
3186 como uma barreira para não usar o procedimento de fertirrigação naquele local. Eu
3187 não estou entendendo por que a gente tem que classificar o solo nesse caso e o
3188 Busato colocou, e o professor também concordou, porque o ensaio de permeabilidade
3189 que a gente faz é com anel de infiltração né, o ensaio que vai ali pegar a superfície do
3190 solo, eu não faço um ensaio instalando um poço de monitoramento, fazendo ou um
3191 teste de bombeamento, que é absurdo numa área agrícola, ou com o (...), que é um
3192 teste mais simples. Então, assim, eu fiquei na dúvida, por que a gente tem que
3193 caracterizar a suscetibilidade de contaminação no aquífero a 1 metro e meio, se eu
3194 nem vou poder usar no procedimento de água ali.

3195

3196

3197 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Eu acho
3198 que não é bem isso, eu não sei se é bem isso, Bernardo, eu vou pedir ao professor
3199 para explicar. Professor, por favor.

3200

3201

3202 **O SR. LUÍS CÉSAR DIAS DRUMOND (UFV/CRP)** – Bernardo, veja bem, eu tenho
3203 projetos que nós trabalhamos com solo raso, não é o caso do lençol freático, mas é o
3204 solo raso por questões muito mais de formação. O que a gente faz? A gente avalia
3205 uma área capaz de aplicar aquele efluente. Na verdade, mesmo se você pensar em
3206 lençol freático depende da lâmina que você está aplicando. Então, você pode prevêê
3207 isso no projeto agrônômico, entendeu? Eu não vejo por que inviabilizar um projeto de
3208 fertirrigação, se você tem lençol, por exemplo, a 1 metro e 40 de profundidade do solo.
3209 Então, você vai trabalhar com lâmina, isso vai estar monitorado. Então, é no projeto
3210 agrônômico tem que se prever isso. É isso que eu quis dizer, porque, por exemplo, o
3211 cara tem lá 10 hectares e ele produz lá 50 metros cúbicos por dia de efluente, é nada,
3212 isso é meio milímetro. Entendeu? Então, representa uma lâmina de 0,5 milímetros, na

3213 realidade, se ele quiser produzir de maneira irrigada ali esse efluente está entrando
3214 como uma parte de adubação somente de água praticamente nada.

3215

3216

3217 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –**
3218 **Esclarecido?**

3219

3220

3221 **O SR. BERNADO SOUTO (CNC) – Sim.**

3222

3223

3224 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) – Ok.**
3225 **Obrigado! Bem, consulto, então a Câmara se podemos acolher a proposta CNS que**
3226 **está em tela? Alguma objeção? Consideração? Ok. Então, acolhemos como proposta**
3227 **CT. Há uma outra proposta, a de cima fica superada, há uma outra proposta da CNS,**
3228 **que é um artigo, esse está lá no chat.**

3229

3230

3231 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS) – Presidente, eu acho que fica desnecessária**
3232 **ali. O projeto..., eu retiro essa proposta aí para simplificar.**

3233

3234

3235 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) – A que a**
3236 **gente pegaria agora né? Ok. Com essa daqui, a outra fica superada, é isso?**

3237

3238

3239 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS) – Perfeito.**

3240

3241

3242 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) – Ok.**
3243 **Obrigado! Bem, parece que tratamos todos os pontos. Vamos fazer agora uma**
3244 **verificação de cima e embaixo só para ver se faltou discutir alguma coisa. Então,**
3245 **vamos passando devagarinho. Eu vou lendo e é a oportunidade de a gente fazer uma**
3246 **última leitura, e na sequência colocamos em deliberação. Mais uma vez, tivemos aqui**
3247 **uma colaboração de todos os membros, uma busca permanente pelo consenso, isso**
3248 **mostra maturidade da Câmara Técnica, maturidade de todos os membros que**
3249 **compõe e é muito gratificante chegar há um resultado que a gente tem aí uma**
3250 **construção conjunta em que todas as partes conseguem colocar os seus pontos de**
3251 **vista, e o texto se enriquece, se aprimora. Então, vamos fazer uma última passagem e**
3252 **em seguida já colocamos em deliberação. Libera ali a tela. Volta lá para o texto.**
3253 **Vamos lá. Salva essa versão. Vamos lá. Então, ementa define critérios e**
3254 **procedimentos para o reuso em sistemas de fertirrigação de efluentes provenientes de**
3255 **indústrias de alimentos, bebidas, laticínios, frigoríficos e graxarias. Pode seguir.**
3256 **Capítulo I. Das disposições preliminares. Art. 1º. Esta Resolução estabelece critérios e**
3257 **procedimentos para o reuso em sistemas de fertirrigação de efluentes provenientes de**
3258 **indústrias de alimentos, bebidas, laticínios, frigoríficos e graxarias. §1º. O reuso de**
3259 **que trata esta Resolução deve ser realizado com o efluente estabilizado de acordo**
3260 **com os parâmetros e valores nela previstos. §2º. Esta Resolução não se aplica: I - a**
3261 **efluentes de curtumes e de indústrias produtoras de etanol, açúcar e cachaça. II - aos**

3262 fertilizantes utilizados para fertirrigação credenciados pelo Ministério da Agricultura,
3263 Pecuária e Abastecimento. §3º. Já sobe, deixa ali já junto. Esta Resolução permite o
3264 reuso de efluentes industriais que não tenham passado por processos de
3265 estabilização para fertirrigação desde que seja autorizado pelo órgão ambiental
3266 competente. Art. 2º. Para efeito desta Resolução são adotadas as seguintes
3267 definições: I - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART): instrumento que define,
3268 para efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de
3269 serviço; Inciso II - área degradada: toda área que por ação natural ou antrópica teve
3270 suas características originais alteradas, exigindo, assim, a intervenção do ser humano
3271 para sua recuperação. Depois a gente limpa. Ok. III - efluente estabilizado: efluente
3272 que passa por processo de fermentação anaeróbia, oxidação aeróbia ou redução
3273 fotossintética, proporcionando a eliminação ou redução de odores, de DBO, de
3274 organismos patogênicos e da capacidade de putrefação de matéria orgânica; IV -
3275 extrator de solução do solo: equipamento constituído de tubo de polivinil com uma
3276 cápsula microporosa em cerâmica na ponta, acoplado a uma câmara de pré-vácuo,
3277 utilizado para retirar amostras da solução do solo; V - fertirrigação: técnica de
3278 adubação que utiliza a água de irrigação para levar nutrientes ao solo, que
3279 compreende em aplicar qualquer elemento químico de interesse agrônômico, sendo
3280 estes de origem orgânica ou inorgânica via água de irrigação; VI - recuperação de
3281 área degradada: recuperação da integridade física, química e/ou biológica e da
3282 capacidade produtiva de uma área, seja para produção de alimentos e matérias-
3283 primas ou na prestação de serviços ambientais. Alguém pediu a palavra? VII - Taxa
3284 de Aplicação do Efluente (TAE): quantidade de efluente estabilizado (m3) aplicada por
3285 unidade de área (hectare) e de tempo (ano), calculada com base nos critérios
3286 definidos nesta Resolução. Esse aí é VIII. Inciso VIII - titular da autorização: pessoa
3287 física ou jurídica autorizada pelo órgão ambiental competente no processo autorizativo
3288 para utilizar o efluente estabilizado em consonância com o projeto agrônômico; IX -
3289 reuso: tecnologia que consiste no conjunto de procedimentos e técnicas com a
3290 finalidade de promover a reutilização de efluente estabilizado. Art. 3º. O reuso de
3291 efluentes em sistemas de fertirrigação será realizado mediante autorização emitida
3292 pelo órgão ambiental competente, devendo o titular da autorização apresentar o
3293 projeto agrônômico, conforme art. 18. Já acerta ali o número. Lembra você de conferir
3294 lá se é o 18 mesmo, mas tenho quase certeza que é, ou se tiver uma cópia em
3295 paralelo ver se ficou 18. Com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica
3296 (ART). Parágrafo único. A pedido do requerente, o reuso de efluente em sistema de
3297 fertirrigação poderá constar na mesma licença ambiental de operação emitida pelo
3298 órgão ambiental competente. Pode seguir. Capítulo II. Da Caracterização do Efluente
3299 a ser Reusado em Sistemas de Fertirrigação. Art. 4º. A caracterização do efluente
3300 para reuso em sistemas de fertirrigação deve ser realizada antes da primeira
3301 aplicação e, após, anualmente, considerando-se estabilizado caso atenda aos
3302 seguintes parâmetros e valores máximos: I - pH: entre 5 e 9; II - Óleos e graxas: óleos
3303 minerais: até 20 mg/L; óleos vegetais e gorduras animais: até 50 mg/L; III -
3304 parâmetros e valores máximos estabelecidos na Resolução CONAMA nº 430, de
3305 2011, art. 16, II, exceto aqueles de interesse agrônômico quais sejam, Boro total,
3306 Cobre dissolvido, Ferro dissolvido, Manganês dissolvido, Nitrogênio amoniacal total e
3307 Zinco total. §1º. Para fins de balanço de massa, Razão de Adsorção de Sódio - RAS e
3308 Porcentagem de Sódio Trocável - PST, a caracterização do efluente deve abranger
3309 também os seguintes parâmetros: Na, P, K, Ca, Mg e Al. §2º. O uso de efluentes
3310 industriais em mistura com esgoto sanitário prescindirá de análise microbiológica para

3311 avaliação de indicadores de patógenos e identificação da necessidade da adoção de
3312 processo de desinfecção, devendo os coliformes termotolerantes (média geométrica
3313 do número por 100 mil), ser, por 100 ml, perdão, ser menor ou igual a 100.000 (cem
3314 mil). Pode seguir. Art. 5º. O efluente estabilizado que não se enquadrar nos limites e
3315 critérios definidos nesta Resolução deverá receber outra forma de tratamento
3316 ambientalmente adequado, observado o disposto no §3º, do art. 1º. Capítulo III. Da
3317 Caracterização e Monitoramento do Solo. Art. 6º. A caracterização do solo deve
3318 compreender os seguintes parâmetros em ensaios e ser realizada antes da primeira
3319 aplicação e, após, anualmente: I - análise de interesse agrônomo: pH, condutividade
3320 elétrica, matéria orgânica, P, K, Ca, Mg, Al, S, Na, B, Cu, Fe, Zn, Mn, H+Al; II- análise
3321 física: teores de areia, argila e silte. III - ensaio de infiltração de água no solo. Pode
3322 seguir. Busato.

3323

3324

3325 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS) –** Presidente, Busato, CNS. Só acho que a
3326 redação do art. 6º ali, ele poderia ficar ao invés para ficar harmonizada com os outros
3327 né, a análise deverá ser feita anualmente e compreender os parâmetros. A
3328 caracterização do solo deve ser realizada antes da primeira aplicação e após
3329 anualmente compreendendo os seguintes parâmetros. Para ficar igual aos demais.

3330

3331

3332 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** É porque o
3333 III não é parâmetro. A gente pode colocar compreendendo. Pode ser? Porque o III é
3334 ensaio.

3335

3336

3337 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS) –** Sim. Pode ser.

3338

3339

3340 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Então,
3341 pode ser anualmente, vírgula, compreendendo. Todos de acordo?

3342

3343

3344 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS) –** Sim. Perfeito.

3345

3346

3347 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Ok.
3348 Compreendendo. Obrigado!

3349

3350

3351 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS) –** Aí tira de cima ali o compreendendo os
3352 seguintes parâmetros e ensaios? Porque se não fica repetido.

3353

3354

3355 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** A
3356 caracterização do solo.

3357

3358

3359 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS)** – Deve ser realizada antes da primeira
3360 aplicação e, após, anualmente, compreendendo.

3361

3362

3363 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Ok. Então,
3364 saí à expressão: “deve compreender os seguintes parâmetros em ensaios”, porque já
3365 vai parecer embaixo. Então, ali no *caput* retirar a expressão. Consulto a Câmara aqui
3366 se diretamente a gente já pode fazer esse ajuste?

3367

3368

3369 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS)** – O “deve” tem que permanecer. O “deve”
3370 permanece e é: deve ser realizada.

3371

3372

3373 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Quem está
3374 pedindo a palavra ali?

3375

3376

3377 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS)** – E o em ensaios saí, não é?

3378

3379

3380 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Jorge.

3381

3382

3383 **O SR. JORGE LUIZ** – Dr. André, Jorge da ABPA/CNI. Só uma dúvida. Na medida em
3384 que nós colocamos aqui no *caput* que a caracterização do solo deve ser realizada
3385 antes da primeira aplicação e, após, anualmente. Só uma pergunta, o inciso III, que é
3386 o ensaio de infiltração de água no solo tem que ser feita anualmente também?

3387

3388

3389 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – É o que
3390 está na proposta. Vamos consultar se é o que é adequado na prática. Pergunto aos
3391 especialistas, ao professor. Comentário, por favor.

3392

3393

3394 **O SR. LUÍS CÉSAR DIAS DRUMOND (UFV/CRP)** – Jorge, eu faço. Todos os
3395 projetos meu, eu faço infiltração todo, porque é justamente o que baliza a parte de
3396 porosidade.

3397

3398

3399 **O SR. JORGE LUIZ** – Perfeito. Obrigado!

3400

3401

3402 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Obrigado!
3403 Art. 7º. O titular da autorização deverá instalar 1 (uma) estação de monitoramento
3404 para cada 50 ha. Parágrafo único. A estação de monitoramento a que se refere o
3405 *caput* deve compreender 3 (três) extratores de solução de solo considerando as
3406 profundidades: 0 - 30 cm; 30 - 60 cm; 60 - 90 cm, as quais poderão ser ajustadas,
3407 caso necessário, mediante justificativa técnica. Art. 8º. Caso a concentração dos

3408 elementos químicos referidos no inciso I, do art. 6º alcance 80% dos valores previstos
3409 no projeto agrônômico, considerando a TAE, o responsável técnico deverá
3410 implementar medidas para manutenção ou redução desses valores e realizar
3411 amostragens em intervalos menores, comunicando ao órgão ambiental competente.
3412 Art. 9º. O titular da autorização deverá realizar monitoramentos adicionais do solo
3413 quando da ocorrência de alterações nos parâmetros de controle operacional do
3414 processo e alterações significativas das características do efluente gerado. Parágrafo
3415 único. O titular da autorização poderá, mediante fundamentação técnica, requerer ao
3416 órgão ambiental competente a alteração da frequência de monitoramento do solo.
3417 Uirá.

3418
3419
3420 **O SR. UIRÁ CAVALCANTE OLIVEIRA (Casa Civil da Presidência da República) –**
3421 Boa tarde, André. É só uma observação no art. 8º de redação, é que fala assim: caso
3422 a concentração e aí depois tem “alcancem”, aí seria: as concentrações, ou a
3423 concentração alcancem.

3424
3425
3426 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) – Ok.**
3427 Corrigido. Obrigado! Pode seguir. Art. 10. Eu já tinha lido o 9º? Não? Então, volta ali,
3428 por favor. Art. 9º. O titular da autorização deverá realizar monitoramentos adicionais
3429 do solo quando da ocorrência de alterações nos parâmetros de controle operacional
3430 do processo e alterações significativas das características do efluente gerado.
3431 Parágrafo único. O titular da autorização poderá, mediante fundamentação técnica,
3432 requerer ao órgão ambiental competente a alteração da frequência de monitoramento
3433 do solo. Art. 10. As análises de qualidade do efluente estabilizado e do solo, previstas
3434 nesta Resolução, serão de responsabilidade do titular da autorização, podendo ser
3435 utilizado laboratório próprio, conveniado ou subcontratado, desde que se comprove a
3436 existência de um sistema de gestão de qualidade laboratorial e atendimento a normas
3437 de qualidade laboratorial. Art. 11. A aplicação de efluente estabilizado em solos deve
3438 ser interrompida nos locais em que forem verificados danos ambientais ou à saúde
3439 pública. Capítulo IV. Das Restrições e Permissões de Reuso de Efluentes em
3440 Sistemas de Fertirrigação. Art. 12. Quando o efluente estabilizado for aplicado em
3441 sistema de fertirrigação associado ao cultivo de alimentos consumidos crus e cuja
3442 parte comestível tenha contato com o solo, deverá ser observado o período de
3443 carência de 1 (um) mês entre a última aplicação e a colheita. Art. 13. A restrição
3444 prevista no art. 12 não se aplica às seguintes situações: I - produtos alimentícios que
3445 não têm contato com o solo; II - produtos alimentícios que não são consumidos crus;
3446 III - pastagens e forrageiras; IV - produtos não alimentícios; V - sistema de
3447 fertirrigação associado a florestas plantadas, recuperação de solos e de áreas
3448 degradadas. Art. 14. Fica autorizado o reuso de efluente estabilizado em sistema de
3449 fertirrigação de que trata esta Resolução em quaisquer culturas, para fins de
3450 pesquisa, bem como uso em solos para o cultivo de cortinas verdes, jardins e
3451 gramados, desde que cumpram os preceitos de segurança desta norma e demais
3452 legislações aplicáveis. Capítulo V. Das Restrições Locacionais para Aplicação de
3453 Efluentes em Sistemas de Fertirrigação. Art. 15. Fica permitida a aplicação do efluente
3454 estabilizado em sistema de fertirrigação em áreas degradadas e em áreas legalmente
3455 protegidas. Parágrafo único. A permissão de que trata o *caput* não se aplica a
3456 Unidades de Conservação de Proteção Integral nem às Áreas de Preservação

3457 Permanente – APP de recursos hídricos delimitadas pelos incisos I, II, III, IV, VII e XI
3458 do art. 4º da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Art. 16. Nas áreas onde houver o
3459 reuso de que trata esta Resolução, devem ser adotadas as medidas necessárias para
3460 evitar o carreamento de efluente estabilizado para os cursos hídricos. Art. 17. O órgão
3461 ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá vedar a aplicação de
3462 efluente estabilizado em áreas específicas definidas como não adequadas. Capítulo
3463 VI. Das Especificações Técnicas e das Condições de Reuso de Efluentes em
3464 Sistemas de Fertirrigação. Art. 18. O reuso de efluentes em sistemas de fertirrigação
3465 deve ser obrigatoriamente condicionado à elaboração de projeto agrônomo para as
3466 áreas de aplicação, firmado por profissional devidamente habilitado, que atenda aos
3467 critérios e procedimentos estabelecidos nesta Resolução. §1º. O projeto agrônomo
3468 deve conter: I - fundamentação técnica e científica; II - princípio de extração de
3469 nutrientes (balanço de massa de macronutrientes). Novo inciso vai ser o III - valores
3470 de concentração dos elementos químicos referidos no inciso I, do art. 6º. Eu peço
3471 autorização da Câmara para a gente ajustar a ordem, a remissão, posteriormente a
3472 reunião para não ocupar tempo agora com isso. Obrigado! IV - projeto de irrigação e
3473 Taxa de Aplicação do Efluente (TAE); V - caracterização do solo como receptor da
3474 fertirrigação, incluindo avaliação de aptidão da área de aplicação quanto à textura
3475 superficial, suscetibilidade à erosão, drenagem, ensaio de infiltração de água no solo,
3476 profundidade de solo e, para áreas com lençol freático com profundidade menor que
3477 1,5 m (um metro e meio), suscetibilidade de contaminação. VI - cálculo da Razão de
3478 Adsorção de Sódio (RAS) e da Porcentagem de Sódio Trocável (PST); VII.
3479 monitoramento do solo e da fertirrigação para controle ambiental; VIII - frequência de
3480 monitoramento; IX - método de amostragem para obtenção de amostras
3481 representativas de efluentes; X - localização e planta topográfica da área de
3482 aplicação; XI - descrição do procedimento de transporte do efluente estabilizado para
3483 as áreas de aplicação; XII - identificação de eventuais áreas com restrições de uso,
3484 conforme artigo. Pega o artigo certo, que a gente acabou de ajustar ali em cima.
3485 Então, está mais para baixo. Aí, é o 15. XIII - identificação e assinatura do
3486 responsável técnico pelo projeto e do titular da autorização. §2º. Aqui eu só estou
3487 lembrando de um ponto, como a gente permitiu averbação n licença de operação, aqui
3488 caberia colocar: o titular da autorização ou licença ambiental, ou da licença ambiental.
3489 Da autorização, ou licença ambiental. Porque no caso que ele fizer via averbação não
3490 vai ter autorização. Todos de acordo? Não, no final de tudo coloca: ou licença
3491 ambiental. No 12, no final de tudo. Todos de acordo? Ou licença ambiental.

3492

3493

3494 **O SR. JORGE LUIZ –** Dr. André, com licença. Jorge, ABPA/CNI. Eu posso fazer um
3495 questionamento?

3496

3497

3498 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Antes do
3499 questionamento, deixa eu fazer uma sugestão que vai, talvez, resolver o seu
3500 questionamento. Na sequência aqui a gente coloca: na condição prevista no artigo tal
3501 parágrafo tal, que aí fala exatamente no ponto que fala da possibilidade de considerar
3502 na mesma licença ambiental. Resolve o que você ia questionar?

3503

3504

3505 **O SR. JORGE LUIZ** – Não, perfeito, Dr. André. Na verdade, era até uma ótima a sua
3506 sugestão, mas o questionamento era outro, que ali em cima nós colocamos licença
3507 ambiental de operação. Eu acho que nós deveríamos tirar o de operação lá em cima e
3508 manter só licença ambiental, uma vez aí que nós temos aí o escopo de (...) passíveis
3509 de contemplar essa possibilidade, não apenas a tradicional (...).

3510
3511
3512 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Ok.
3513 Consulto a Câmara se podemos fazer esse ajuste. Então, está mais acima, me ajuda
3514 a localizar aí, Jorge, onde é que estava essa referência.

3515
3516
3517 **O SR. JORGE LUIZ** – Eu acho que está bem mais acima lá, Dr. André, quando a
3518 gente menciona esse art. 4º, salve engano meu. Eu não estou com o texto aqui, mas
3519 deixa eu só verificar.

3520
3521
3522 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Está ali.
3523 Não, não. Outro. Parágrafo único do art. 3º. É isso?

3524
3525
3526 **O SR. JORGE LUIZ** – 3º. Exatamente, culmina apenas a expressão de operação, né?

3527
3528
3529 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – OK. Então,
3530 há uma sugestão aqui de tirar a palavra de operação, mesmo porque pode ser que
3531 haja uma outra licença que contempla operação, mas tem um nome diferente. Então,
3532 deixar mais amplo. Consulto se estão de acordo. E lá embaixo a gente faz referência
3533 ao parágrafo único do art. 3º, onde a gente estava agora para deixar claro essa
3534 licença ambiental. Isso. Põe aí vírgula. No titular da autorização, ou licença ambiental
3535 no caso previsto no parágrafo único do art. 3º. E aí não tem aquela vírgula ali. Aí tira a
3536 vírgula depois de ambiental. Ok. §2º. O projeto, acompanhado da Anotação de
3537 Responsabilidade Técnica, deverá ser específico para cada área onde o efluente
3538 estabilizado será aplicado. Novo artigo. Os reservatórios de regularização de vazão e
3539 armazenamento de efluentes deverão ser impermeabilizados com camada de material
3540 geossintético ou com outra técnica de igual efeito, de forma a garantir um coeficiente
3541 de permeabilidade menor ou igual a 10-6 cm/s. Capítulo VII. Da Determinação da
3542 Taxa de Aplicação do Efluente (TAE). Art. 19. A determinação da Taxa de Aplicação
3543 do Efluente (TAE) deverá ser realizada em função do balanço de massa, na condição
3544 de implantação, com definição da demanda de nutrientes para a cultura, mediante a
3545 produção esperada de Matéria Seca (MS) dentro do sistema de produção, observando
3546 os seguintes critérios: I - Total anual de Nitrogênio liberado pela fertirrigação deve ser
3547 menor ou igual ao Total de Nitrogênio Exportado (TNE) na produção anual da cultura.
3548 II - O cálculo deverá ser realizado utilizando-se as equações 1, 2 e 3. Estão aí as
3549 fórmulas. Professor, confira, por favor, as equações, veja se está tudo certinho. Ok. Aí
3550 também os índices. Volta ali. Volta ali. Sobe. Ver aí os índices também,
3551 nomenclaturas. Eu vou ler só para dar tempo de todo mundo aí. TNE = Total de
3552 Nitrogênio Exportado pela cultura (kg de N/ha.ano); TNMSR = Total de Nitrogênio na
3553 Matéria Seca Reciclada (kg de N/ha.ano); NEt = Nitrogênio Extraído durante o ciclo da

3554 cultura (kg de N/ha.ano); TMSP = Total de Matéria Seca Produzida pela cultura (t
3555 MS/ha.ano); 0,1 = Média da Massa Reciclada do Total de Matéria Seca Produzida por
3556 uma cultura; 0,135 = Índice de reciclagem do Nitrogênio com relação ao extraído pela
3557 cultura; 0,150 = Índice de eficiência do Nitrogênio retido na Massa Reciclada do Total
3558 de Matéria Seca Produzida. O 0,1 é média mesmo, ou é um índice? Só uma dúvida.
3559 Média, né, ok. Equação 3: veja, por favor, se está ok. TAE = TNA_{análise} * IEAN, onde:
3560 TAE = Taxa de Aplicação do Efluente (m³/ha.ano); TNA_{análise} = Teor de Nitrogênio na
3561 Análise do Efluente (kg de N/m³ do Efluente) IEAN = Índice de Eficiência Agronômica
3562 do Nitrogênio (0,80 a 0,92). Art. 20. O cálculo da Razão de Adsorção de Sódio (RAS)
3563 e da Porcentagem de Sódio Trocável (PST) deverá ser realizado utilizando-se as
3564 equações 4 e 5, respectivamente. Equação 4: RAS = Razão de Adsorção de Sódio,
3565 adimensional; Na⁺ = Teor de Sódio, mmolc/dm³; Ca²⁺ = Teor de Cálcio, mmolc/dm³;
3566 Mg²⁺ = Teor de Magnésio, mmolc/dm³. PST é NA⁺ dividido pela soma de Ca²⁺ mais
3567 Mg²⁺ mais K⁺ mais Na⁺ mais H⁺ mais Al³⁺ mais tudo isso multiplicado por 100. Alguém
3568 pediu a palavra? Alice.

3569
3570
3571 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas**
3572 **Gerai)s) –** Presidente, desculpa interromper. É porque para nós aqui parece que
3573 travou a projeção, eu não sei se é só para mim. Agora foi. Eu acho que deve está
3574 com *delay* aqui.

3575
3576
3577 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –**
3578 Obrigado! Onde: PST = Porcentagem de Sódio Trocável Na⁺ = Teor de Sódio,
3579 mmolc/dm³; Ca²⁺ = Teor de Cálcio, mmolc/dm³; Mg²⁺ = Teor de Magnésio,
3580 mmolc/dm³. K⁺ = Teor de Potássio, mmolc/dm³. H⁺ = Teor de Hidrogênio,
3581 mmolc/dm³. Al³⁺ = Teor de Alumínio, mmolc/dm³. Capítulo VII. Do Transporte.
3582 Os procedimentos de transporte do efluente estabilizado deverão ser descritos
3583 no projeto agronômico, ficando o transporte dispensado de autorização ou
3584 licença específica, devendo apenas ser informado, mediante manifesto de
3585 transporte, ou instrumento similar adotado pelo órgão ambiental competente.
3586 Aqui uma dúvida rápida que eu tenho é no caso em que a distribuição é por duto
3587 em propriedades vizinhas, enfim, não caberia o manifesto... Não, ali mesmo onde
3588 estava, não precisa subir. Não caberia manifesto de transporte, eu não sei se
3589 dentro desse instrumento similar. Oi, Alice.

3590
3591
3592 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais) –**
3593 Eu poderia fazer uma colocação nesse ponto, Presidente? Acabou que realmente eu
3594 acho que a gente não discutiu esse ponto, mas aqui em Minas Gerais, por uma
3595 solicitação em esclarecimentos aí do setor, em Minas Gerais, por exemplo, a gente
3596 não exige a MPR para esse transporte para aplicação da vinhaça e pela alegação de
3597 que quando eles pegam via pública, aí o próprio setor se tiver aí representado pode
3598 explicar, mas o que eles nos trouxeram era que eram trechos bem pequenos, porque
3599 o transporte na aplicação da cultura é muito próxima do ponto de geração e há todo
3600 esse controle nessas documentações que são apresentadas anualmente para o órgão
3601 ambiental. Então, esse registro de quantidade e aplicação já estaria sendo

3602 apresentada para o órgão ambiental no âmbito do licenciamento. Então, aqui em
3603 Minas Gerais a gente excepcionalizou, porque a gente já teria essa informação.

3604

3605

3606 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Bem,
3607 consulto, então, visto as considerações realizadas pela Alice, considerando também
3608 que parte do transporte é feita por duto e não caberiam manifesto nesses casos, se
3609 não poderia parar em específica: os procedimentos de transporte do efluente
3610 estabilizado deverão ser descritos no projeto agrônomo, ficando o transporte
3611 dispensado de autorização, ou licença específica, ponto. Visto que ele já é controlado
3612 pelo projeto agrônomo e pelas atividades de fiscalização. Consulto a Câmara sobre
3613 a possibilidade de adoção dessa redação. Podemos, então, considerar a proposta
3614 CT? Se tiver alguma objeção, peço manifestar. Em não havendo, então, a gente adota
3615 essa nova redação. Obrigado, Alice, pela intervenção. Art. 22. O titular da autorização
3616 deverá informar, imediatamente, aos órgãos competentes, quaisquer situações de
3617 desconformidade na condução do processo. Capítulo IX. Das Responsabilidades. São
3618 de responsabilidade do titular da autorização: I - o processo de gerenciamento do
3619 reuso de efluentes em sistema de fertirrigação; II - a garantia da qualidade do efluente
3620 estabilizado para fertirrigação; III - utilizar o efluente estabilizado em consonância com
3621 o projeto agrônomo e com os critérios de manuseio, estocagem, aplicação e prazo
3622 de garantia. Art. 24. O responsável técnico deverá informar, imediatamente, ao órgão
3623 ambiental competente qualquer acidente durante a aplicação de que trata esta
3624 Resolução, que importe em seu despejo acidental no meio ambiente. Eu acho que
3625 aqui importe né? Porque é qualquer acidente. Eu acho que aqui é importe né, no
3626 singular. Ok? Capítulo X. Das Disposições Finais. Art. 25. O órgão ambiental
3627 competente poderá solicitar, mediante motivação técnica, outros ensaios e análises
3628 não listados nesta Resolução. Art. 26. Para fins de fiscalização, o titular da
3629 autorização deverá manter, em arquivo, todos os documentos referidos nesta
3630 Resolução, em especial os projetos agrônômicos, relatórios e resultados de análises e
3631 monitoramento, conforme legislação em vigor. Um novo artigo. Os sistemas de
3632 fertirrigação em operação terão prazo de 01 (um) ano a partir da data de publicação
3633 desta Resolução para realizar as adequações necessárias para o seu atendimento.
3634 Art. 28. Esta Resolução entra em vigor no primeiro dia útil do mês subsequente à data
3635 de sua publicação. Bem, percorremos todo o texto, em todo o conteúdo há consenso.
3636 Pergunto se há alguma consideração final, se alguém gostaria de fazer algum
3637 comentário, senão eu vou fazer a chamada dos membros para em seguida colocar o
3638 texto em deliberação. Jorge.

3639

3640

3641 **O SR. JORGE LUIZ –** Dr. André, Jorge, ABPA/CNI. Se nós pudéssemos só voltar no
3642 art. 26. Desculpa, 25, perdão, que o órgão ambiental competente poderá solicitar...,
3643 perdão, já está ali. Perdão. A questão da motivação técnica. Me desculpa. Obrigado!

3644

3645

3646 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Ok. Mais
3647 alguma consideração final? Em não havendo, eu vou fazer a verificação do quórum.
3648 Peço para responderem a chamada, por favor. Rose Mirian Hofmann, ou Uirá
3649 Cavalcante Oliveira, um dos dois está presente?

3650

3651
3652 **O SR. UIRÁ CAVALCANTE OLIVEIRA (Casa Civil da Presidência da República) –**
3653 Uirá está presente.
3654
3655
3656 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) – Obrigado!**
3657 Alice Libânia.
3658
3659
3660 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais) –**
3661 Presente.
3662
3663
3664 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) – Carlos**
3665 Eduardo Barretto.
3666
3667
3668 **O SR. CARLOS EDUARDO GOMES BARRETTO (Governo do Estado de Alagoas)**
3669 – Presente.
3670
3671
3672 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) – Obrigado!**
3673 Breno de Castro Carone. Breno de Castro Carone. Welison Araújo Silveira. Ou o
3674 Breno, ou o Iran Almeida Barbosa, que é o suplente. Um dos dois está aí? Breno de
3675 Castro Carone ou Iran Almeida Barbosa. Welison Araújo Silveira, ou Djalma Pereira
3676 de Castro Filho. Um dos dois se encontra? Bernardo Souto.
3677
3678
3679 **O SR. BERNADO SOUTO (CNC) – Oi, André. Eu estou aqui. Eu queria fazer uma**
3680 consideração, mas depois da chamada.
3681
3682
3683 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) – Está. Luiz**
3684 Carlos Busato.
3685
3686
3687 **O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (CNS) – Presente.**
3688
3689
3690 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) – Alessandra**
3691 Carla da Silva, ou Paulo Martin Souto Maior. Carlos Osório.
3692
3693
3694 **O SR. CARLOS ANDRÉ OSÓRIO CARNEIRO (BICUDA) – Presente.**
3695
3696
3697 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) – Bem,**
3698 temos quórum para a votação com 7 membros da Câmara presentes. Bernardo.
3699

3700
3701 **O SR. BERNADO SOUTO (CNC)** – É só uma observação lá no conceito de
3702 fertirrigação. Eu acho que técnica de adubação que utiliza água de irrigação para levar
3703 nutrientes.

3704
3705
3706 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Eu vou ler
3707 o conceito todo. Sobe um pouco. Tira da marcação ali. Está assim, fertirrigação:
3708 técnica de adubação que utiliza a água de irrigação para levar nutrientes ao solo, que
3709 compreende em aplicar qualquer elemento químico de interesse agrônômico, sendo
3710 estes de origem orgânica ou inorgânica via água de irrigação. Qual que é o ponto?

3711
3712
3713 **O SR. BERNADO SOUTO (CNC)** – Eu fui incitado aqui a perguntar se não poderia
3714 ser água de irrigação, ou efluentes?

3715
3716
3717 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Alguma
3718 objeção para deixar mais claro? Água de irrigação, ou efluentes. Consulto a Câmara
3719 se estão de acordo.

3720
3721
3722 **A SR^a. NÃO IDENTIFICADA** – De acordo.

3723
3724
3725 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Ok. Certo.
3726 Algum outro ponto? Alguma consideração final? Última chamada. Muito bem,
3727 passamos a deliberação. Como há consenso em toda a proposta, peço para
3728 posicionar no início da proposta. Eu vou colocar toda a proposta em deliberação de
3729 uma vez só, que acabamos de ler, inclusive há referência a essa leitura que
3730 acabamos de realizar. Temos quórum para deliberar. Coloco, então, a matéria em
3731 votação.

3732
3733
3734 **O SR. CARLOS EDUARDO GOMES BARRETTO (Governo do Estado de Alagoas)**
3735 – Aprovo, senhor Presidente.

3736
3737
3738 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Aqueles
3739 que... Peço que aqueles que concordam com a proposta tal como lida agora a pouco,
3740 da proposta que define critérios e procedimentos para o reuso em sistemas de
3741 fertirrigação de efluentes provenientes de indústrias de alimentos, bebidas, laticínios,
3742 frigoríficos e graxarias, que permaneçam como estão. Matéria aprovada por
3743 unanimidade entre os presentes. *(Palmas!)*. Gostaria aqui de deixar um
3744 agradecimento muito especial a todos vocês que participaram, foram dois dias
3745 intensos de discussão, praticamente todos os artigos e incisos foram revistos,
3746 ajustados e melhorados; uma discussão muito rica, qualificada, de alto nível técnico,
3747 que foi possível graças à participação e colaboração de todos os segmentos da
3748 sociedade aqui representados. Mais uma vez, chegamos a um texto de consenso

3749 entre todos os segmentos Governo Federal, Governo Estadual, Municipal, que
3750 participou em parte, embora em alguns momentos não pode acompanhar, mas esteve
3751 presente também, Sociedade Civil aqui o tempo todo acompanhando as discussões, o
3752 setor produtivo, o setor empresarial. Isso mostra maturidade da Câmara Técnica,
3753 maturidade dos membros que compõem a Câmara e mais uma vez conseguimos
3754 chegar há uma proposta que tem muito potencial para contribuir para o
3755 desenvolvimento sustentável do País alinhado aos objetivos de crescimento verde do
3756 Brasil, e que muito vai colaborar para o desenvolvimento para aplicação dessa
3757 tecnologia. Então, deixo aqui o meu agradecimento. Agradeço toda a equipe do
3758 DSisnama por todo o suporte, todo o apoio prestado, a todos que vieram.
3759 Agradecimento ao professor Luís César Drumond por ter compartilhado aqui todo o
3760 seu conhecimento, mais de 20 anos de dedicação ao tema. Também ao Fernando, da
3761 Absol, todos que contribuíram e foi uma contribuição grande, e altamente qualificada
3762 de todos os segmentos. Então, a minha palavra aqui de gratidão, meu agradecimento.
3763 E abro aqui a palavra para qualquer membro da Câmara, ou convidado que queira
3764 fazer alguma consideração final para que possamos encerrar, então, a nossa reunião.
3765 Muito obrigado a todos!

3766

3767

3768 **A SR^a. ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS (Governo do Estado de Minas Gerais) –**
3769 Queria agradecer também, Presidente, parabenizar a condução de todos. Eu acho
3770 que foi realmente uma construção coletiva, foi fundamental as colaborações do
3771 professor, dos setores, daqueles que têm mais experiência. Então, foi muito
3772 gratificante, aprendi bastante. Parabéns pela condução também, Presidente.

3773

3774

3775 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Obrigado,
3776 Alice! Muito obrigado! Professor Luís César Drumond.

3777

3778

3779 **O SR. LUÍS CÉSAR DIAS DRUMOND (UFV/CRP) –** Bom, eu quero agradecer
3780 sinceramente ao convite do Ministério, através do André, para poder participar aqui.
3781 Eu acho que poucas vezes a gente que é da Academia tem oportunidade de trazer
3782 esse conhecimento gerado em pesquisa, principalmente pesquisa aplicada
3783 especificamente ao campo né, eu nunca fiz trabalho em sistemas protegidos, sempre
3784 trabalhando direto no campo, trabalhando com o produtor, com as empresas e
3785 procurando gerar ciência para ter segurança naquilo que a gente faz. Então, eu acho
3786 que dessa vez eu tive a oportunidade de trazer isso aqui para os colegas. Fico muito
3787 feliz em ter participado, é a primeira vez que eu participo disso, de um processo como
3788 esse, né, eu nunca tinha vindo em uma reunião de CONAMA. Então, para mim foi,
3789 antes de tudo, gratificante e é emocionante está aqui.

3790

3791

3792 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Muito
3793 obrigado, professor! Agradecemos pela sua importantíssima participação na
3794 construção da proposta. Alguém mais gostaria de fazer o uso da palavra? Meu amigo,
3795 Barretto, por favor, com a palavra. O microfone.

3796

3797

3798 **O SR. CARLOS EDUARDO GOMES BARRETTO (Governo do Estado de Alagoas)**
3799 – Eu quero parabenizar a condução sua, Presidente, durante essa reunião. A
3800 condução também de todos os Conselheiros aqui presentes, que de maneira clara, de
3801 maneira objetiva levou, fizeram com que esta Resolução fosse iniciada e chegasse ao
3802 fim com calma, conhecimento. E também encampar, puxar para mim as palavras da
3803 Alice em relação a tudo que ela falou para não ser tão redundante. Mas, parabéns a
3804 todos, todos, todos e, inclusive todos os convidados, que se aqui estiveram foram
3805 para ajudar. A gente vê que não tinha ninguém querendo passar por cima de
3806 ninguém, à gente vê que não tinha ninguém impedia que convidado nenhum falasse,
3807 tudo foi absorvido e o que se achou foi em comum acordo, não teve grandes
3808 preocupações que fizesse a reunião fosse comprometida. E agradeço a todos também
3809 e até a próxima.

3810
3811
3812 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Muito
3813 obrigado, Barretto! Jorge.

3814
3815
3816 **O SR. JORGE LUIZ –** Eu acompanhei ano passado reuniões anteriores a essa, uma
3817 vez que o tema já estava pautado e devo aqui (...) em todas as reuniões. Então,
3818 assim, parabéns pela sua condução, pela sua (...). Então, isso é extremamente
3819 importante, é assim que se constrói, é assim que se faz as pontes necessárias para
3820 que (...) a sociedade como um todo. Agradecer a parceria do professor Luís aí, que
3821 nós debatemos de maneira exaustiva o tema no ano passado, fizemos ajustes,
3822 ouvimos setores. Agradecer a condução dos nossos colegas (...), do Wanderley, do
3823 Bernardo nas Confederações aqui representadas e parabéns a todos os Conselheiros
3824 aqui (...) o prazer, foi gratificante participar desse processo na qualidade de convidado
3825 e poder contribuir um pouquinho também com questionamentos, e aprendendo muito,
3826 como disse a Dra. Alice.

3827
3828
3829 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Muito
3830 obrigado, Jorge? Alguém mais gostaria de fazer o uso da palavra? Bernardo.

3831
3832
3833 **O SR. BERNADO SOUTO (CNC) –** Eu queria agradecer. É muito difícil quando você
3834 fica por último né, porque a Alice usa bem as palavras, o Barretto, o Jorge também
3835 falou, mas eu acho que não vou cansar de manifestar que é uma honra participar
3836 dessas discussões, de aprender, de poder estimar um País melhor e contribuindo com
3837 a proteção do meio ambiente. Então, eu agradeço. Eu não sei se a gente vai..., se
3838 iremos nos encontrar, senão é um Feliz Natal para todo mundo, porque o ano tem que
3839 terminar, a gente está bem esperançoso que 2022 seja melhor.

3840
3841
3842 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT) –** Obrigado,
3843 Bernardo! Alguém mais? A palavra ainda está aberta. Elvison, quer fazer algum
3844 comentário, Elvison? Elvison ajudou bastante também, vai estar lá na Plenária
3845 ajudando na aprovação. Quer comentar alguma coisa?

3846

3847
3848 **O SR. ELVISON NUNES RAMOS (MAPA)** – Eu gostaria, então, só de reforçar aí a
3849 sua bela condução, viu André, pelos trabalhos e foi isso que já foi dito pelos colegas.
3850 Nós todos estamos de parabéns por esse trabalho em equipe, todos buscaram ouvir a
3851 opinião do outro, de forma a acrescentar realmente ao documento, como o Barretto
3852 colocou muito bem aqui. E eu acho que a gente vai para a Plenária do CONAMA com
3853 a proposta de consenso de todos, e isso é muito bom, eu acho que para que nós,
3854 como foi dito também, construamos pontes para que a gente caminhe rumo ao
3855 desenvolvimento sustentável. Todos estão de parabéns. Obrigado!

3856
3857
3858 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTQAGT)** – Muito
3859 obrigado! Bem, pergunto se alguém mais gostaria de fazer o uso da palavra? Em não
3860 havendo, mais uma vez muito obrigado a todos. Nos vemos na próxima reunião. Está
3861 encerrada essa sessão e com isso também a 4ª Reunião Ordinária da Câmara
3862 Técnica de Controle e Qualidade Ambiental e Gestão Territorial. Obrigado a todos!
3863 Um abraço.

3864

3865

3866 *Todos: Obrigado a todos. Tchau! Tchau!*